



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2022

Expediente

Conselheiro-Presidente	Luiz Antonio Guaraná
Conselheiro-Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Nestor Guimarães Martins da Rocha Felipe Galvão Puccioni David Carlos Pereira Neto Bruno Maia de Carvalho Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Conselheiros-Substitutos	Dicler Forestieri Ferreira Igor dos Reis Fernandes Emil Leite Ibrahim
Secretário-Chefe de Gabinete da Presidência	Flavio Torres Nunes
Secretária-Geral da Presidência	Marcia Lins
Secretário-Geral de Controle Externo	Fabio Furtado de Azevedo
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	Jorge Maffra Ottoni
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Bernardo Camacho Martins da Costa Camila Parente Almeida José Ricardo Parreira de Castro Juliana Amaral Cognac Samuel Ricardo Silva Gomes Pierre Oliveira Batista Pedro de Hollanda Dionisio

Edição e Informação:

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Rua Santa Luzia, 732 – Centro

CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (021) 3824-3600

www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.

Relatório das atividades do TCMRio: ano de 2022. Rio de Janeiro: TCMRio, Secretaria Geral da Presidência, 2022.
136p.

1. TCMRio – Relatório de atividades (ano de 2022). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Vereador Carlo Ferreira de Caiado Castro,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar novo Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2022.

Posso assegurar a Vossas Excelências que o ano de 2022 foi bastante produtivo quanto às atividades finalísticas deste Tribunal de Contas propriamente ditas, e ressalto que, para além da atuação precípua, foram implementadas inovações no âmbito da Tecnologia da Informação deste TCMRio, a fim de agilizar e otimizar os resultados das ações de fiscalização e controle da eficiência das políticas públicas.

Levo ainda ao conhecimento de Vossas Excelências que este Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, antes TCMRJ, ganhou nova marca — TCMRio —, com a intenção de trazer em seu nome apenas a palavra RIO, por meio da qual se estabelece de imediato um vínculo de identidade entre o povo carioca e o Tribunal de Contas.

A atuação do egrégio Plenário desta Corte de Contas revelou-se bastante profícua, tendo sido apreciados 6.278 processos em 107 Sessões Plenárias, conforme espelham os quadros 4 – Decisões do Plenário e 3 - Sessões Realizadas, constantes das págs. 11 e 10. Nesse período, também houve apreciação de processos por meio de 580 Atuações Monocráticas (pág. 11).

Com absoluta independência funcional, a douta Procuradoria Especial junto a esta Corte de Contas — a quem compete zelar pela correta aplicação da legislação e dos regulamentos em vigor — tem as suas atividades demonstradas às págs. 35 a 37, com destaque para a emissão de 5.934 pareceres.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Luiz Antonio Guaraná
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TCMRIO

Sumário

1.	Apresentação	6
1.1	Sobre este Relatório	6
1.2	Sobre o Tribunal	6
1.2.1	COMPETÊNCIAS DO TCMRIO	6
1.3	Estrutura Organizacional	8
1.4	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	9
2.	Atividades do Plenário	10
2.1	Sessões Realizadas	10
2.2	Contas de Governo	10
2.2.1	PROCESSO 40/100753/2022	10
2.3	Processos Julgados ou Apreciados	11
2.4	Apreciação das Contas de Gestão	12
2.5	Tomadas de Contas Especiais	12
2.6	Atos Sujeitos a Registro: Aposentadorias e Pensões	13
2.7	Resoluções TCMRio e Instruções Normativas	13
3.	Atividades da Comissão de Jurisprudência e Súmula – COJUS	14
4.	Atividades da Secretaria-Geral da Presidência	16
4.1	Secretaria das Sessões	17
4.2	Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação	19
4.3	Planejamento Estratégico	20
4.3.1	Metas do ano	21
4.3.2	VALIDAÇÕES	25
4.4	Tecnologia da Informação	26
4.4.1	DESTAQUES DO TRIMESTRE	26
4.4.2	INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E GERENCIAIS	28
4.4.3	INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E ATENDIMENTO	28
4.4.4	SOLUÇÕES CORPORATIVAS	30
4.4.5	SOLUÇÕES PARA O CONTROLE EXTERNO	31
4.5	Assessoria de Comunicação Social, Publicações e Audiovisual	32
5.	Procuradoria Especial	35

5.1	Pareceres	35
5.2	Ofícios e memorandos	36
5.3	Execução de Acórdãos	37
6.	Atividades de Controle Externo	38
6.1	Atribuições	38
6.2	Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais	38
6.3	Fiscalizações	38
6.4	Editais de Concorrência	39
6.5	Relatórios da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal)	39
6.6	Denúncias e Representações	39
7.	Gestão Administrativa	41
7.1	Gestão de Pessoas	41
	7.1.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	42
7.2	Gestão Orçamentária	43
7.3	Gestão de Processos	45
7.4	Licitações	46
7.5	Transparência	48

1. Apresentação

1.1 Sobre este Relatório

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio) apresenta, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades, em cumprimento a seu Regimento Interno e à Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Mais do que simples obrigação legal, o relatório é uma forma de mostrar ao cidadão os principais resultados do trabalho desenvolvido pelo TCMRio no período em análise. A divisão em capítulos busca facilitar a compreensão da leitura e o acesso às informações.

Este relatório, bem como os anteriores já publicados pelo Tribunal, é permanentemente mantido em seu sítio eletrônico oficial.

LOMRJ: Art. 88 § 4º - O Tribunal de Contas encaminhará à Câmara Municipal, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

1.2 Sobre o Tribunal

1.2.1 COMPETÊNCIAS DO TCMRIO

O TCMRio exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta, incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

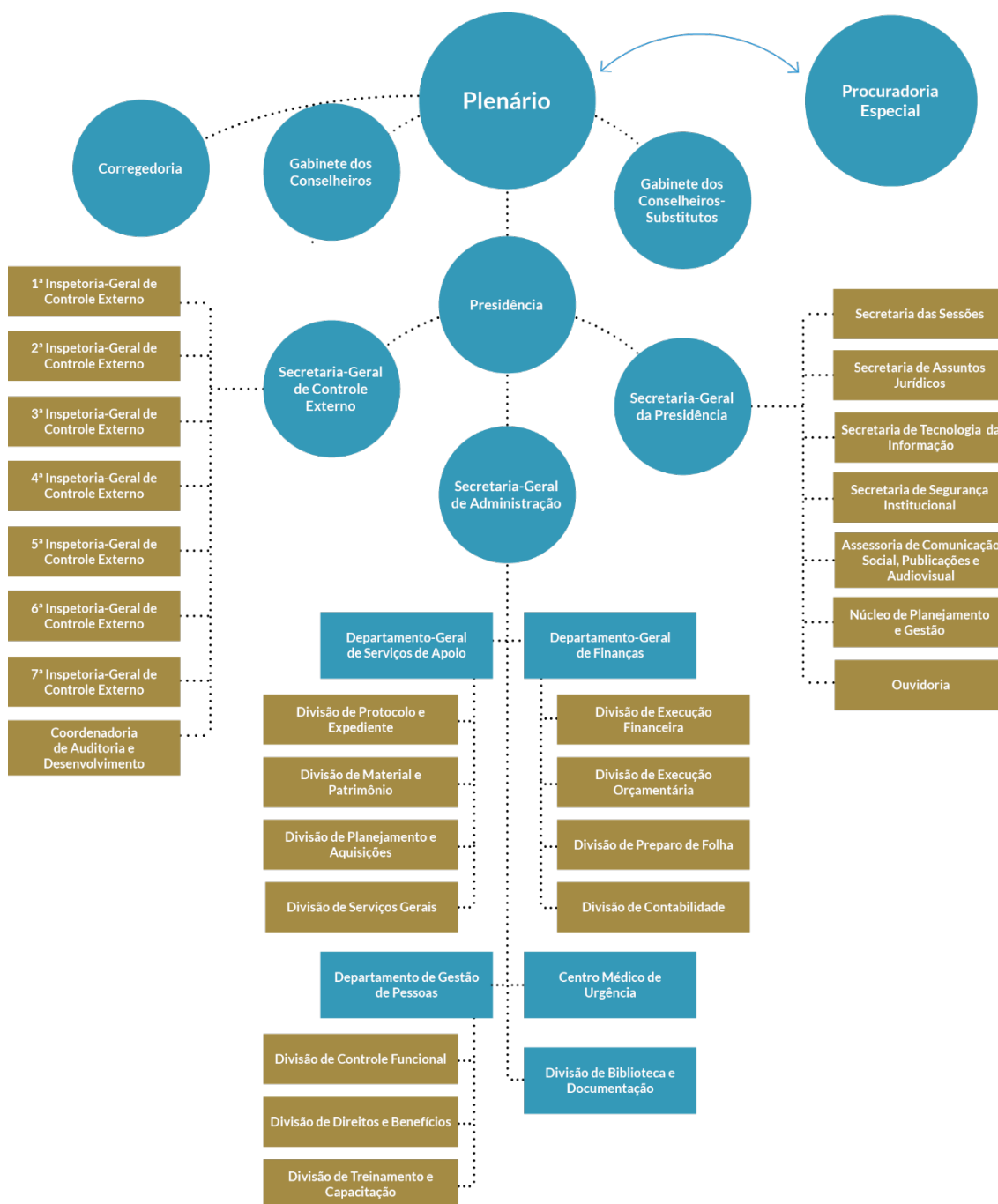
O quadro a seguir possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal.

Quadro 1. Competências do TCMRio

COMPETÊNCIAS	LOMRJ
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 11

1.3 Estrutura Organizacional

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



1.4 Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45, VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e entidades jurisdicionados

Órgão / Entidade
Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Companhia Carioca de Securitização – Rio Securitização
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gabinete do Prefeito – GBP
Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
Instituto Fundação João Goulart - FJG
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO

2. Atividades do Plenário

O Plenário do TCMRio reúne-se às quartas-feiras às 11h, e as Sessões do Plenário Virtual são realizadas semanalmente, com início às 10 (dez) horas de segunda-feira e com término às 16 (dezesseis) horas de sexta-feira.

As competências dos Plenários Presencial e Virtual estão presentes nos artigos 12, 13 e 81-A do Regimento Interno.¹

2.1 Sessões Realizadas

Durante o ano de 2022, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 45 (quarenta e cinco) sessões Virtuais, 41 (quarenta e uma) Sessões Ordinárias, 19 (dezenove) Sessões Administrativas, 01 (uma) Sessão Especial e 01 (uma) Sessão Solene. Não houve, no período, Sessões Extraordinárias, conforme se verifica no quadro a seguir.

Quadro 3. Sessões Realizadas

Sessões	total
Virtuais	45
Ordinárias	41
Administrativas	19
Especiais	1
Extraordinárias	0
Solenes	1
Total	107

2.2 Contas de Governo

De acordo com o inciso I do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro apreciar as contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas.

2.2.1 PROCESSO 40/100753/2022

Após análise da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD, da Secretaria Geral de Controle Externo e da Procuradoria Especial, o Plenário do TCMRio emitiu Parecer Prévio acerca das Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2021, no âmbito do processo n.º 40/100753/2022, de relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Bruno Maia de Carvalho.

¹ LOMRJ: Art. 88 § 4º - O Tribunal de Contas encaminhará à Câmara Municipal, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O Parecer Prévio pode ser lido, na íntegra, no Apêndice A – Parecer Prévio das Contas de Governo – deste Relatório ou no site do TCMRio.

2.3 Processos Julgados ou Apreciados

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo.

Quadro 4. Decisões do Plenário

	Diligência	Arquivamento	Legalidade	Contas regulares	Outros	Total
Pessoal	230	0	4188	0	101	4519
Contratos	78	552	0	1	179	810
Orçamentário/ Financeiro	10	14	0	74	51	149
Informações	0	15	0	0	6	21
Auditorias e Similares	19	93	0	4	53	169
Denúncias/Representações	23	57	0	0	45	125
Licitação	98	178	0	0	18	294
Recursos	3	31	0	0	32	66
Convênios	9	38	0	0	21	68
Consulta	0	1	0	0	1	2
Outros assuntos	4	19	0	10	22	55
Total	474	998	4188	89	529	6278

O quadro a seguir apresenta o total de atuações monocráticas de processos, com os totais das decisões ou despachos por natureza do processo.

Quadro 5. Atuações Monocráticas

	Tutela Provisória	Diligência	Citação	Outros	Total
Pessoal	0	220	0	1	221
Contratos	0	97	33	0	130
Orçamentário/ Financeiro	0	18	7	0	25
Informações	0	3	2	0	5
Auditorias e Similares	0	31	9	0	40
Denúncias/Representações	16	33	2	5	56
Licitação	0	72	0	8	80

Recursos	0	5	0	0	5
Convênios	0	13	0	0	13
Consulta	0	0	0	0	0
Outros assuntos	0	4	1	0	5
Total	16	496	54	14	580

2.4 Apreciação das Contas de Gestão

De acordo com o inciso II do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta, indireta e fundacional e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Durante o ano de 2022, o Plenário do TCMRio apreciou 63 contas de gestão. A relação dessas contas encontra-se no *Apêndice B – Processos de Apreciação de Contas de Gestão*.

2.5 Tomadas de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo específico de julgamento das contas de pessoa física ou jurídica, de natureza excepcional e rito próprio, instaurado quando for verificada omissão no dever de prestar contas ou dano ao erário decorrente de condutas irregulares.

Trata-se de um processo de viés constitucional (arts. 71, II, e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil), previsto no âmbito municipal no art. 3º da Lei Orgânica do TCMRio.

LOMRJ: Art. 3º Ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, órgão constitucional de controle externo, no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, compete:

[...]

II - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Município e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

O quadro a seguir apresenta o total de Tomadas de Contas Especiais apreciadas no período.

Quadro 6. Tomadas de Contas Especiais

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Arquivamento	0	2	1	1	1	0	3	2	2	5	1	2	20
Citação	0	1	3	0	0	0	2	2	2	3	3	3	19
Outros	1	2	0	1	1	4	0	1	3	0	1	4	18
Total	1	5	4	2	2	4	5	5	7	8	5	9	57

2.6 Atos Sujeitos a Registro: Aposentadorias e Pensões

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, é competência do Tribunal apreciar, para fins de registro, as concessões de aposentadorias e pensões.

LOMRJ: Art. 88. O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade:

b) das concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

O quadro a seguir lista os processos relativos às aposentadorias e pensões apreciados no período:

Quadro 7. Aposentadoria e Pensões

Assuntos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Diligência	17	44	32	9	8	11	20	42	25	30	31	35	304
Legalidade para fins de registro	151	482	390	451	454	445	485	216	239	365	191	250	4119
Outros	1	4	17	4	4	3	2	8	6	6	4	3	62
Total	169	530	439	464	466	459	507	266	270	401	226	288	4485

2.7 Resoluções TCMRio e Instruções Normativas

Quanto aos atos normativos de sua competência, o art. 14 do Regimento Interno do TCMRio prevê que o Plenário editará instruções normativas, quando disciplinar matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal; e resoluções, quando se tratar de aprovação do Regimento Interno, de ato definidor de estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal, das unidades de sua Secretaria e demais serviços auxiliares e de outras matérias de natureza administrativa.

No Apêndice C deste Relatório estão relacionadas as Instruções Normativas e Resoluções TCMRio aprovadas no ano de 2022. Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

Quadro 8. Resoluções TCMRio e Instruções Normativas

	Publicações no ano de 2022
Resoluções TCMRio	21
Instruções Normativas	3
Total	24

3. Atividades da Comissão de Jurisprudência e Súmula – COJUS

A Comissão de Jurisprudência e Súmula do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – COJUS foi criada por meio da Deliberação n. 225, de 2 de agosto 2016. Dentre seus objetivos, destacam-se o cuidado com a atualização e publicação dos enunciados de súmulas do Tribunal e a superintendência dos procedimentos de sistematização de sua jurisprudência no Sistema de Jurisprudência do Tribunal – TCMJuris.

Dessa forma, consubstanciam-se em seus principais produtos a proposição e o parecer sobre a criação, alteração ou extinção de enunciados de súmula, juntamente com a organização temática das principais decisões do Tribunal, na forma do que se denominou "jurisprudência selecionada", além da organização e sistematização das respostas a consultas e a publicação dos Boletins Informativos da Jurisprudência do TCMRio.

Dentre as atividades realizadas pela Comissão durante o ano de 2022, destacam-se:

- a realização de estudos e debates sobre a viabilidade e pertinência da apresentação de novas propostas de súmulas que versam sobre temas positivados com o advento da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021);
- a aprovação de pareceres para sugestão de dois novos enunciados de súmula;
- deliberação sobre melhorias na interface do TCMJuris;
- a publicação do Nono Boletim Jurisprudencial, consolidando as decisões mais relevantes proferidas pelo Colegiado do TCMRio no período de junho a dezembro de 2021;
- a publicação do Décimo Boletim Jurisprudencial, consolidando as decisões mais relevantes proferidas pelo Colegiado do TCMRio no período de janeiro a junho de 2022;
- palestra sobre a origem e o desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência TCMJuris no X Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas – BIBLIOCONTAS;
- estudo de jurisprudência relacionada do STF e STJ, apurando decisões que sejam relevantes à atuação do controle externo desta Corte de Contas;
- apresentações para servidores dos gabinetes sobre as ferramentas de pesquisa do TCMJuris, divulgando e consolidando a cultura de precedentes no Tribunal;
- publicação semanal de novos enunciados nos meios de comunicação oficiais do TCMRio (*whatsapp* corredor, *intranet*, *site da internet* e página do *instagram*); e
- publicação do Estudo de Jurisprudência Relacionada do STF e STJ, compilando enunciados e súmulas de jurisprudência com temas afetos às atividades de Controle Externo exercidas pelo TCMRio.

No que tange à organização e à divulgação da jurisprudência do TCMRio, a COJUS coordena a criação de Enunciados, que são descrições sucintas das questões sobre as quais o TCMRio tenha se posicionado, a que são vinculadas todas as decisões relevantes que tratem da mesma matéria, bem como o cadastro de Análises, que representam a vinculação de decisões proferidas aos Enunciados cadastrados.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de acessos únicos ao TCMJuris pelo site do Tribunal durante o período:

No período cadastraram-se no TCMJuris:

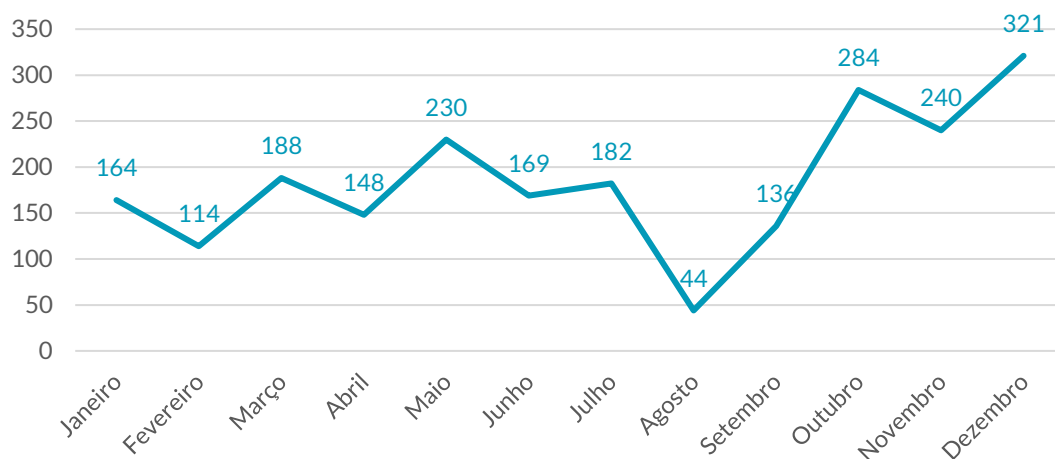
44

novos
enunciados

128

análises,
vinculando-se
decisões a
enunciados novos
ou já existentes

Gráfico 1. Acessos Únicos ao TCMJuris na Internet



4. Atividades da Secretaria-Geral da Presidência

Compõem a Secretaria os seguintes setores: GPA, Secretaria das Sessões, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Comunicação Social, Publicações e Audiovisual, Núcleo de Planejamento e Gestão e Ouvidoria.

São recebidos, pela SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA - GPA, documentos do público externo, através dos seguintes canais de comunicação:

Portal e-TCMRio

Para jurisdicionados cadastrados;

e-protocolo@tcmrio.tc.br

E-mail que hoje substitui o protocolo físico para outros interessados (particulares, CMRJ, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Tribunais de Justiça, Polícias Civil e Federal, entre outros);

tcmrj@rio.rj.gov.br

E-mail para comunicações institucionais (entre Tribunais de Contas e entidades afins);

Protocolo Físico

Localizado à Rua Santa Luzia, nº 732 (entrada pela Rua México - Centro);

Correios

Ouvidoria / SIC. Rua Santa Luzia, nº 732, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.030-042.

As demandas encaminhadas referem-se, em sua maioria, a Alegações de Defesa, Recursos, requerimentos de prorrogação de prazo, de cópia de processo, Sustentação Oral, Representações e Denúncias. E geraram 1083 memorandos eletrônicos (simples e circulares) que foram enviados para os vários órgãos do TCMRio.

Na Secretaria-Geral da Presidência - GPA também tramitam processos de natureza administrativa interna, tais como: Autorizações para aquisições e contratações, recursos de decisões administrativas, autorizações de pagamentos (NAD's), requerimentos e comunicados de Conselheiros, Procuradores e servidores.

De janeiro a dezembro de 2022, a Secretaria registrou a tramitação de 2.700 processos, conforme demonstrado nos quadros abaixo (1º a 4º trimestres):

Quadro 9. Tramitação de Processos no GPA

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Licitação	12	6	11	21	12	25	21	30	22	7	7	20	194
Contratos, congêneres e termos supervenientes	17	46	51	18	89	18	17	14	19	7	22	23	341

Convênios, congêneres e termos supervenientes	0	10	5	5	2	6	6	4	0	0	1	5	44
Atas de Registro de Preços, Contratos, Contratos de Gestão,	0	3	12	22	17	8	7	11	21	5	10	1	117
Prestação de Contas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Orçamentário/Financeiro	29	41	36	27	50	45	30	39	42	43	26	16	424
Relatórios da LRF	0	1	4	0	0	2	3	0	1	2	1	7	21
Pessoal	43	45	30	28	75	55	20	41	47	46	50	57	537
Admissão de Pessoal	0	1	16	16	9	17	1	2	0	1	2	0	65
Instrumentos de Fiscalização	5	18	14	7	18	13	8	12	18	8	20	11	152
Recursos	9	12	9	12	23	38	12	8	8	11	4	9	155
Pedido de Revisão	3	1	1	5	2	1	0	3	0	1	1	2	20
Consulta	0	2	0	0	1	3	2	2	4	1	2	4	21
Informações, comunicados e similares	4	6	12	9	9	7	4	6	13	2	1	5	78
Denúncias, representações e similares	10	16	17	19	15	16	12	17	15	13	23	9	182
Solicitação Justiça	0	3	1	2	2	2	3	1	5	8	9	10	46
Solicitação MP	6	10	9	13	14	17	25	2	17	7	10	5	135
Outras solicitações	2	1	7	3	2	5	13	8	9	4	8	3	65
Comunicados	0	1	2	1	1	0	2	0	1	2	1	0	11
Solicitação da CMRJ	0	0	0	3	2	3	1	0	3	3	3	3	21
Outros assuntos	8	3	3	4	3	6	3	1	3	6	2	3	45
	149	227	243	216	347	287	192	204	250	179	204	202	2.700

4.1 Secretaria das Sessões

A Secretaria das Sessões (SES) tem como principais atribuições elaborar certidões, expedir ofícios, zelar pelo devido encaminhamento dos processos após decisão plenária ou atuação monocrática, prestar apoio operacional ao Pleno, organizar as pautas das sessões, elaborar suas atas, efetuar as comunicações necessárias à efetividade das decisões, controlar prazos de defesa e sistematizar a jurisprudência do Tribunal.

Verificam-se no quadro a seguir as principais atividades de assessoramento às sessões desempenhadas pela Secretaria no ano de 2022:

Quadro 10. Atividades de assessoramento

Atividade	Total
Emissão de certidões processuais	6280
Expedição de ofícios	2402
Publicação de processos em pauta especial	113
Emissão de certidões negativas	5

Além da comunicação com os órgãos jurisdicionados, a SES também é responsável pelas comunicações pessoais às partes, procuradores e terceiros interessados. A atividade é realizada pela Central de Notificações Processuais (CNP), instituída pela Resolução TCMRio n.º 18, de 1º de fevereiro de 2021, e obedece ao previsto no art. 145 do Regimento Interno do TCMRio.

RI-TCMRio: Art. 145. A citação, a intimação, a notificação, a comunicação de diligência, a rejeição das alegações de defesa e as demais comunicações serão feitas, obedecendo, preferencialmente, à seguinte ordem:

I – por meio eletrônico, conforme resolução específica;

II – por correio, mediante carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR) convencional ou eletrônico que comprove a entrega no endereço do destinatário;

III – por servidor designado;

IV – por funcionário de empresa terceirizada contratada pelo Tribunal, nas hipóteses em que o destinatário for órgão ou entidade sob sua jurisdição; ou

V – por edital, publicado no Diário Oficial do Município, pelo menos duas vezes, com intervalo mínimo de cinco dias entre uma e outra publicação quando o destinatário se encontrar em local ignorado, incerto ou não acessível e for necessário o exercício de defesa.

O quadro a seguir apresenta as comunicações pessoais efetuadas pela CNP no período:

Quadro 11. Comunicações pessoais do período

Tipo de comunicação pessoal	Total
Por meio eletrônico	241
Por correio	100
Por servidor designado	13
Por edital	10

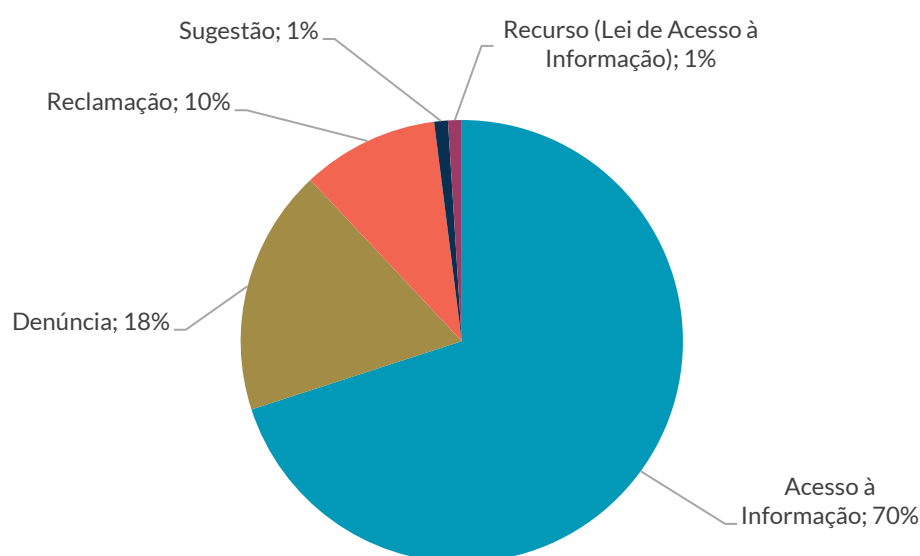
Destaca-se, ainda, a alimentação do Sistema de Jurisprudência do TCMRio – TCMJuris. O cadastro de Enunciados e de Análises no sistema, disponível para os públicos interno e externo, é realizado pelo Núcleo de Jurisprudência vinculado à SES e aprovado pela Comissão de Jurisprudência e Súmula (COJUS). Durante o ano de 2022, foram criados 44 novos Enunciados e cadastradas 128 novas análises de jurisprudência.

4.2 Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação

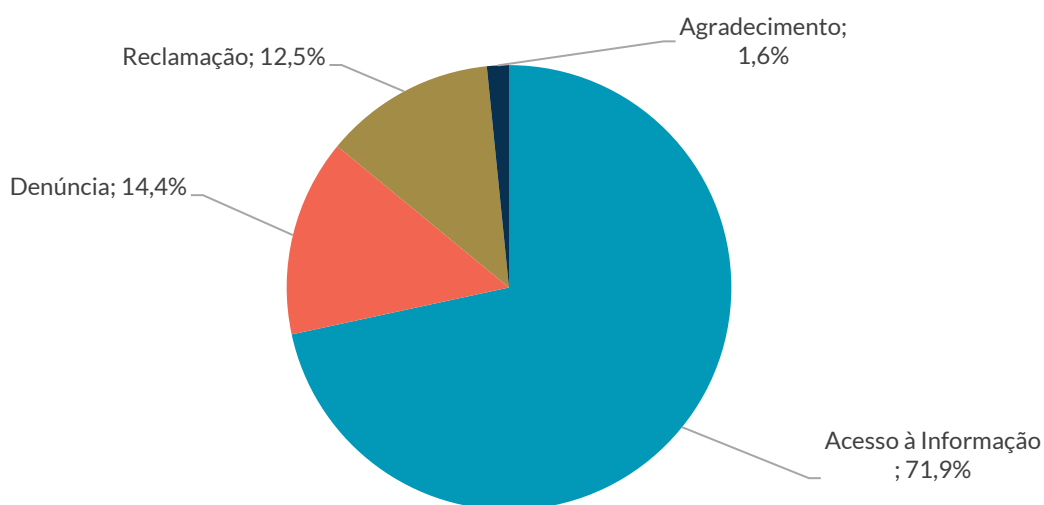
O estabelecimento de um canal de comunicação entre o cidadão e o TCMRio, representado pelo SIC/OUVIDORIA, tem se revestido de grande importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos, possibilitando que o Tribunal receba e averigue informações a respeito de possíveis irregularidades na gestão desses recursos.

No ano de 2022, foram registrados 212 Chamados. Por categoria, foram 149 referentes a Acesso à Informação, 39 a Denúncias, 21 a Reclamações, 1 a Sugestão e 1 a Recursos. Por tema, foram 163 sobre a Atuação do TCMRio, 16 sobre Concursos Públicos, 5 sobre Crítica/reclamação, 15 sobre Denúncias, 9 sobre Matérias estranhas ao TCMRio e 4 sobre Gestão de Pessoal, representando os seguintes percentuais nos Chamados abertos por categoria e por tema:

Gráfico 2. Chamados Abertos por Categoria



Chamados Abertos por Tema



4.3 Planejamento Estratégico

Em consonância com a dimensão das responsabilidades presentes e futuras, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro segue se modernizando e investindo com o objetivo de cumprir sua missão constitucional e realizar seu trabalho, atendendo às expectativas da sociedade carioca.

Com as parcerias do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCERN), em 2010 demos início a um processo de discussão interno voltado para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio).

A metodologia empregada propiciou a participação de todos os funcionários, desde as respostas individuais aos questionários, assim como a consolidação das mesmas por setor e a escolha dos representantes dessas unidades. Desta forma, foi feito um diagnóstico do ambiente interno do TCMRio, fundamental para o desdobramento das discussões em reuniões sistematizadas, culminando com um workshop, visando a construção do Mapa Estratégico.

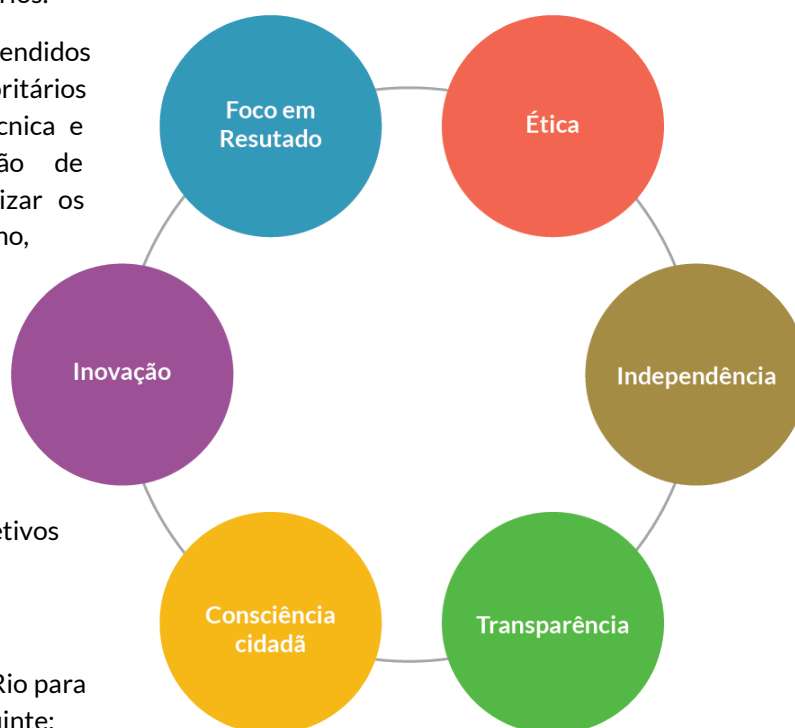
Elaborado o Plano Estratégico, é realizada uma apresentação aos Conselheiros e representantes de todos os setores na perspectiva de estabelecer no âmbito do TCMRio as melhores práticas de Administração e Gestão.

Foi constituído um grupo responsável pela descrição dos objetivos e respectivos indicadores, visando aperfeiçoar o desempenho do TCMRio como órgão de controle.

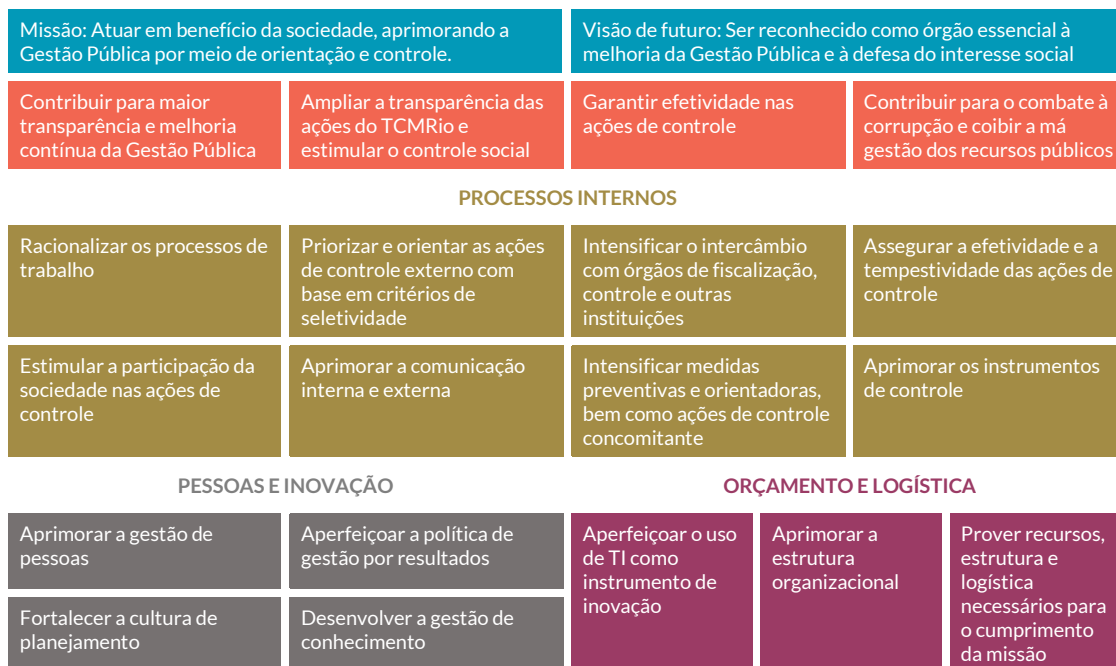
Após esta etapa, os objetivos estratégicos do TCMRio são definidos por essa equipe, cabendo à Presidência definir os prioritários.

Com a finalidade de serem atendidos os objetivos estratégicos prioritários foi realizada licitação de técnica e preço para a Contratação de consultoria visando modernizar os Processos de Trabalho, redesenhar a Estrutura Organizacional e adequar a Política de Gestão de Pessoas, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de forma alinhada com a missão, visão e os objetivos estratégicos institucionais.

O Mapa Estratégico do TCMRio para o período 2018-2023 é o seguinte:



Quadro 12. Mapa Estratégico do TCMRio



4.3.1 METAS DO ANO

META 01 - IMPLEMENTAR EVOLUÇÕES E APRIMORAMENTOS DOS SISTEMAS CORPORATIVOS DO TCMRIO

Etapa 01 - Planejar a modularização e criação de serviços das soluções para sistemas corporativos.

Etapa 02 - Planejar a migração de sistemas legados em VB6 para novas tecnologias.

META 02 - INCREMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARENCIA

Etapa 01 - Organizar o "Prêmio Programa de Visitas às Escolas – TCMRio: Boas Práticas na Educação realizadas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro"

Etapa 02 - Fomentar a transparência e o controle social

Etapa 03 - Implementar projeto de capacitação dos conselheiros municipais

META 03 - IMPLEMENTAR FERRAMENTA DE ELABORAÇÃO DE ACÓRDÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES

Etapa 01 - Efetuar desenvolvimento e implementação em produção

Etapa 02 - Criar relatórios gerenciais a partir da base de dados de acompanhamento das decisões

Etapa 03 - Capacitar os servidores

META 04 - CRIAR MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO AUTOMATIZADO DAS RUBRICAS PAGAS NAS FOLHAS DE APOSENTADOS

Etapa 01 - Efetuar levantamento e definição do conjunto de rubricas a ser objeto do trabalho, bem como do conjunto de relatórios e notificações para acompanhamento de achados.

Etapa 02 - Realizar desenvolvimento e implantação, ponderado pela quantidade alcançada em relação ao conjunto de rubricas identificado na etapa anterior.

META 05 - DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL

Etapa 01 - Realizar pesquisas de boas práticas (benchmarking e referencial teórico) visando a adaptação da atuação do TCMRio às novas tendências e técnicas relacionadas ao Exame das Políticas Públicas.

Etapa 02 - Analisar a atuação governamental em suas múltiplas dimensões: programas de governo do PPA, efetividade da gestão, nível de transparência e outros indicadores.

Etapa 03 - Criar indicador de desempenho para avaliar as políticas públicas municipais presentes no PPA de forma ampla e global.

Etapa 04 - Elaborar Painel para facilitar o acesso aos resultados das análises.

META 06 - IMPLANTAR A GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MEDIDAS RELACIONADAS

Etapa 01 - Realizar um levantamento com vistas a identificar fragilidades no trato da segurança da informação.

Etapa 02 - Levantar e executar medidas prioritárias.

Etapa 03 - Estabelecer Comitê Gestor de Segurança da Informação e implantar o Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

Etapa 04 - Identificar e implantar ferramentas de Segurança / Monitoramento.

Etapa 05 - Elaborar e divulgar a política de segurança da informação.

META 07 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Etapa 01 - Realizar o Mapeamento de Processos dos procedimentos de controle no âmbito da SGCE.

Etapa 02 - Desenvolver ferramentas para aplicação do Sistema de Qualidade.

Etapa 03 - Confeccionar o Manual de Gestão de Qualidade.

Etapa 04 - Realizar estudo acerca da viabilidade de solução tecnológica para fins de registro, controle e garantia da qualidade dos produtos desenvolvidos.

META 08 - DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR

Etapa 01 - Implementar funcionalidades do módulo de Requerimentos Pessoais

Etapa 02 - Definir as informações e funcionalidades que deverão integrar a parte do módulo destinada a comprovação de benefícios

Etapa 03 - Definir funcionalidades do módulo Meus Dados Funcionais

Etapa 04 - Desenvolver funcionalidades do módulo Consulta a Processos Pessoais

Etapa 05 - Desenvolver funcionalidade de consulta e validação pela internet da Certidão de Tempo de Contribuição e da Relação de Remuneração de Contribuição

META 09 - APERFEIÇOAR OS CRITÉRIOS DE SELETIVIDADE DE OBJETOS DE CONTROLE

Etapa 01 - Realizar estudos comparativos (benchmarking) visando à adaptação dos normativos internos às novas tendências e técnicas relacionadas a critérios objetivos de seletividade de objetos de controle, estabelecendo o modelo a ser seguido pelo TCMRio.

Etapa 02 - Elaborar protótipo de ferramenta para aplicação dos critérios estabelecidos.

Etapa 03 - Elaborar minutas de atos normativos visando estabelecer diretrizes acerca dos procedimentos de análise de seletividade dos objetos de controle no âmbito do TCMRio, bem como dos indicadores e pesos atribuídos a cada critério adotado.

Etapa 04 - Elaborar Boletim de Orientações às Unidades Técnicas com os procedimentos e critérios adotados.

META 10 - CRIAR ESTRATÉGIAS PARA ATRAIR MAIS PÚBLICO PARA O SITE, POR MEIO DA OTIMIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS

Etapa 01 - Buscar boas práticas junto a outros Tribunais de Contas

Etapa 02 - Capacitar servidores da ASC por meio de cursos específicos sobre estratégias de conteúdo de site e redes sociais

Etapa 03 - Mapear os públicos alcançados, o engajamento obtido em cada uma das nossas redes sociais e medir o desempenho atual por meio de indicadores de avaliação

Etapa 04 - Criar um planejamento de conteúdo, com temas e linguagem apropriados para cada rede social

META 11 - APRIMORAMENTO DO PROTOCOLO DO TMCRJ

Etapa 01 - Realizar estudo do atual cenário

Etapa 02 - Realizar levantamento de necessidades (TI, pessoal, bens patrimoniais...)

Etapa 03 - Efetuar desenho do novo modelo

Etapa 04 - Entregar proposta final para execução

META 12 - EVOLUÇÃO E APRIMORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TI

Etapa 01 - Implementar a nova solução de armazenamento de arquivos digitais no sistema eTCM

Etapa 02 - Dar continuidade ao processo de migração definitiva para serviços em nuvem

META 13 - GESTÃO, ARRANJOS INSTITUCIONAIS E EDUCAÇÃO: UM EXPERIMENTO ALEATÓRIO DE CAMPO

Etapa 01 - Realizar diagnóstico do indicador de gestão das escolas (Survey)

Etapa 02 - Desenvolver e validar o plano-base de apoio às escolas (escopo e estrutura da Consultoria)

Etapa 03 - Produzir material instrucional para apoio à implementação das práticas

Etapa 04 - Implementar o plano de Consultoria previsto para 2022

Etapa 05 - Efetuar revisão geral do plano-base de 2022

META 14 - CRIAR UM REPOSITÓRIO JURÍDICO SISTEMATIZADO E PERMANENTEMENTE ATUALIZADO DE NORMATIVOS DAS DIFERENTES ESFERAS FEDERATIVAS QUE IMPACTAM A ATUAÇÃO DO TCMRio

Etapa 01 - Efetuar levantamento das fontes de normativos jurídicos disponíveis das três esferas federativas, analisando sua fidedignidade e nível de atualização, selecionando aqueles que serão consultados para formação do repositório.

Etapa 02 - Definir responsáveis pela criação e atualização do repositório, inclusive com a indicação e/ou criação de setor de lotação, a partir da análise das necessidades efetivas de mão de obra de servidores para tal mister.

Etapa 03 - Avaliar a viabilidade/pertinência de elaboração de ferramenta de T.I. para auxiliar a criação e atualização do repositório.

Etapa 04 - Formular minuta de regulamentação para a criação e atualização do repositório, incluindo a definição dos setores/servidores responsáveis, critérios para a atualização etc.

META 15 - IMPLEMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DO SISTEMA SIGA-RH

Etapa 01 - Implementar melhorias nas funcionalidades do SIGA-RH

Etapa 02 - Tornar o SIGA-RH efetivo no cálculo do 13º salário

Etapa 03 - Aperfeiçoar a ferramenta de cálculo de férias do SIGA-RH

Etapa 04 - Automatizar o processo de gestão da folha inerente aos "PODC"

Etapa 05 - Elaborar/Aperfeiçoar solução para estimar a proposta orçamentária de pessoal

META 16 - CRIAÇÃO DO PORTAL DE SERVIÇOS DO TCMRio

Etapa 01 - Detalhar e priorizar necessidades e serviços

Etapa 02 - Implementar as soluções

Etapa 03 - Desenvolver o Portal de Serviços

Etapa 04 - Divulgar o Portal de Serviços

Etapa 05 - Realizar Pré-teste

Etapa 06 - Validar o sistema

META 17 - IMPLEMENTAR POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUSTENTABILIDADE

Etapa 01 - Publicar ato normativo e instituir Comissão Gestora.

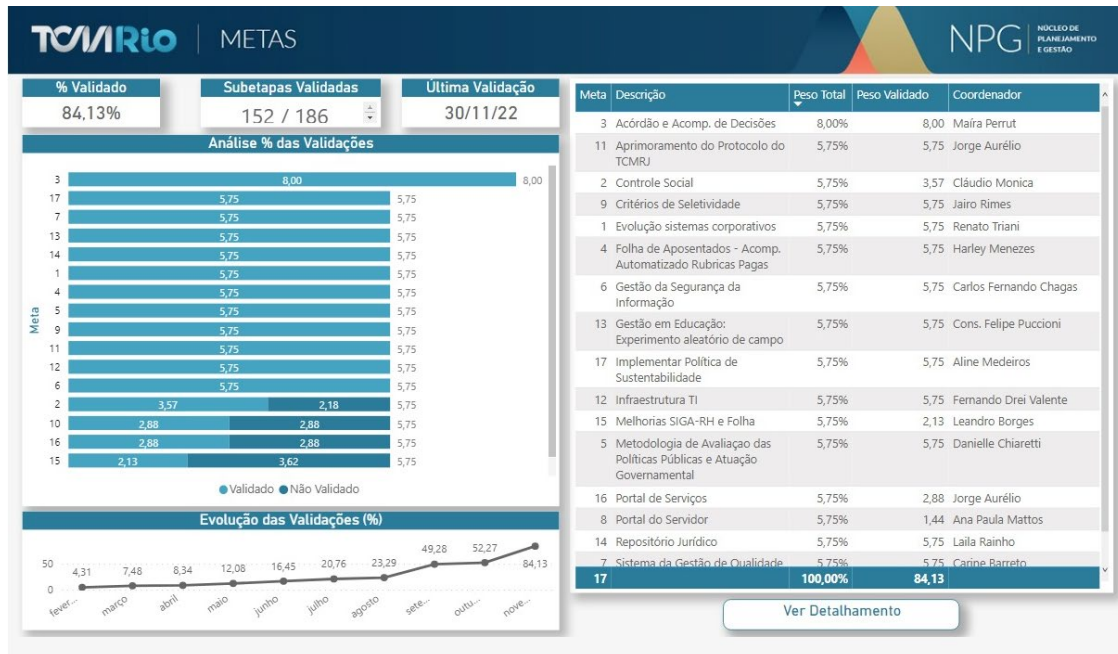
Etapa 02 - Elaborar e publicar Programa Plurianual de Sustentabilidade.

Etapa 03 - Definir e implementar o plano de capacitação e conscientização para 2022.

Etapa 04 - Publicar o Plano de Logística Sustentável 2022-2023.

4.3.2 VALIDAÇÕES

No ano de 2022 foram realizadas 152 validações, totalizando 84,13% de cumprimento das metas. As validações referem-se às subetapas de cada etapa/meta, que podem ser consultadas no site do Tribunal.



O painel de acompanhamento da Política de Gestão por Resultados pode ser acessado em:

http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=14742&detalhada=2&downloads=0



4.4 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de soluções, sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade dos dados disponibilizados.

A STI é estruturada em 4 coordenadorias:



Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No ano de 2022 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

4.4.1 DESTAQUES DO TRIMESTRE

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Implantação da nova ferramenta para elaboração de Acórdão e Acompanhamento de Decisões;
- Implantação do novo Painel de Acompanhamento de Decisões;
- Evolução do Sistema de Quantificação de Benefícios;
- Implantação do Painel de Quantificação de Benefícios;
- Início do projeto “Trilhas de Auditoria”;
- Elaboração do protótipo de relatório de inteligência para as Unidades Técnicas;
- Desenvolvimento e implantação da integração com o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);
- Evolução e aprimoramento dos sistemas corporativos do TCMRio visando a modularização, modernização e ampliação da capacidade de entrega de soluções;
- Evolução da solução do SCP/eTCM de Processos e Documentos Eletrônicos;
- Evolução do Sistema de Controle de Processos (SCP) para melhorias no controle de fiscalizações;
- Implantação do novo Painel do Plano Anual de Fiscalização – PAF e sua versão pública;

- Especificação Funcional do Sistema de Gestão da Qualidade para a SGCE;
- Evolução da solução do SIGA-RH e Portal do Servidor;
- Desenvolvimento das ferramentas e integrações para atendimento às exigências do e-Social e do Reinf;
- Implementação do Portal de Serviços, para centralização das demandas internas pela intranet;
- Lançamento do Portal de Serviços, para centralização das demandas internas pela intranet;
- Evolução do Painel de Indicadores da Divisão de Protocolo e Expediente (DPE);
- Evolução do Painel de Indicadores da Divisão de Serviços Gerais (DSG);
- Implantação do Painel de Gestão de Processos Individual (visão Presidência e Conselheiros);
- Aprimoramento dos formulários de consulta dos Dados Funcionais no Portal do Servidor;
- Implantação do Sistema de Controle de Teletrabalho;
- Evolução do módulo Minhas Férias do Portal do Servidor;
- Implantação do Painel de Controle de Ofícios Gabinete da Presidência;
- Início da Residência IMD-UFRN;
- Recebimento e distribuição de notebooks novos;
- Modernização do parque de impressão através de outsourcing;
- Substituição do firewall corporativo, responsável pela proteção da rede corporativa;
- Implantação do sistema de monitoramento de servidores e infraestrutura (Zabbix);
- Elaboração de TR para contratação de equipe de atendimento devido a perda de recursos;
- Implantação do sistema de gerenciamento de atualizações de sistema operacional no ambiente Windows (WSUS);
- Revisão da Política de Segurança de Informações do TCMRio;
- Início da implantação da solução de colaboração e correio corporativo Microsoft 365, com a disponibilização da ferramenta de colaboração (fase 1 – Teams, Office Online e correio corporativo)
- Criação e disponibilização de novo domínio corporativo (TCMrj.tc.br);
- Início da implantação da solução de datacenter de contingência;
- Adaptações da intranet, internet e sistemas corporativos internos e externos à nova identidade visual do TCMRio.

OUTROS DESTAQUES:

- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRio;
- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRio;
- Estudos e início da implementação do Big Data do TCMRio;

- Pesquisa de mercado, aquisição e configuração de software de informação geográfica (ArcGIS) para as unidades técnicas do TCMRio.

4.4.2 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E GERENCIAIS

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com uma equipe própria, capacitada a buscar soluções de *Business Intelligence* (BI), análise de dados e atividades de inteligência que auxiliem o TCMRio e o Controle Externo no gerenciamento de suas ações.

Dentre os painéis desenvolvidos e mantidos pela STI estão:

- Painel de Quantificação de Benefícios (Usuário Principal: SGCE)
- Painel de Contratos (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Decisões e Multas (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Monitoramento do Diário Oficial (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Suporte à Metodologia Scrum (Usuário Principal: STI);
- Painel de Gestão de Chamados do DSG (Usuário Principal: DSG);
- Painel do Plano Anual de Fiscalização – PAF (Usuário Principal: SGCE);
- Painel do PPA (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Controle Orçamentário e Financeiro da COVID-19 (Visão Controle Externo – Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Casos de COVID-19 dos Servidores do TCMRio (Usuário Principal: CMU);
- Painel de Acompanhamento à Adequação à LGPD;
- Painel de Gestão da Tramitação De Processos (Usuário Principal: DPE);
- Painel de Prestação de Contas De Gestão (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Receitas do Município (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Gestão de Processos (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Gestão de Processos Individual (Usuários Principal: Presidência e Conselheiros);
- Painel de Acompanhamento das Tipologias (Usuário Principal: STI);
- Painel de Acompanhamento de Decisões (Usuário Principal: Controle Externo);
- Painel de Controle de Ofícios (Usuário Principal: Gabinete da Presidência).

4.4.3 INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E ATENDIMENTO

ADMINISTRAÇÃO DE REDE

Administração da infraestrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (backups);
- Manutenção e monitoramento dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infraestrutura de virtualização;

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCMRio;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

BANCO DE DADOS

Administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de backups completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção e monitoramento dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados.

ATENDIMENTO

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com uma equipe própria, capacitada a configurar, administrar e monitorar toda infraestrutura computacional de modo a garantir a segurança e o pleno funcionamento das atividades do TCMRio, além de garantir o apoio técnico/suporte operacional aos seus usuários.

Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 1.493 chamados (32,3%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio a softwares e aplicativos: 884 chamados (19,1%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRio, exceto sistemas específicos do TCMRio;

Apoio a sistemas TCMRio: 685 chamados (14,8%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRio.

Gerenciamento de usuários: 680 chamados (14,7%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio a teletrabalho: 415 chamados (9,0%)

Apoio na operação do teletrabalho.

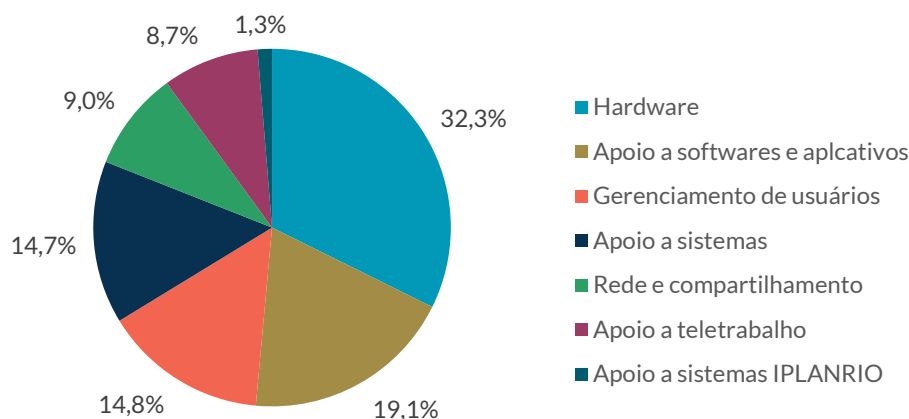
Rede e compartilhamento: 403 chamados (8,8%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio a sistemas IPLANRIO: 60 chamados (1,3%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Gráfico 3. Atendimentos do período



Dentre os chamados fechados, 3.790 (82,0%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 358 (7,8%) no dia seguinte, 293 (6,3%) em até 1 semana e 179 (3,9%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 81 chamados ainda não concluídos, sendo 62 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

4.4.4 SOLUÇÕES CORPORATIVAS

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com uma equipe própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes para atender às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRio, utilizando metodologias ágeis de comprovada eficácia no desenvolvimento de sistemas.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Coordenadoria de Soluções Corporativas estão:

- SCAF – Sistemas Corporativos de Atividade Fim
 - SCP-ETCM - Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônicos
 - TCMJuris - Sistema de Jurisprudência
 - SCP-Atos – Sistema de Gestão de Atos
 - SCP-Sessões - Sistema de Gestão de Sessões
 - SCP - Sistema de Controle de Processos
- Aplicativos do TCMRio (*Progressive Web Applications*)
 - TCMRio
 - Visita Escolas
 - Visita Obras
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema do Portal do Servidor
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRio

- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRio.
- STI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- PORTARIA – Sistema de Apoio à Portaria do TCMRio
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- SPOC - Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle
- Portais de Internet e Intranet

4.4.5 **SOLUÇÕES PARA O CONTROLE EXTERNO**

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui coordenadoria própria para atender às necessidades e demandas exclusivamente do Controle Externo, buscando melhorar e modernizar o ferramental de apoio para o desenvolvimento de suas atividades fins, compartilhando recursos da CSC para desenvolvimento interno de algumas soluções e buscando parcerias e convênios externos para aumentar a capacidade de atendimento.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Coordenadoria de Soluções voltadas exclusivamente para o Controle Externo estão:

- SCAF – Sistemas Corporativos de Atividade Fim
- Sistema de Quantificação de Benefícios gerados pela atuação do TCMRio
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- Sistema do Portal do Jurisdicionado
- Módulo de Fiscalização dentro do SCP

4.5 Assessoria de Comunicação Social, Publicações e Audiovisual

As funções atribuídas à Assessoria de Comunicação Social (ACS) integram o mapa do planejamento estratégico do Tribunal, sendo necessárias à consecução dos objetivos institucionais, na medida em que contribuem para maior transparência, melhoria contínua da gestão pública e estímulo ao controle social.

O setor é responsável pela produção e divulgação de notícias e comunicados em canais externos e internos, pela relação com a imprensa e meios de comunicação em geral, pela produção e distribuição da Revista TCMRio, pelo apoio no desenvolvimento de peças de comunicação para outros setores, pela produção de conteúdo audiovisual, pelo suporte na produção de eventos e pelo desenvolvimento e gestão da marca do Tribunal.

Em novembro de 2022, a ACS desenvolveu a nova identidade visual do Tribunal — TCMRio — em substituição à antiga — TCMRJ —, a fim de estabelecer identificação imediata com os cariocas, que conhecem e denominam a cidade apenas como RIO. O novo logotipo foi criado em atendimento à demanda da Presidência e aprovado por unanimidade pelo Plenário em 8 de dezembro de 2022. A ACS é também responsável por coordenar a substituição do antigo logo nas diversas aplicações internas e externas (identificação de automóveis, placas internas de sinalização, material de papelaria, intranet, site, redes sociais).



As notícias produzidas pela ACS informam sobre as atividades do controle externo e de outras áreas do tribunal, além de assuntos de interesse dos servidores e da sociedade. A redação, revisão, diagramação, layouts, infográficos, ilustrações e publicação das notícias são executados pela Assessoria de Comunicação Social do TCMRio.

A ACS produziu a Revista do TCMRIO (nº 77), com entrevistas e matérias que versam sobre o controle externo, além da cobertura integral (palestras, debates, decisões e evento do Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal) do XXIV INCOSAI (Congresso Internacional das Instituições Superiores de Controle) e do VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

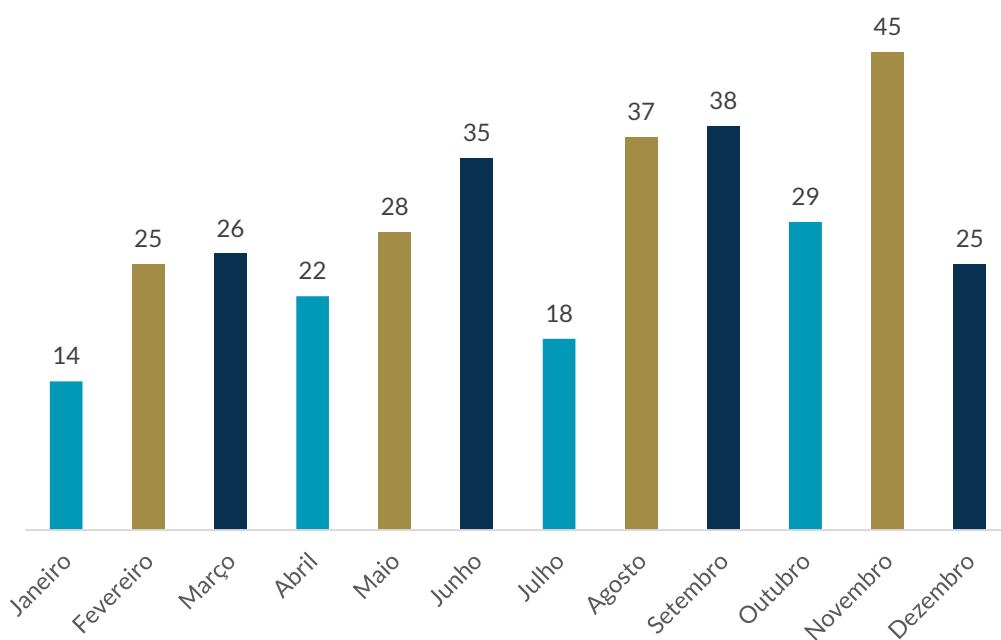


Foram produzidos *videocasts* durante o VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, com entrevistas a conselheiros do TCMRio.

Cabe, ainda, à ACS o apoio à organização da cerimônia de outorga do Colar do Mérito Ministro Vitor Nunes Leal, evento anual do TCMRio, realizado sempre em novembro, que demanda trabalhos de cerimonial e elaboração de textos para a apresentação da solenidade.

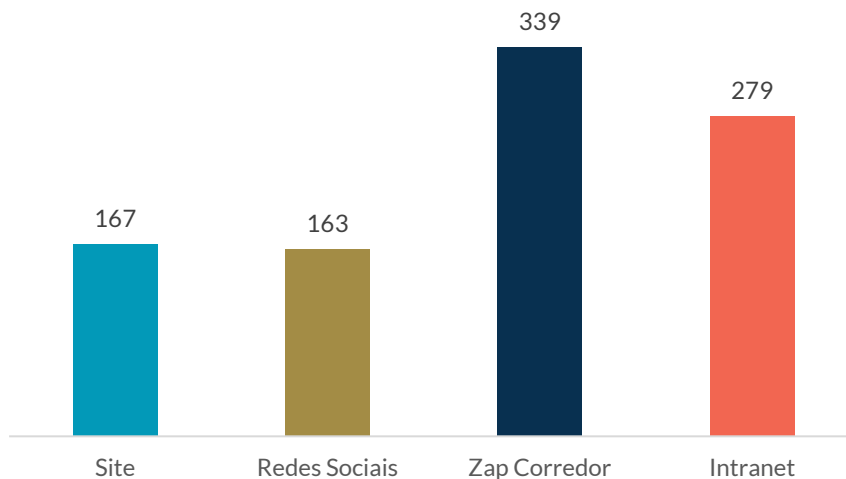
Em 2022, novembro teve o maior volume de publicações, que coincidiu com o fechamento das metas institucionais do Tribunal e com dois grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro, de grande relevância para o Controle Externo: o XXIV INCOSAI e o VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

Gráfico 4. Notícias e comunicados publicados por mês



No ano, foram, ao todo 344 (trezentas e quarenta e quatro) comunicações nos canais internos e externos (lista de transmissão interna no WhatsApp, intranet, site e redes sociais, a exemplo de Facebook, Instagram e Twitter).

Gráfico 5. Notícias e comunicados publicados nos principais canais



Entre os temas mais relevantes abordados nas notícias estão:

- Resultados de fiscalizações e auditorias
- Processos e julgamentos importantes
- Parcerias e colaborações com outras instituições
- Ações de capacitação e treinamento para servidores
- Iniciativas para melhorar a gestão do gasto público
- Eventos e atividades realizadas pelo Tribunal
- Relatórios de Controle Externo

Nas redes sociais, o TCMRio pode ser encontrado nos seguintes endereços:



<https://www.facebook.com/tcmrjoficial/>



https://www.instagram.com/tcmrio_oficial/



https://twitter.com/tcm_rj



<https://www.youtube.com/@tcmrio>

A última edição da Revista pode ser lida em

http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=16665&detalhada=1&downloads=1



5. Procuradoria Especial

O presente relatório busca dar transparência às atividades específicas da Procuradoria Especial e aos dados sobre o andamento dos processos de execução dos acórdãos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio, em cumprimento ao disposto no artigo 60, XI, da Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019 - Regimento Interno do TCMRio.

A Procuradoria Especial integra a estrutura do Tribunal de Contas e é instituição essencial ao exercício do controle externo, sendo asseguradas aos seus Procuradores independência de ação e plena autonomia funcional, nos termos dos artigos 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, 24 da Lei Orgânica do TCMRio e 55 do RITCMRio.

Ao final do exercício de 2022, a Procuradoria Especial era composta pelo Procurador-Chefe Carlos Henrique Amorim Costa e pelos Procuradores Antônio Augusto Teixeira Neto (Primeira Procuradoria), José Ricardo Parreira de Castro (Segunda Procuradoria), Jorge Maffra Ottoni (Terceira Procuradoria), Juliana Amaral Cognac (Quarta Procuradoria), Pierre Oliveira Batista Saidler (Quinta Procuradoria) e Pedro de Hollanda Dionísio (Sexta Procuradoria).

5.1 Pareceres

Em 2022, a Procuradoria Especial computou 11.171 trâmites em seus processos, com a emissão de 5.934 pareceres pelos seus Procuradores.

Na sequência, o Quadro 13 apresenta os quantitativos de pareceres divididos por tipos de processos e de encaminhamentos durante o exercício sob exame:

Quadro 13. Pareceres da Procuradoria Especial

	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	Total
Licitações	93		1	171		102	367
Contratos	39	1	14	155	1	39	249
Convênios	2			24		16	42
Atas de registro de preços	8		3	115		24	150
Tomadas de contas especial				1		1	2
Orçamentários	5			21	55	170	251
Relatórios da LRF				6		9	15
Pessoal	390	3771	1	11	3	216	4392
Admissões de pessoal	3	62		1			66

Instrumentos de fiscalização	20	1	1	63	1	54	140
Recursos			4	9		43	56
Pedidos de revisão						7	7
Consultas						5	5
Informações				4			4
Denúncias	8		5	22		73	108
Solicitações						13	13
Outros assuntos				3		15	18
Dívida ativa				10		5	15
Prestação de contas de governo						1	1
Prestação de contas	2				24	4	30
							5934

5.2 Ofícios e memorandos

No exercício de 2022, a Procuradoria Especial elaborou 88 documentos, divididos conforme Quadro 14 a seguir:

Quadro 14. Documentos confeccionados

	Ofícios	Memorandos	Total
Gabinete Procurador-Chefe	1	66	67
GPR-1	-	-	-
GPR-2	-	4	4
GPR-3		4	4
GPR-4	-	7	7
GPR-5	-	3	3
GPR-6	-	3	3

5.3 Execução de Acórdãos

A decisão do Tribunal de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa, revestindo-se de eficácia executiva, nos termos do preconizado no art. 178 do RITCMRio.

Conforme atribuição prevista no art. 182, II, do mesmo diploma legal, o TCMRio, por intermédio da Procuradoria Especial, é responsável por cadastrar as cobranças relativas aos débitos e punições aplicadas pelo Tribunal de Contas e, para isso, encaminha os títulos executivos emitidos pelo TCMRio aos órgãos competentes para que adotem as providências cabíveis para a cobrança, judicial ou administrativa, dos valores relacionados às condenações.

Durante 2022, a Procuradoria Especial cadastrou, junto à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, 15 novas cobranças no sistema de execução.

O Quadro 15, a seguir, evidencia a situação das notas de débito inscritas em 2022:

Quadro 15. Cobrança Executiva

CDA	Data inscrição	Valor	Tipo	Cobrança	Situação
75/001554/2022-00	08/02/2022	R\$ 29.986,76	Multa	Amigável	Inscrita
75/006035/2022-00	08/03/2022	R\$ 9.526,62	Multa	Amigável	Inscrita
75/006036/2022-00	08/03/2022	R\$ 9.526,62	Multa	Amigável	Inscrita
75/006848/2022-00	15/03/2022	R\$ 9.526,62	Multa	Amigável	Inscrita
75/007113/2022-00	18/03/2022	R\$ 4.763,30	Multa	Amigável	Inscrita
75/010340/2022-00	09/05/2022	R\$ 4.583,46	Multa	Amigável	Inscrita
75/010341/2022-00	09/05/2022	R\$ 496,47	Multa	Amigável	Paga
75/012305/2022-00	31/05/2022	R\$ 1.500.998,11	Multa e Débito	Amigável	Inscrita
75/217581/2022-00	30/09/2022	R\$ 2.381,65	Multa	Amigável	Inscrita
75/222975/2022-00	16/11/2022	R\$ 5.361,87	Multa	Amigável	Inscrita
75/222976/2022-00	16/11/2022	R\$ 5.898,06	Multa	Amigável	Inscrita
75/222977/2022-00	16/11/2022	R\$ 9.166,93	Multa	Amigável	Inscrita
75/223388/2022-00	17/11/2022	R\$ 2.291,73	Multa	Amigável	Inscrita
75/223391/2022-00	17/11/2022	R\$ 5.420.635,17	Débito	Amigável	Inscrita
75/225297/2022-00	16/12/2022	R\$ 1.096,43	Multa	Amigável	Inscrita

Dos valores cadastrados, R\$ 99.571,21 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) foram inscritos a título de multa administrativa, e R\$ 6.916.668,59 (seis milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) o foram por imputação de débito.

6. Atividades de Controle Externo

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE que o TCMRio planeja e executa as suas fiscalizações. A SGCE é composta por sete Inspetorias Gerais de Controle Externo – IGEs, pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD e por seis Coordenadorias especializadas, com suas respectivas subcoordenadorias.

6.1 Atribuições

De acordo com a Resolução TCMRJ nº 17, de 1 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCMRio nº 038, de 15 de dezembro de 2021, e com a Resolução TCMRJ nº 035, de 20 de outubro de 2021, os órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo possuem diversas atribuições, as quais encontram-se detalhadas no Apêndice C – Atribuições da Secretaria Geral de Controle Externo, deste Relatório.

6.2 Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 1.127, de 15 de janeiro de 2021, a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo encontra-se listada no Apêndice D – Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais.

6.3 Fiscalizações

O Tribunal, no exercício de suas atribuições, pode realizar fiscalizações nos órgãos e entidades sob sua jurisdição por iniciativa própria, bem como quando solicitado pela Câmara Municipal.

São instrumentos de fiscalização utilizados pelo Tribunal, conforme o art. 202 do Regimento Interno do TCMRio:

- as auditorias;
- os levantamentos;
- as inspeções;
- as visitas técnicas;
- os acompanhamentos;
- os monitoramentos.



No ano de 2022, foram realizadas 76 fiscalizações, conforme descrito na tabela a seguir.

Quadro 16. Fiscalizações

Instrumentos de fiscalização	Quantidade
Auditorias de conformidade	7
Auditorias operacionais	2
Auditorias financeiras	1
Auditorias integradas	9
Levantamentos	9
Inspeções extraordinárias	3
Visitas técnicas	22
Acompanhamentos	18
Monitoramentos	5

Todos os processos relacionados na tabela estão detalhados no Apêndice E – Fiscalizações.

6.4 Editais de Concorrência

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no §2º, do artigo 113, da Lei 8.666/93.

Lei nº 8.666/1990: Art. 113 § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

Em 2022, foram analisados, na Secretaria Geral de Controle Externo, 160 processos relativos a editais de concorrência, detalhados no Apêndice F – Processos de Editais de Concorrência.

6.5 Relatórios da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, estabelece que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, entre outros, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Ao longo do ano de 2022, foram analisados 14 relatórios, sendo 9 Relatórios de Gestão Fiscal e 5 Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, detalhados no Apêndice G – Processos de Relatórios da LRF.

6.6 Denúncias e Representações

Denúncias e representações são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O TCMRio aprecia, mediante avaliação de risco, relevância, oportunidade e materialidade, as denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre

irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Constituição Federal: Art. 74, § 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

LOMRJ: Art. 96, § 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

As representações são provenientes do Ministério Público, dos órgãos de controle interno, das autoridades, das equipes técnicas do TCMRio ou de qualquer órgão/entidade/pessoa com prerrogativa legal.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de análises realizadas para cada um desses instrumentos processuais no período.

Quadro 17. Denúncias e Representações

Instrumento	Quantidade
Denúncias	12
Representações	59

Os processos de Denúncias e Representações autuados por este Tribunal no ano de 2022 estão listados no Apêndice H – Processos de Denúncias e Representações.

7. Gestão Administrativa

7.1 Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas - DGP é a unidade técnico-administrativa, subordinada à Secretaria Geral de Administração - SGA, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades administrativas do Tribunal relacionadas aos recursos humanos, cabendo a ela, entre outros, o controle dos atos de nomeação, exoneração e aposentadoria dos servidores.

A tabela a seguir demonstra o quadro de servidores do Tribunal, no final do ano de 2022. Atualmente, 92% dos cargos existentes encontram-se providos.

Quadro 18. Membros e Servidores do TCMRio

Cargo	Previstos	Ocupados	Vagos	%Ocupado
Conselheiro	7	7	0	100%
Conselheiro-Substituto	3	3	0	100%
Procurador	8	6	2	75%
Auditor de Controle Externo	239	212	27	89%
Auditor de Controle Externo - Esp. Comunicação Social	1	0	1	0%
Auditor de Controle Externo - Esp. Contabilidade	14	13	1	93%
Auditor de Controle Externo - Esp. Direito	1	0	1	0%
Auditor de Controle Externo - Esp. Engenharia	21	21	0	100%
Auditor de Controle Externo - Esp. Medicina	1	1	0	100%
Auditor de Controle Externo - Esp. Tecnologia da Informação	18	12	6	67%
Técnico de Controle Externo	188	185	3	98%
Técnico de Contabilidade (em extinção)	0	1	0	100%
Total	501	461	41	92%

Cabe mencionar que os concursos para Procurador (2015), Conselheiro Substituto (2015) e Técnico de Controle Externo (2016), que estão em vigor, tiveram o prazo de validade suspenso a partir do dia 17 de março de 2020, através da Emenda à Lei Orgânica nº 34, de 13 de maio de 2020, que alterou os §§ 1º e 2º do art. 201 da LOMRJ. A suspensão do prazo deverá vigorar até o término da vigência da situação de emergência estabelecida com a publicação do Decreto nº 47.263, de 17 de março de 2020, ou do estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 47.355, de 8 de abril de 2020, o que ocorrer por último.

O quadro a seguir resume o andamento dos concursos.

Quadro 19. Concursos em andamento

Ano	2015	2015	2016
Cargo	Procurador	Conselheiro-Substituto	Técnico de Controle Externo

Vagas (edital) Ampla concorrência	1	2	13
Vagas (edital) PNE	1	-	1
Vagas (edital) Negros/Índios	1	1	4
Aprovados	24	13	348
Convocados	7	5	185

7.1.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Apesar de não ter uma Escola de Contas, o TCMRio por meio da Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC, subordinada ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, tem como compromisso o desenvolvimento contínuo de seus servidores.

A capacitação do servidor público, para o TCMRio, é vista de forma estratégica, sendo um tema de grande importância e relevância para uma Administração Pública eficiente com foco em atender as expectativas e demandas sociais que almejam uma satisfatória prestação de serviços, bem como a otimização do uso dos recursos públicos.

Anualmente, a DTC elabora um Plano de Desenvolvimento baseado nas necessidades institucionais, considerando as competências técnicas e gerenciais que precisam ser desenvolvidas com vistas à realização das atividades com nível de proficiência superior pelos servidores.

A Divisão planeja, coordena e executa todas as ações relativas à capacitação e treinamento realizando cursos, palestras, seminários, workshops, bem como trazendo a discussão de temas relevantes com a participação de destacados especialistas que podem contribuir para a melhoria da preparação do corpo técnico do Tribunal. É importante ressaltar que o trabalho desta Divisão é realizado sempre em alinhamento com os gestores das unidades técnicas, possibilitando que as ações de capacitação sejam realizadas de forma organizada e em consonância com as atividades do dia a dia do servidor.

A DTC tem trabalhado em busca de parceria com outros Tribunais. Destaca-se o relacionamento com o TCERJ, que tem possibilitado a oferta de cursos presenciais e online de qualidade e sem custo para o TCMRio, contribuindo consideravelmente para um alcance maior das ações de capacitação.

Outro marco em relação à Divisão de Treinamento e Capacitação é a plataforma de cursos online, TCMRioead. Além de possibilitar o acesso de forma consolidada aos cursos produzidos internamente e alguns contratados, a facilidade de acesso à plataforma contribui para o incremento de servidores capacitados. As opções de capacitação estão disponíveis para os servidores do TCMRio e, em breve, para os Jurisdicionados e público externo interessado.

Além disso, cabe mencionar o relevante papel da DTC em todos os trâmites necessários à inscrição de servidores deste TCMRio que demandam a participação em cursos de pós-graduação. Esses cursos são de suma importância para a excelência em qualificação do servidor participante e, a posteriori, possibilita que esse servidor transmita, neste TCMRio, os conhecimentos adquiridos no curso realizado.

Por fim, é necessário informar que as ações indicadas no corpo do presente Relatório especificam a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, continuamente, no desenvolvimento do seu corpo de servidores.

No ano de 2022 foram contratadas/ministradas 53 ações de capacitação, com carga horária total aproximada de 1.200 horas, capacitando um total de aproximadamente 950 servidores.

A lista detalhada das ações está no Apêndice K – Ações de Capacitação deste Relatório.

7.2 Gestão Orçamentária

O Departamento Geral de Finanças - DGF é a unidade técnico-administrativa, subordinada à Secretaria Geral de Administração, que tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e dirigir as atividades contábeis relacionadas com a gestão orçamentária, financeira e contábil-patrimonial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Pela Lei Municipal n.º 7.235, de 12 de janeiro de 2022, foi aprovado o Orçamento Anual para 2022, fixando para este Tribunal, o valor total de R\$273.173.000,00, Programa de Trabalho 2101.01032.0004.2051.

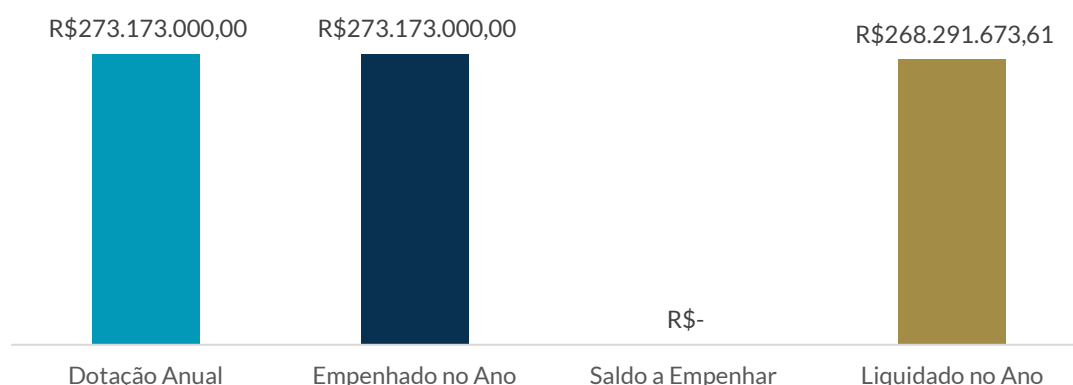
Seguem abaixo o quadro resumo e o gráfico com a execução orçamentária até o presente ano.

Quadro 20. Execução Orçamentária do TCMRio

Natureza	Descrição	Dotação Atual	Empenhado no ano	Saldo a Empenhar	Liquidado no ano
31.90.03	Pensões	740.000,00	737.614,28	0,00	737.614,28
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221.150.000,00	211.794.679,14	0,00	210.362.835,43
31.90.13	Obrigações Patronais	5.800.000,00	5.966.188,20	0,00	5.946.188,20
31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.850.000,00	2.662.782,50	0,00	2.362.782,50
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
31.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000.000,00	3.878.503,56	0,00	2.964.124,53
33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	17.000.000,00	20.296.473,95	0,00	20.260.566,16
33.90.14	Diárias - Civil	700.000,00	700.000,00	0,00	691.228,34
33.90.30	Material de Consumo	630.000,00	827.825,38	0,00	769.361,78
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	4.475,66	0,00	1.603,44
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	200.000,00	0,00	0,00	0,00

33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00	435.163,06	0,00	421.120,62
33.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	52.593,03	0,00	52.593,03
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.700.000,00	21.900.762,13	0,00	20.069.794,42
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	23.912,06	0,00	19.957,01
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	44.241,26	0,00	44.241,26
33.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	110.000,00	0,00	35.769,32
33.91.30	Aplic. dir. decorr. de oper. de órgãos/ fundos/entidades integr. do orç. fiscal/segur.	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	140.000,00	0,00	120.919,50
33.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51	Obras e Instalações	1.200.000,00	246.313,62	0,00	221.013,62
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	930.000,00	2.751.472,17	0,00	2.609.960,17
Total		273.173.000,00	273.173.000,00	0,00	268.291.673,61

Quadro 21. Execução Orçamentária do TCMRio



7.3 Gestão de Processos

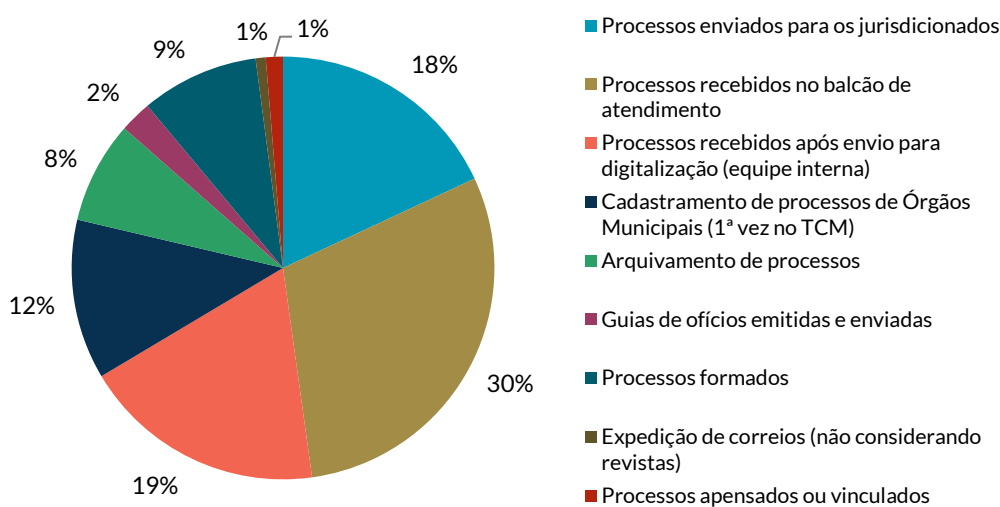
A Divisão de Protocolo e Expediente - DPE é uma unidade técnico-administrativa subordinada ao Departamento Geral de Serviços de Apoio, que tem por finalidade a formação, o cadastro, a tramitação e o arquivamento dos processos físicos e eletrônicos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como responsabilidade pela emissão e entrega dos ofícios gerados por esta Corte de Contas, assim como todas as correspondências emitidas e recebidas pelo Tribunal.

As principais atividades desempenhadas pela Divisão no ano foram:

Quadro 22. Atividades da Divisão de Protocolo e Expediente

Atividade	Quantidade
Processos enviados para os jurisdicionados	4851
Processos recebidos no balcão de atendimento	7992
Processos recebidos após envio para digitalização (equipe interna)	5009
Cadastramento de processos de Órgãos Municipais (1ª vez no TCM)	3286
Arquivamento de processos	2098
Guias de ofícios emitidas e enviadas	653
Processos formados	2420
Expedição de correios (não considerando revistas)	207
Processos apensados ou vinculados	351

Gráfico 6. Atividades da Divisão de Protocolo e Expediente



Tendo em vista a informatização dos trâmites deste TCMRio, há raros casos em que são formados processos físicos, conforme tabela a seguir:

Gráfico 7. Processos Formados

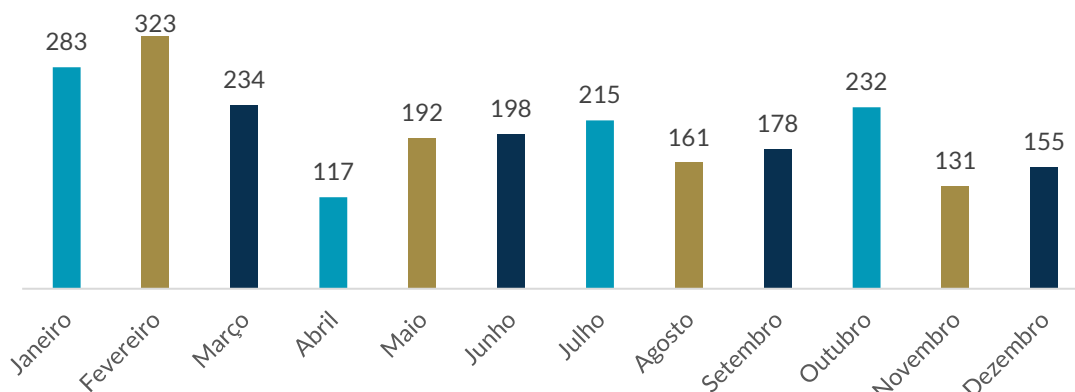
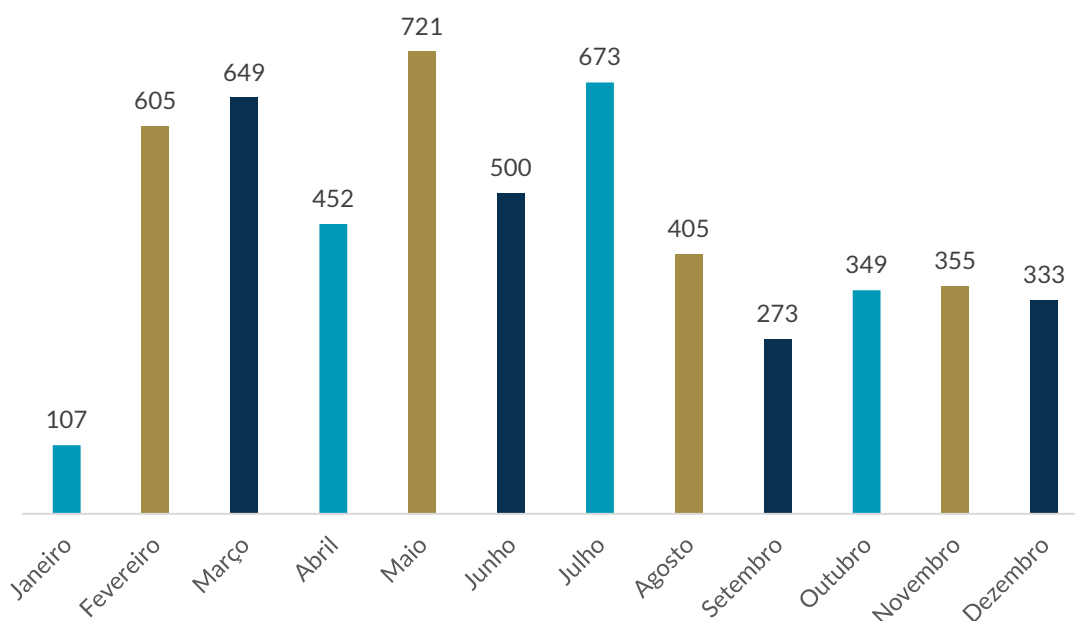


Gráfico 8. Processos Digitalizados



7.4 Licitações

A Coordenadoria de Licitações é a unidade técnico-administrativa, que tem por finalidade realizar os procedimentos licitatórios do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Observando sempre todas as cautelas legais exigidas e as melhores práticas, foram formalizados 59 processos licitatórios no ano de 2022, sendo que destes, 56 certames foram concluídos, no montante contratado de R\$ 37.202.348,68, conforme quadro resumo abaixo, com o acompanhamento dos procedimentos licitatórios:

Quadro 23. Procedimentos Licitatórios

Modalidade	Iniciados	Arquivados	Concluídos	Valor total estimado (R\$)	Valor total contratado (R\$)	Economia (R\$)
Concorrência	1	0	1	3.182.319,77	2.717.845,00	464.474,77
Tomada de Preços	1	0	0	0,00	0,00	0,00
Convite	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Pregão presencial	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Pregão eletrônico	57	1	55	38.916.261,43	34.484.503,68	4.431.757,75
Total	59	1	56	42.098.581,20	37.202.348,68	4.896.232,52

Gráfico 9. Procedimentos Licitatórios – Estimado x Contratado

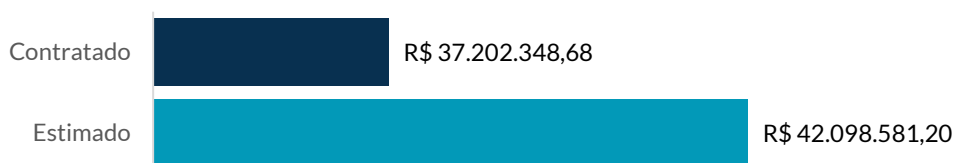
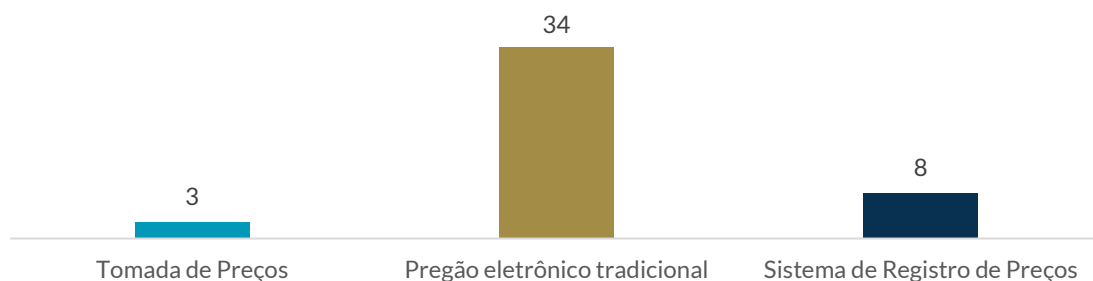


Gráfico 10. Procedimentos Licitatórios por Modalidade



Em relação à economia gerada, a tabela abaixo apresenta a comparação entre os valores estimados com os valores contratados das licitações no ano de 2022:

Quadro 24. Economia obtida em procedimentos licitatórios

	Valor
Valor estimado	R\$ 42.098.581,20
Valor contratado	R\$ 37.202.348,68
Redução	R\$ 4.896.232,52
Redução percentual	11,63%

7.5 Transparência

Em atendimento à Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, o Tribunal de Contas de Município do Rio de Janeiro disponibiliza em seu site informações sobre seu quadro de pessoal, licitações, contratações, gestão orçamentária, entre outros, assegurando o direito fundamental de acesso à informação.

Essas informações podem ser obtidas no site desta Corte através do endereço <https://www.tcm.rj.gov.br/t/transparencia>.

Apêndice A

Parecer Prévio das Contas de Governo

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NO ART. 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NO ART. 124, § 3º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 04 DE 1991, NO ART. 88, I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E NO ART. 29 DA LEI Nº 289, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2007;

Considerando que a análise realizada por este Tribunal subsidia, com elementos técnicos, o Poder Legislativo para que emita seu julgamento acerca das Contas de Governo e, assim, atenda a sociedade em seu justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos;

Considerando que o Tribunal de Contas, ao apreciar as Contas de Governo, além de verificar a observância aos preceitos constitucionais e legais pertinentes, dos planos e programas de governo, da apuração de níveis de endividamento, da aferição do atendimento às vinculações de gastos mínimos e máximos com saúde, educação, pessoal, entre outros, baseia-se em informações dos diversos produtos decorrentes de sua atuação, desde que estes, sob determinado aspecto, possam elucidar o comportamento das contas governamentais;

Considerando que, nos termos da legislação vigente, a emissão do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não eximem a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesa, bem como das pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais o Município seja responsável no bojo de processos pendentes de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a Administração Pública, direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;

Considerando que as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (R\$ 4,63 bilhões) corresponderam a 25,98% das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais e legais (R\$ 17,82 bilhões), atendendo assim ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988 (subitem 3.2);

Considerando que as divergências consolidadas no subitem 3.2, relacionadas à apuração do cumprimento do art. 212 da CF/1988, não constituem distorção materialmente relevante, uma vez que resultam no percentual de 25,98%, enquanto na presente Prestação de Contas apurou-se 26,01% (subitem 3.2);

Considerando que as despesas com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (R\$ 2,57 bilhões) corresponderam a 72,12% dos recursos arrecadados do FUNDEB (R\$ 3,56 bilhões), cumprindo, portanto, o mínimo de 70% previsto no art. 212-A, XI, da Constituição Federal de 1988, com redação incluída pela Emenda Constitucional no 108/2020, e no art. 26 da Lei no 14.113/2020 (subitem 3.3);

Considerando que o valor não aplicado do FUNDEB (R\$ 34,22 milhões) correspondeu a 0,96% do total arrecadado pelo Fundo (R\$ 3,56 bilhões), respeitando, portanto, o limite máximo de 10% a ser

aplicado no 1o quadrimestre do exercício seguinte, nos termos do art. 25, § 3o, da Lei no 14.113/2020 (subitem 3.3);

Considerando que as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (R\$ 2,96 bilhões) corresponderam a 15,38% das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais e legais (R\$ 17,78 bilhões), atendendo, desta forma, ao limite mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro 2012, que regulamentou o § 3o do art. 198 da Constituição Federal de 1988 (subitem 3.5);

Considerando que as receitas de operações de crédito, R\$ 16,58 milhões, foram inferiores às despesas de capital, R\$ 1,80 bilhão, atendendo ao disposto no art. 167, III, da Constituição Federal de 1988 (Regra de Ouro) (subitem 3.8);

Considerando que as receitas provenientes das operações de crédito sujeitas ao limite, R\$ 632,51 milhões, corresponderam a 2,06% da Receita Corrente Líquida Ajustada, R\$ 30,73 bilhões, abaixo, portanto, do limite de 16% estabelecido pelo art. 7o da Resolução do Senado Federal no 43/2001 (subitem 3.9);

Considerando que o Município não concedeu garantias nem recebeu contragarantias, cumprindo assim o limite estabelecido no art. 9o da Resolução do Senado Federal no 43/2001 (subitem 3.10);

Considerando que o montante da Dívida Consolidada Líquida, R\$ 13,16 bilhões, correspondeu a 42,83% da Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no exercício, R\$ 30,73 bilhões, cumprindo o limite de 120% estabelecido no inciso II do art. 3o da Resolução do Senado Federal no 40/2001 (subitem 3.6);

Considerando que a média de comprometimento com o serviço da dívida para o período 2021/2027 atingiu a proporção de 8,28% da Receita Corrente Líquida, inferior, portanto, ao limite máximo de 11,50%, estabelecido no inciso II do art. 7o da Resolução do Senado Federal no 43/2001 (subitem 3.7);

Considerando a sensível melhora no indicador de despesa com pessoal do Poder Executivo com a redução de 56,24% em 2020 para 42,26% em 2021, abaixo dos limites legal (54%) e prudencial (51,30%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (subitem 3.1);

Considerando a guinada no estoque de caixa da Prefeitura, que saiu de uma insuficiência financeira da ordem de R\$ 5,55 bilhões para um saldo positivo de R\$ 559 milhões, incrementando a nota instituída pelo Novo Regime Fiscal de “C”, em 2020, para “B”, em 2021, conforme cálculos efetuados pela CAD (subitens 10.1 e 10.2);

Considerando a efetiva redução do endividamento do MRJ (de R\$ 18,33 bilhões em 2020 para R\$ 13,43 bilhões em 2021), provocada, principalmente, pelo baixo ingresso de recursos oriundos de operações de créditos ocorridas em 2021 que totalizou o montante de R\$ 9,58 milhões (subitem 2.3.5);

Considerando que, em virtude do incremento da arrecadação verificado no exercício, a nota na CAPAG (Capacidade de Pagamento) evoluiu de “C” para “B”, conforme cálculos efetuados pela STN, permitindo que o ente possa receber garantia da União para novos empréstimos (subitens 3.9.1);

Considerando que houve uma sensível melhora nas finanças da Cidade, caracterizada principalmente pelo vultoso incremento na arrecadação (de R\$ 31,8 bilhões em 2020 para R\$ 37,5 bilhões em 2021) e pelo elevado superávit orçamentário de R\$ 5,03 bilhões, que foi expressivamente influenciado pelo ingresso do montante de R\$ 3,99 bilhões, proveniente da participação do Município

na concessão dos serviços de água e esgoto, decorrente do leilão promovido pelo Governo do Estado do RJ (subitem 2.2);

Considerando que os resultados primário (R\$ 7,64 bilhões) e nominal (R\$ 6,52 bilhões) superaram de forma contundente as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em 506,35% e 659,91%, respectivamente (subitens 2.3.3 e 2.3.4);

Considerando o esforço praticado pela gestão para equacionar as contas municipais, reduzindo-se os gastos em relação ao exercício anterior em aproximadamente R\$ 470 milhões (de R\$ 32,91 bilhões em 2020 para R\$ 32,44 bilhões em 2021) (subitem 2.2.3);

Considerando que no período em análise, foi apurado que as despesas correntes corresponderam a 82,03% das receitas correntes, não ultrapassando os limites impostos no art. 167-A, caput e § 1o, da CF/1988 (subitem 3.14);

Considerando que a adequação das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS e a implementação do regime de previdência complementar foram efetivas no exercício, atendendo o disposto nos § 4o do art. 9o e § 14 do art. 1o da Emenda Constitucional no 103/2019 (subitem 6.2.1 e 6.2.2);

Considerando que os créditos adicionais abertos no exercício para fins de transposição, remanejamento ou transferências de recursos (R\$ 1,41 bilhão) corresponderam a 4,85% do total da base de cálculo apurada (R\$ 29,14 bilhões), cumprindo o limite máximo de 30% estabelecido no art. 8o da Lei no 6.842/2020 (LOA 2021) (subitem 2.2);

Considerando que as receitas provenientes da alienação de bens (R\$ 32,74 bilhões) não foram aplicadas no financiamento de despesas correntes, à exceção do pagamento de inativos pelo FUNPREVI (R\$ 14,61 milhões), cumprindo assim o disposto no art. 44 da LRF (subitem 3.16);

Considerando que o Município concedeu, como Incentivo Fiscal a Projetos Culturais, o montante de R\$ 59,27 milhões, correspondente a 1% das receitas arrecadadas de ISS, no montante de R\$ 5,93 bilhões (valor principal, sem acréscimos moratórios e dívida ativa) no exercício de 2019, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 1% previsto no art. 14 da Lei no 6.842/2020 (LOA 2021), cabendo ressaltar a necessidade de adequação da apuração à nova classificação da receita orçamentária vigente a partir do exercício de 2018 (subitem 3.11);

Considerando que as despesas empenhadas até 2021, derivadas do conjunto das Parcerias Público-Privadas (PPP) já contratadas pelo Município, bem como a projeção das mesmas até 2030, não excederam, em nenhum dos exercícios, ao limite de 5% da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 28 da Lei no 11.079/2004 (subitem 3.13);

Considerando que foram cumpridos os mandamentos constitucionais referentes aos repasses efetuados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal do Rio de Janeiro (subitem 3.17);

Considerando que, no que se refere aos repasses efetuados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, não foi constatada qualquer das condutas expressas no art. 29-A, § 2o, da Constituição Federal (subitem 3.17);

Considerando que a CAD concluiu que as demonstrações contábeis apresentadas nesta Prestação de Contas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do Município no exercício de 2021 (subitem 3.6, do Relatório Técnico);

Considerando que as ressalvas em relação ao eixo “balanços gerais” embora possam ser materialmente relevantes, não possuem efeitos generalizados conforme opinião conclusiva proferida pela CAD no Relatório Técnico (subitem 3.6, do Relatório Técnico);

Considerando a opinião conclusiva sem ressalva em relação ao eixo “execução orçamentária, financeira e fiscal” proferida pela CAD no Relatório Técnico (subitem 4.7, do Relatório Técnico);

Considerando que a presente Prestação de Contas se refere ao primeiro ano de mandato do atual Chefe do Poder Executivo, o que torna inviável a apuração do descumprimento reiterado das determinações emitidas em exercícios anteriores (subitem 38.2 da Resolução ATRICON no 01/2021), se abstendo a CAD de emitir opinião quanto a este eixo (subitem 6.2, do Relatório Técnico); e

Considerando que o pronunciamento da Secretaria Geral de Controle Externo e o Parecer da Procuradoria Especial são pela emissão de parecer favorável à aprovação da presente prestação de contas (Peça 009 e Peça 014).

RESOLVE:

Pela emissão de Parecer Prévio FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2021, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes com os seguintes alertas, determinações, recomendações e oportunidades de melhoria:

ALERTAS

A.1 – Adverte-se, em que pese a sensível melhora nos indicadores fiscais, quanto à imprescindibilidade de reforçar a resiliência fiscal¹ na gestão fazendária como fator contínuo preponderante para o desenvolvimento da capacidade institucional de antecipar, absorver e reagir aos choques que impactam as finanças públicas municipais, levando em consideração os aspectos relacionados ao controle tanto da despesa quanto da receita, principalmente, dos atos que interferem na sustentabilidade fiscal como a criação, expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental, o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado e a concessão de renúncia de receita (subitem 16.4.3);

A.2 – Adverte-se quanto a possível redução da Receita Corrente Líquida e o seu impacto sobre os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente, os relativos a despesa de pessoal, dívida consolidada líquida, operações de crédito e com amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada, considerando a diminuição dos ingressos de recursos provenientes da concessão de serviços de saneamento da CEDAE, a partir do exercício de 2023 (subitem 3.1.1);

A.3 – Adverte-se que a não observância do prazo estipulado no art. 18 do Decreto no 10.540/2020 para implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC (01/01/2023) sujeitará o Município à proibição de recebimento de transferências voluntárias (subitem 3.5.2 do Relatório Técnico);

A.4 - Adverte-se que, em função da classificação “B” constatada ao final do exercício de 2021, deverão ser adotadas as medidas e observadas as vedações previstas na Lei Complementar no 235/2021 que regulamenta o Novo Regime Fiscal do Município (subitem 3.15);

A.5 - Adverte-se quanto ao elevado déficit previdenciário que obrigou o Município do Rio de Janeiro a aportar recursos adicionais da ordem de R\$ 3,29 bilhões, sendo o montante de R\$ 803 milhões de aporte financeiro, R\$ 2,13 bilhões de contribuição suplementar, R\$ 347 milhões de royalties e R\$ 14 milhões de alienação de bens. (subitem 6.4.1);

A.6 - Adverte-se que, não obstante a melhora no caixa do Município no exercício de 2021, perduram compromissos oriundos de gestões anteriores não quitados, como as obrigações inadimplidas ou inscritas em restos a pagar que foram parceladas em 10 cotas anuais por imposição legislativa² (subitem 10.2.1);

A.7 - Adverte-se quanto à crescente demanda decorrente de ações judiciais envolvendo a municipalidade que totalizam o montante de R\$ 113,14 bilhões, sendo R\$ 20,81 bilhões contabilizados como provisões a pagar³ e R\$ 92,33 bilhões evidenciados como contingências passivas⁴ (subitem 10.5.2);

A.8 - Adverte-se quanto ao possível impacto na arrecadação dos recursos do FUNDEB em face (i) da redução de matrículas na rede municipal de ensino; (ii) das novas regras advindas da Emenda Constitucional no 108/2020 que determinou aos Estados a obrigatoriedade de aprovarem ou atualizarem sua legislação para implementar o ICMS Educação até o dia 26 de agosto de 2022; e (iii) da possibilidade de o MRJ ampliar as receitas do Fundo, a partir do exercício de 2023, com o recebimento da complementação – VAAR, desde que atendidas algumas condicionalidades de gestão que demonstrem melhorias em indicadores de atendimento e de aprendizagem, com ênfase nos resultados (subitem 5.2);

DETERMINAÇÕES

D.1 Que conste, nas próximas Prestações de Contas, a composição detalhada dos valores registrados a título de Créditos Tributários a Receber (Ativo Circulante) ao final de cada exercício, contemplando, por tributo, a competência dos créditos, o montante dos créditos parcelados, bem como seja informado se há relação dos mesmos com programas de parcelamento promovidos pelo Município (subitem 3.5.1 do Relatório Técnico);

D.2 Que sejam adotadas providências para a imediata implementação do procedimento de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições, conforme consta na Portaria STN no 548/2015 (subitem 2.5);

D.3 Que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento efetue o repasse dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto no art. 69, § 5o, da Lei no 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (subitem 3.2.1);

D.4 Que os recursos advindos do FUNDEB sejam aplicados somente em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal no 14.113/2020 c/c com o art. 70, caput e incisos I a VIII, da Lei Federal no 9.394/1996 (subitem 5.4);

D.5 Que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências visando à execução orçamentária do valor de R\$ 147,43 milhões referente aos sequestros efetuados nas contas do Município em função da ordem judicial emitida pela Justiça do Trabalho no Processo no 0102392-05.2019.5.01.0000, priorizando as despesas que permitam a imediata recomposição dos valores sequestrados de contas correntes vinculadas a fundos especiais, no montante de R\$ 13,97 milhões (subitem 4.3.5.2 do Relatório Técnico);

D.6 Que todos os atos que possam ter repercussão nas despesas com pessoal (ativos, inativos e pensionistas) sejam precedidos de estudo de impacto atuarial e fonte de custeio, permitindo, assim, a avaliação de sua viabilidade e eventual responsabilização dos respectivos agentes (subitem 4.4.8 do Relatório Técnico);

D.7 Que seja disponibilizado o acesso à base de dados do sistema ORÇAMENTO, previsto nos parágrafos 1o ao 3o do art. 46 da Lei Municipal no 6.763, de 14 de agosto de 2020 (LDO 2021) e na Resolução SMFP no 3.222, de 11 de março de 2021 (subitem 5.6 do Relatório Técnico);

D.8 Que seja disponibilizado o acesso à base de dados do Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia (SISCOB), instituído pelo Decreto no 30.062, de 12 de novembro de 2008 (subitem 5.2.3.2 do Relatório Técnico);

D.9 Que o Poder Executivo adote medidas estruturantes a fim de que os processos licitatórios sejam dotados de maior eficiência e que os ordenadores de despesas atentem para que os certames sejam planejados e executados com a devida antecedência, de maneira a evitar a ocorrência de sucessivas contratações emergenciais (subitem 16.7.5);

D.10 Que seja implementada ferramenta on-line consistente em Cadastro Geral de Obras do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto no art. 45, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 8o, V, da Lei Federal no 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (item 6 do Relatório Técnico);

D.11 Que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos formalizados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais (item 6 do Relatório Técnico);

D.12 Que o Poder Executivo disponibilize em sítio eletrônico (Portal da Transparência Rio), dados atualizados contendo a ordem cronológica de exigibilidade de todos os créditos classificados em obrigações a pagar, para cada fonte diferenciada de recurso (subitem 10.6);

D.13 Que a Controladoria Geral do Município inclua nas próximas contas de governo e de gestão, a relação das despesas realizadas sem prévio empenho, discriminadas por órgão e com os respectivos montantes, indicando o resultado das medidas administrativas e judiciais para apuração da responsabilidade em cada caso (subitem 10.3);

D.14 Que o Poder Executivo, nas sindicâncias para apuração de responsabilidade por despesas sem prévio empenho (art. 60 da Lei no 4.320/1964), além de apurar o motivo pela qual a despesa não foi empenhada em época própria, verifique se a despesa foi realizada sem prévia autorização legislativa (art. 167, I, II, IV e V, da CF/1988); se afrontou os princípios básicos das licitações e contratos (art. 37 da CF/1988; Lei no 8.666/1993 e Lei no 14.133/2021) e da responsabilidade fiscal (arts. 16 a 17 da LRF); e, principalmente, se ocorreu sobrepreço ou superfaturamento; (subitens 10.3 e 10.4);

D.15 Que a Controladoria Geral do Município inclua nas próximas contas de governo e de gestão, a relação das despesas de exercícios anteriores quitadas no exercício, discriminadas por órgão e com os respectivos montantes, indicando o resultado das medidas administrativas e judiciais para apuração da responsabilidade em cada caso (subitem 10.4);

D.16 Que o Poder Executivo promova medidas estruturantes visando a evitar a ocorrência sistemática de despesas sem a devida execução orçamentária (art. 60 da Lei no 4.320/1964) ou em afronta à ordem cronológica de pagamento - art. 5o, caput, da Lei 8.666/1993 (subitem 10.3);

D.17 Que o Poder Executivo implemente, previamente, as exigências estabelecidas nos artigos 14 a 17 da LRF, em especial, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, quando da realização de atos que possam provocar risco

à sustentabilidade fiscal como a concessão de renúncias de receitas, despesa com criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e despesas obrigatórias de caráter continuado (subitens 11.7.2 e 11.7.3);

D.18 Que a Controladoria Geral do Município faça constar nas próximas prestações de contas, conforme determinado no art. 40, III, da Lei Orgânica deste Tribunal, relatório e certificado de auditoria, que deverão consignar qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas (subitem 1.3);

D.19 Que o Poder Executivo cumpra o disposto no art. 395 da Lei Complementar no 235/2021 (Novo Regime Fiscal) de forma a regulamentar a divulgação, em meio eletrônico de acesso público, do Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio, para cada exercício financeiro, a fim de demonstrar a compatibilização de suas despesas ao limite de poder de gasto definido conforme previsto no art. 4o6 do referido diploma legal (subitem 16.4.3);

D.20 Que o Poder Executivo promova medidas estruturantes e sistêmicas para inibir a ocorrência de pagamento de despesas com atraso, inclusive com concessionárias de serviços públicos, de forma a evitar a incidência de juros e multas, a paralisação de serviços, o encarecimento dos insumos e do custo de financiamento e a insegurança dos credores (subitem 10.5.1);

D.21 Que o Poder Executivo promova a regularização do montante de R\$ 829,35 milhões ao FUNPREVI em face do advento da Lei no 6.852/2021 e da importância de R\$ 138,35 milhões em atendimento aos preceitos do art. 33, § 10, da Lei 3.344/2001 (subitens 6.2.1 e 16.7.2);

D.22 Que Poder Executivo avalie, permanentemente, a eficiência e o alcance dos resultados esperados com incentivos fiscais concedidos com o objetivo de atrair investimentos e proporcionar o desenvolvimento econômico e social (art. 14, da Lei Municipal nº 7.000/2021), aprimorando os mecanismos de controle de informações regionalizadas a que alude o § 6o do art. 165 da Constituição Federal (subitens 8.1 e 8.2);

D.23 Que a CGM disponibilize o acesso à base de dados do sistema FINCON de forma a subsidiar a análise de conformidade prevista no §4o do art. 218 do RITCMRJ;

RECOMENDAÇÕES

R.1 Que a Procuradoria Geral do Município, em conjunto com a Subsecretaria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, proceda aos ajustes no Sistema da Dívida Ativa, especialmente na base cadastral do IPTU, a fim de que todas as Certidões de Dívida Ativa, que tenham como sujeito passivo Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta, possam ser identificadas, e seu montante informado à Controladoria Geral do Município, não integrando o Balanço Consolidado (subitem 7.5);

R.2 Que a Procuradoria Geral do Município, na qualidade de órgão responsável pela cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa, envie esforços visando ao maior controle dos prazos prescricionais de tais créditos e à maior agilidade nas providências necessárias junto ao Poder Judiciário, a fim de que sejam minimizados os riscos de cancelamentos decretados no curso das execuções fiscais (subitem 7.7.2);

R.3 Que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Procuradoria Geral do Município continuem envidando esforços no sentido de efetuar a cobrança dos repasses constitucionais devidos relativos ao ICMS, na forma do art. 158, IV, da Constituição Federal (subitem 9.1.1);

R.4 Que a Secretaria Municipal de Cultura, ao elaborar os editais referentes ao cumprimento da Lei no 5.553/2013, considere, para o exercício de referência indicado nas próximas Leis Orçamentárias Anuais, a arrecadação do ISS nos termos da classificação orçamentária introduzida pela Portaria STN/SOF no 5/2015 (subitem 3.11);

R.5 Que o Poder Executivo Municipal avalie a possibilidade de regulamentação do disposto no art. 40, § 1º, I, da CF/1988, com redação dada pela EC no 103/2019, para verificação da manutenção das condições de saúde que ensejaram a aposentadoria por incapacidade permanente do servidor (su- bitem 4.4.8 do Relatório Técnico);

R.6 Que sejam estabelecidos referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento da Lei Geral de Licitações, bem como da Deliberação TCMRJ no 235/2017 (item 6 do Relatório Técnico);

R.7 Que o Poder Executivo adote os procedimentos necessários à efetivação da liquidação da RIO-COP, considerando que a empresa se encontra em liquidação desde 1996, sem gerar receita própria e eventuais obrigações residuais decorrentes de suas atividades são, necessariamente, suportadas pelo Tesouro Municipal (item 6 do Relatório Técnico);

R.8 Que o Poder Executivo, diante da necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, promova medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com observância dos indicadores disponibilizados (subitem 13.6.2);

R.9 Que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Procuradoria Geral do Município continuem envidando esforços para que os créditos do MRJ junto ao Governo do ERJ decorrentes (i) das obrigações estipuladas no Termo de Cessão de Uso no 251/2011; (ii) dos valores retidos a título de ISS; e (iii) dos repasses constitucionais a menor pela exclusão indevida de valores da base de cálculo, possam ser repassados, definitivamente, aos cofres municipais, devidamente corrigidos e atualizados (subitem 9.2);

R. 10 Que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Procuradoria Geral do Município, nas próximas Prestações de Contas, apresentem a composição detalhada dos valores arrecadados, ao final do exercício, divididos por (i) arrecadação ordinária e (ii) arrecadação da dívida ativa, indicando quais valores são decorrentes de arrecadação amigável (por tributo e competência), qual o montante dos créditos parcelados e os decorrentes de protestos de certidões de Dívida Ativa com o respectivo índice de recuperabilidade (de cada uma das modalidades) para aferição da capacidade e eficiência da arrecadação (subitem 7.6);

OPORTUNIDADES DE MELHORIA – AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O.M 1 – Que seja incluído nos Relatórios de Gestão Fiscal ou em outro demonstrativo específico, adendo contemplando o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos programas de governo e o nível de atingimento das metas e indicadores de desempenho, de forma a possibilitar uma análise conjunta do contexto fiscal e das políticas públicas e verificar o cumprimento do disposto no §16 do art. 37 da Constituição Federal (item 14);

O.M 2 – Que o Poder Executivo reavalie e aprimore o sistema de elaboração, execução e controle dos respectivos instrumentos de forma a garantir a efetividade das peças de planejamento com elemento condutor e balizador das políticas públicas municipais, considerando o conjunto de inconsis-

tências e fragilidades detectadas na construção e monitoramento do Plano Plurianual, Plano Municipal de Educação e Plano Municipal de Saúde (item 14);

O.M 3 - Que o roteiro prático “Política Pública em Dez Passos” elaborado pelo TCU seja utilizado como referencial para subsidiar o aprimoramento da implementação das políticas públicas do MRJ, cuja seleção e construção de indicadores ocorra por meio de técnicas e instrumentos reconhecidamente adequados pela Academia e já consolidados e aplicados com êxito por outros entes públicos, a exemplo, do modelo SMART8 adotado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (subitem 14.6);

O.M 4 - Que o Relatório de Avaliação Anual do PPA passe a contemplar materialmente as justificativas e as medidas implementadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta responsáveis pelas ações governamentais contidas no PPA de forma a subsidiar o acompanhamento do cumprimento efetivo das diretrizes, objetivo e metas estabelecidas (item 14);

O.M 5 - Que o Poder Executivo considere atualizar o IPS-Rio, ou outro índice que julgar apropriado, em periodicidade menor que a do censo nacional decenal, a fim de subsidiar diagnóstico mais preciso das necessidades básicas, bem-estar e oportunidades da população do MRJ, e das disparidades socioeconômicas e ambientais entre as Regiões Administrativas da Cidade (subitem 13.6.4);

O.M 6 - Que o Poder Executivo considere intensificar, de forma sistêmica e integrada, ações que promovam o consumo sustentável, contribuindo para a redução de rejeitos encaminhados aos aterros sanitários, a ecoeficiência, a coleta seletiva, a reciclagem, o empreendedorismo e o aprimoramento de tecnologias limpas, a valorização e o manejo dos resíduos sólidos urbanos (subitem 16.5.5);

OPORTUNIDADES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA

O.M 7 - Que o Poder Executivo envide esforços para implementação de estratégias baseadas em psicologia e economia comportamental para a edição de atos normativos tendentes a conferir maior persuasão comportamental dos contribuintes no cumprimento das suas obrigações tributárias (adimplência), visando a uma maior efetividade da arrecadação de receitas (subitem 7.6);

O.M 8 - Que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Procuradoria Geral do Município avaliem a possibilidade de celebrar Convênios com os Cartórios dos 5o e 6o Ofício Distribuidor do RJ para otimização de pesquisa de bens em nome dos devedores, permitindo uma melhora significativa nas garantias das Execuções Fiscais (subitem 7.6);

O. M 9 - Que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a Procuradoria Geral do Município continuem envidando esforços para adoção de medidas e ações efetivas e específicas, visando a reduzir as perdas provenientes de ajuste de perdas, decorrentes de cancelamentos e baixas das Certidões de Dívida Ativa (subitem 7.2);

O.M 10 - Que o Poder Executivo, inspirado na Comissão de Juristas instaurada pelo Senado Federal para reforma do processo tributário, avalie a adoção de Métodos Alternativos de Solução de Controvérsias Tributárias, tais como, a Mediação, a Conciliação e a Arbitragem Tributária, bem como a ampliação da abrangência e escopo da Transação Tributária, já prevista na Lei Municipal no 7.000/2021, com a finalidade de reduzir a litigiosidade e incrementar a arrecadação da dívida ativa, além de reduzir o contingenciamento de processos (subitem 7.2);

OPORTUNIDADES DE MELHORIA - EFICÁCIA DO PROCESSO DE CONTAS DE GOVERNO

O.M 11 - Que a Controladoria Geral do Município acompanhe tempestivamente as deliberações proferidas neste Parecer Prévio (alertas, determinações, recomendações e oportunidades de melhoria) de modo a impulsionar o seu cumprimento e a mensuração do impacto quantitativo e qualitativo dos benefícios gerados, considerando, ainda, a baixa adesão ao deliberado no Parecer Prévio referente ao exercício de 2020, e tendo em vista o teor dos itens 38.6.4 e 38.2 da Resolução ATRI-CON no 01/2021 (subitem 15.1).

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

Conselheiro-Presidente LUIZ ANTONIO GUARANÁ

Conselheiro NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

Conselheiro DAVID CARLOS PEREIRA NETO

Conselheiro THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

Conselheiro-Substituto IGOR DOS REIS FERNANDES

Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM

Apêndice B

Processos de Avaliação de Contas de Gestão

001/400b033/2015

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2014

040/101169/2022

Prestação de Contas de Gestão da SETUR - Exercício de 2021

040/101177/2022

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Cidade das Artes - Exercício de 2021

040/100914/2022

Prestação de Contas de Gestão da PGM/RJ - Exercício 2021

040/100865/2022

Prestação de Contas de Gestão CGM - Exercício de 2021

040/101182/2022

Prestação de Contas de Gestão do Tesouro Municipal - Exercício de 2021

040/101050/2022

Prestação de Contas de Gestão da SEOP - Exercício 2021

040/101124/2022

Prestação de Contas de Gestão do RIOCENTRO - Exercício 2021

008/004328/2015

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015

040/101025/2021

Prestação de Contas de Gestão SMTR - Exercício 2020

012/000524/2018

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2017

040/101240/2022

Prestação de Contas de Gestão da SMPDA - Exercício de 2021

001/000132/2019

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2018

001/820019/2018

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2017

040/100449/2022

Prestação de Contas de Gestão da RIOCOP - Exercício 2020

007/001243/2019

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018

040/101456/2020

Prestação de Contas de Gestão da SME - Exercício 2019

040/101061/2021

Prestação de Contas de Gestão - Fundação Cidade das Artes - Exercício 2020

006/100293/2019

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018

006/500560/2019

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018

009/000801/2019

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018

040/101024/2021

Prestação de Contas de Gestão CET-RIO - Exercício 2020

040/101067/2021

Prestação de Contas de Gestão da FOMENTA RIO - Exercício 2020

026/000121/2016

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2015

040/101074/2020

Prestação de Contas de Gestão: COMLURB - exercício 2019

002/510093/2017

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2016

040/101722/2021

Prestação de Contas de Gestão da RIO-URBE - Exercício 2020

009/003374/2019

Prestação de Contas de Gestão nº 09/2015

040/101026/2021

Prestação de Contas de Gestão - SEOP - Exercício 2020

040/101027/2021

Prestação de Contas de Gestão - GM RIO - Exercício 2020

040/101455/2020

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia - Exercício 2019

040/101145/2021

Prestação de Contas de Gestão - SMDEI - Exercício 2020

014/000099/2012

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2011

040/101105/2021

Prestação de Contas de Gestão - RIOFILME - Exercício 2020

001/800038/2014

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2013

026/000281/2013

Prestação de Contas de Gestão da SECONSERVA, referente ao exercício de 2012

040/101058/2021

Prestação de Contas de Gestão -PREVI-RIO - Exercício 2020

040/101070/2021

Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade - Exercício 2020

006/000103/2016

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2015

040/101060/2021

Prestação de Contas de Gestão - RIOTUR - Exercício 2020

040/101054/2021

Prestação de Contas de Gestão - SMAC - Exercício 2020

040/101056/2021

Prestação de Contas de Gestão - COMLURB - Exercício 2020

040/101133/2021

Prestação de Contas de Gestão - Fundação Planetário - Exercício 2020

014/000124/2013

Prestação de Contas de Gestão da SMAC, referente ao exercício de 2012.

006/000101/2015

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2014

040/100960/2020

Prestação de Contas de Gestão - Exercício 2019

008/000511/2011

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2010

040/101059/2021

Prestação de Contas de Gestão - IPLANRIO - Exercício 2020

008/000243/2014

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2013

040/101074/2020

Prestação de Contas de Gestão: COMLURB - exercício 2019

040/101482/2021

Prestação de Contas de Gestão da CDURP - Exercício 2020

006/500388/2013

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2012

007/100001/2019

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2018

008/000300/2008

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2007

008/000284/2015

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2014

012/800087/2019

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2018

040/101065/2021

Prestação de Contas de Gestão da SMPU - Exercício 2020

008/000511/2011

Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2010

040/101428/2020

Prestação de Contas de Gestão SMS - Exercício 2019

040/101044/2021

Prestação de Contas de Gestão - RIOLUZ - Exercício 2020

040/101048/2021

Prestação de Contas de Gestão - SMPDA - Exercício de 2020

040/101014/2021

Prestação de Contas de Gestão da MULTIRIO - Exercício 2020

040/101032/2021

Prestação de Contas de Gestão - CGM - Exercício 2020

Apêndice C

Resoluções TCMRJ e Instruções Normativas

RESOLUÇÕES TCMRJ

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o art. 218 da Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019.

Publicada no D.O.Rio nº 241, de 25/02/2022, pág. 78.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 45, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre modificações na estrutura funcional da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria-Geral da Presidência, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicada no D.O.Rio nº 249, de 11/03/2022, págs. 53/54.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 46, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Multidimensional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O.Rio nº 249, de 11/03/2022, págs. 54/55

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Altera a redação do art. 2º da Deliberação nº 225, de 02 de agosto de 2016, que institui a Comissão de Jurisprudência e Súmula na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, define suas atividades específicas, normas gerais de atuação e dá outras providências.

Publicada no D.O.Rio nº 10, de 28/03/2022, pág. 73.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 048, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos do Regimento Interno referentes a tomadas de contas especiais e estabelece fluxo processual de instauração de tomadas de contas especiais pelo TCMRJ.

Publicada no D.O.Rio nº 25, de 25/04/2022, pág. 56.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivos do Regimento Interno.

Publicada no D.O.Rio nº 46, de 24/05/2022, pág. 43.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 050, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O.Rio nº 55, de 06/06/2022, pág. 38.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 051, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Altera os arts. 1º, 12, 14 e 135, do Regimento Interno desta Corte de Contas, tendo em vista a atribuição do Tribunal de apurar o valor do dano a ser ressarcido em acordo de não persecução civil, prevista no § 3º do art. 17-B da Lei n. 8.429, de 02 de junho de 1992.

Publicada no D.O.Rio nº 55, de 06/06/2022, pág. 38.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 052, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Disciplina o procedimento de quantificação de dano por solicitação do Ministério Público, nos termos do art. 17-B, §3º, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Publicada no D.O.Rio nº 55, de 06/06/2022, pág. 39.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 053, DE 15º DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre modificações de cargos na estrutura da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo da Publicação no D.O.Rio nº 55, de 06/06/2022, pág. 39 Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro sem aumento de despesa global de pessoal. Publicação no D.O.Rio nº 72, de 01/07/2022, pág. 90.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 054, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição de cargos efetivos que compõem a estrutura funcional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa global de pessoal. Publicação no D.O.Rio nº 97, de 05/08/2022, pág. 35.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 55, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição da Coordenadoria de Obras – COB, da Secretaria Geral de Administração – SGA, criada pela Resolução TCMRJ nº 42, de 16 de dezembro de 2021. Publicação no D.O.Rio nº 106, de 22/08/2022, pág. 24.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 56, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Suspende, em caráter excepcional, os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Publicação no D.O.Rio nº 109, de 25/08/2022, pág. 37.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 57, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece que caberá à Comissão Estratégica por Resultados a atribuição de coordenar ações e definir diretrizes para a elaboração do Plano Estratégico para o período de 2023 a 2028 e dá outras providências. Publicação no D.O.Rio nº 109, de 25/08/2022, pág. 38.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 58, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados (CGSIPD) no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ). Publicação no D.O.Rio nº 132, de 29/09/2022, pág. 53.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui a Política da Segurança da Informação, Comunicação, Privacidade e Proteção de Dados (POSICPD) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Publicação no D.O.Rio nº 132, de 29/09/2022, pág. 53.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 060, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera as Siglas dos Gabinetes dos Procuradores. Publicação no D.O.Rio nº 150, de 26/10/2022, pág. 39.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 061, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga a Resolução TCMRJ nº 56, de 24 de agosto de 2022, que suspende, em caráter excepcional, os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Publicação no D.O.Rio nº 155, de 03/11/2022, pág. 48.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 062, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Programa Plurianual de Sustentabilidade para o período 2022/2027 e dá outras providências. Publicação no D.O.Rio nº 173, de 01/12/2022, pág. 49.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 063, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Anual de Sustentabilidade e dá outras providências.

Publicada no D.O.Rio nº 173, de 01/12/2022, pág. 50.

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 064, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a nova logomarca do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O.Rio nº 180, de 13/12/2022, pág. 53.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece normas relativas ao encaminhamento de informações que permitam a apuração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

Publicada no D.O.Rio nº 240, de 24/02/2022, pág. 92.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMRJ Nº 04, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a instauração, organização e encaminhamento de processo de tomada de contas especial ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Publicada no D.O.Rio nº 25, de 25/04/2022, pág. 55.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCMRJ N.º 05, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o requerimento eletrônico de documentos relacionados a concursos públicos, contratações por tempo determinado e concessões de aposentadorias e pensões sujeitos a controle deste Tribunal.

Publicada no D.O.Rio nº 51, de 31/05/2022, pág. 57.

Apêndice D

Atribuições da Secretaria Geral de Controle Externo

1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I - realizar auditorias, levantamentos, inspeções, visitas técnicas, acompanhamentos e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas, no âmbito de seus trabalhos de fiscalização e de avaliação de políticas públicas;

II - realizar, em conjunto com outras Inspetorias Gerais de Controle Externo ou com a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, fiscalizações transversais estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização;

III - examinar as atas de registro de preço decorrentes de licitação na modalidade "Pregão", observados os critérios de seleção estabelecidos por este Tribunal;

IV - examinar editais de licitação na modalidade "Pregão", previamente selecionados, de forma a permitir que este Tribunal delibere sobre sua conformidade, anteriormente à realização do certame;

V - examinar contratos, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria e demais instrumentos congêneres que possam gerar despesa, observados os critérios de seleção estabelecidos por este Tribunal;

VI - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, em relação à sua área de atuação;

VII - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, as prestações de contas encaminhadas ao Tribunal, em relação a sua área de atuação, conforme legislação em vigor;

VIII - examinar e instruir, sob coordenação da Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos à Tomada de Contas Especial e à responsabilização de agentes, em sua área de atuação, a fim de subsidiar o julgamento por este Tribunal;

IX - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

X - realizar pesquisas e desenvolver métodos, técnicas e padrões para trabalhos de fiscalização e de avaliação de políticas públicas, bem como apoiar o processo decisório deste Tribunal, quando solicitada, por meio de estudos e análises específicos;

XI - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando fortalecimento do Controle Social; e

XII - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

5ª INSPETORIA GERAL

I - examinar quanto à legalidade, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, na forma estabelecida em normativos próprios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - examinar quanto à legalidade, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, na forma estabelecida em normativos próprios, os atos de concessão inicial de aposentadoria e pensões, bem como de melhorias posteriores que venham a alterar o fundamento legal do respectivo concessório inicial;

III - examinar os editais de concurso público para admissão de pessoal;

IV - realizar auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas, no âmbito de sua área de atuação;

V - realizar, em conjunto com outras Inspetorias Gerais de Controle Externo ou com a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, fiscalizações transversais estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização;

VI - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, em relação à sua área de atuação;

VII - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

VIII - examinar e instruir, sob coordenação da Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos à Tomada de Contas Especial e à responsabilização de agentes, em sua área de atuação, a fim de subsidiar o julgamento por este Tribunal;

IX - realizar pesquisas e desenvolver métodos, técnicas e padrões para trabalhos de fiscalização e de avaliação de políticas públicas, bem como apoiar o processo decisório deste Tribunal, quando solicitada, por meio de estudos e análises específicos;

X - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando o fortalecimento do Controle Social; e

XI - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

7ª INSPETORIA GERAL

I - examinar os editais de licitação na modalidade "Concorrência" e "Diálogo Competitivo";

II - examinar editais de licitação na modalidade "Pregão", previamente selecionados, de forma a permitir que este Tribunal delibere sobre sua conformidade, anteriormente à realização do certame;

III - manter cadastro de controle dos editais de concorrência, de diálogo competitivo, de pregões e das atas de registro de preços do Município do Rio de Janeiro;

IV - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, sob sua área de atuação;

V - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

VI - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando fortalecimento do Controle Social; e

VII - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO - CAD

I - examinar e instruir as Contas de Governo;

II - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, as prestações de contas de gestão das entidades da administração indireta;

III - realizar auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionados, no âmbito de sua área de atuação;

IV - realizar, em conjunto com as Inspetorias Gerais de Controle Externo, fiscalizações transversais estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização;

V - examinar e instruir os processos relativos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF;

VI - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, em relação à sua área de atuação;

VII - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

VIII - examinar e instruir, sob coordenação da Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos à Tomada de Contas Especial e à responsabilização de agentes, em sua área de atuação, a fim de subsidiar o julgamento por este Tribunal;

IX - acompanhar a execução orçamentária e financeira do município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando boletins periódicos sobre a evolução da receita e da despesa;

X - acompanhar a gestão dos fundos especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o Fundo Municipal de Saúde - FMS e para o Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI boletins periódicos de sua execução orçamentária;

XI - elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;

XII - elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais do chefe do executivo, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;

XIII - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando fortalecimento do Controle Social; e

XIV - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo, incluindo realizar pesquisas e desenvolver métodos, técnicas e padrões para trabalhos de fiscalização, bem como apoiar o processo decisório deste Tribunal, quando solicitada, por meio de estudos e análises específicos.

COORDENADORIA DE INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO - CIF

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;

b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;

c) a adoção de modelos de análise e de revisão de relatórios; e

d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - coordenar a elaboração e a consolidação da proposta do Plano Anual de Fiscalização - PAF da SGCE;

III - propor, coordenar e acompanhar a realização de fiscalizações transversais e integradas, envolvendo as diversas unidades técnicas da SGCE;

IV - monitorar o cumprimento do PAF pelas unidades técnicas da SGCE;

V - coordenar a realização de painéis de debates acerca das matrizes de planejamento, de achados e de responsabilização das fiscalizações;

VI - revisar os relatórios de auditoria e das atividades afins de fiscalização, em especial quanto à aderência às normas de auditoria governamental vigentes;

VII - elaborar manifestação da SGCE nos processos instruídos pelas unidades técnicas, quando necessário;

VIII - consolidar boas práticas no âmbito do TCMRio e propor a elaboração de Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas, uniformizando entendimentos técnicos, interpretações legais e procedimentos acerca de instrumentos de fiscalização;

IX - fomentar a realização de estudos, análises e pesquisas, incentivando a troca e a criação de saberes relacionados aos instrumentos de fiscalização entre as unidades técnicas, e, sempre que possível, com outros Tribunais de Contas, órgãos e entidades da administração pública;

X - analisar o contexto das políticas públicas no município e demonstrar como a avaliação realizada por meio dos instrumentos de fiscalização pode contribuir para a consecução dos objetivos propostos;

XI - propor, com base em critérios objetivos, tema que ofereça oportunidade para a realização de fiscalizações, que contribuam para a avaliação e consequente aperfeiçoamento das políticas públicas;

XII - viabilizar a realização de benchmarking com outras instituições a fim de promover a troca de experiências em relação ao monitoramento e avaliação de políticas públicas;

XIII - promover a integração e coordenação entre as unidades técnicas a fim de fomentar a cooperação no desenvolvimento de trabalhos atinentes à avaliação de políticas públicas;

XIV - realizar gestões, atuar e auxiliar, quando necessário, na análise e adoção dos diversos indicadores relacionados às políticas públicas e à efetividade da gestão municipal;

XV - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às unidades técnicas subordinadas à SGCE; e

XVI - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROCESSOS - CARP

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;

- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão processual; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - efetivar a análise técnica das Prestações de Contas de Gestão, a fim de subsidiar o julgamento pelo Plenário desta Corte;

III - atuar na análise e na revisão atinente às Contas de Governo prestadas anualmente, bem como elaborar a manifestação da SGCE a fim de subsidiar a emissão do Parecer Prévio por esta Corte de Contas;

IV - examinar, instruir e revisar os processos referentes aos relatórios resumidos de execução orçamentária e aos relatórios de gestão fiscal, dos órgãos e entidades municipais, previstos na Lei Complementar nº 101/2000;

V - instruir quanto à admissibilidade os processos de representações e denúncias;

VI - revisar as instruções das unidades técnicas relativas a representações e denúncias e produzir manifestação da SGCE quando necessária;

VII - examinar os processos relativos à análise de conformidade das contratações dos órgãos e entidades municipais e instruí-los, quando necessário, a fim de subsidiar a apreciação pelo Plenário desta Corte;

VIII - elaborar modelos de padronização das instruções processuais produzidas pelas unidades técnicas, de acordo com as especificidades dos processos que tramitam no âmbito da coordenadoria;

IX - consolidar boas práticas no âmbito do TCMRio e propor a elaboração de Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas, uniformizando entendimentos técnicos e interpretações legais;

X - garantir a aderência das análises às normas e diretrizes estabelecidas, concebendo padrões, indicadores ou outras ferramentas necessárias para a adequação dos entendimentos técnicos às atualizações legais, doutrinárias e jurisprudenciais sobre matéria de competência desta Corte;

XI - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às unidades técnicas subordinadas à SGCE; e

XII - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ANÁLISES DE CONSULTAS, RECURSOS, APOIO JURÍDICO E JURISPRUDÊNCIA - CAJ

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

- a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;
- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas e processos relacionados à coordenadoria; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - examinar a admissibilidade, revisar instruções e instruir, quando necessário, processos de consultas a este Tribunal;

III - divulgar, periodicamente, estudos e relatórios acerca dos posicionamentos do TCMRio adotados nos processos de consulta;

IV - examinar a admissibilidade, revisar instruções e instruir, quando necessário, os processos de recursos interpostos às decisões do Tribunal;

V - divulgar, periodicamente, estudos e relatórios acerca da evolução estatística das causas de provimento de recursos;

VI - realizar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais a respeito de temas atinentes ao controle externo;

VII - elaborar a redação de minutas de resoluções e instruções normativas que disponham sobre a atividade de controle externo, a serem aprovadas pelo Plenário ou pelo Presidente desta Corte de Contas;

VIII - consolidar boas práticas no âmbito do TCMRio e propor a elaboração de Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas, uniformizando entendimentos técnicos e interpretações legais;

IX - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às unidades técnicas subordinadas à SGCE; e

X - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE RESPONSABILIZAÇÃO - CRR

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;

b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;

c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas e processos relacionados à coordenadoria; e

d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - verificar a adequação das propostas de encaminhamento, produzidas pelas unidades técnicas, relativas à responsabilização de agentes públicos e privados e instruir os processos, quando necessário;

III - examinar e instruir, quando necessário, os processos relativos à Tomada de Contas Especial, quanto aos pressupostos de constituição e desenvolvimento, bem como quanto à análise de mérito, a fim de subsidiar o julgamento pelo Plenário desta Corte;

IV - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às Unidades Técnicas subordinadas à SGCE; e

V - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS, PROJETOS E INOVAÇÕES - CAPI

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

- a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;
- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas relacionadas à coordenadoria; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - coordenar a elaboração e divulgação dos Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas;

III - coordenar a elaboração e divulgação de trabalhos, contemplando temas específicos e boas práticas das unidades técnicas da SGCE;

IV - coordenar a elaboração de materiais acerca de instrumentos de fiscalização visando à padronização e capacitação do corpo técnico;

V - executar atividades relacionadas às ouvidorias encaminhadas à SGCE, abarcando a produção, revisão e direcionamento das respostas;

VI - elaborar, periodicamente, Relatório de Gestão da SGCE, contemplando projetos e atividades realizadas;

VII - coordenar a elaboração do Relatório de Atividades Trimestral do TCMRio, no que concerne às atividades do controle externo;

VIII - coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos Relatórios de Acompanhamento de Execução Orçamentária relativos à Prefeitura e aos principais fundos do município;

IX - coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos estudos socioeconômicos produzidos pelas unidades técnicas;

X - coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos Boletins Estatísticos de Pessoal produzidos periodicamente;

XI - executar tarefas especiais e desenvolver projetos visando ao aprimoramento do controle externo;

XII - elaborar materiais explicativos e coordenar cursos de capacitação das unidades técnicas acerca da aplicação da metodologia de quantificação de benefícios gerados pela atuação do TCMRio;

XIII - participar da consolidação dos dados acerca dos benefícios gerados e registrados pelas unidades técnicas, elaborando relatórios periódicos;

XIV - realizar o controle de qualidade dos trabalhos relativos aos instrumentos de fiscalização e instruções processuais, visando ao aprimoramento e padronização;

XV - participar da consolidação dos dados acerca do controle de qualidade exercido nos instrumentos de fiscalização e instruções processuais, elaborando relatórios periódicos;

XVI - organizar e promover atividades sobre temas relacionados ao controle externo, em conjunto com a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC;

XVII - coordenar as atividades relacionadas à divulgação interna e externa de temas atinentes ao controle externo em parceria com a Diretoria de Publicações - DIP; e

XVIII - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPP

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

- a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;
- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas e processos relacionados à coordenadoria; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - analisar o contexto das políticas públicas no município e demonstrar como a avaliação realizada por meio dos instrumentos de fiscalização pode contribuir para a consecução da missão institucional;

III - analisar os resultados dos programas de governo constantes no Plano Plurianual (PPA) visando, dentre outras finalidades, subsidiar a elaboração do parecer técnico das contas de governo e possibilitar o mapeamento de riscos para seleção de objetos de fiscalização;

IV - formular ou participar da formulação de indicadores que auxiliem na medição do desempenho dos programas de governo, da qualidade dos gastos e dos investimentos realizados, tendo como base as etapas do modelo lógico de uma política pública;

V - propor, no Plano Anual de Fiscalização (PAF), com base em critérios objetivos, tema que ofereça oportunidade para a realização de fiscalizações, que contribuam para a avaliação e consequente aperfeiçoamento das políticas públicas;

VI - realizar fiscalizações de acompanhamento e avaliação dos programas de governo, incluindo o exame do arcabouço institucional (governança) e do processo de implementação (gestão), de forma a produzir evidências acerca da eficiência, economicidade, eficácia, equidade, efetividade, utilidade, necessidade e impacto das políticas públicas municipais, segundo as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público;

VII - dar suporte às unidades técnicas na análise e no desenvolvimento de trabalhos relacionados à avaliação de políticas públicas, bem como revisar os relatórios de fiscalização gerados por essas avaliações;

VIII - propor, coordenar e acompanhar a construção de ferramentas de tecnologia da informação, inclusive para criação de painéis com indicadores e resultados, a fim de agilizar e facilitar a análise dos programas de governo;

IX - participar de eventos e reuniões com outras instituições visando a troca de experiências em relação ao monitoramento e a avaliação de políticas públicas;

X - participar das reuniões da Rede Integrar, parceria entre Tribunal de Contas da União, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e Instituto Rui Barbosa (IRB), e colaborar para produção de material técnico e soluções sobre o planejamento de fiscalizações em nível nacional para avaliação de governança multinível em políticas públicas descentralizadas;

XI - fomentar o debate interno sobre políticas públicas, divulgando as ações do controle externo nesse sentido e sugerindo palestras com especialistas;

XII - subsidiar a proposição de normas, manuais e boletins referentes à sua área de atuação; XIII - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

Apêndice E

Áreas de Atuação das Inspetorias-Gerais

1ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO
Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Instituto Fundação João Goulart - FJG
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

2ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

3ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Educação - SME
Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município

4ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

6ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI

Companhia de Desenv. Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Fundação Cidade das Artes

Apêndice F

Fiscalizações

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

040/101.457/2022

OBJETO: Publicidade e localização de bancas de jornais do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Verificar se a publicidade e a localização de bancas de jornal no Município do Rio de Janeiro atendem à legislação pertinente.

Fiscalização n.º 4416

OBJETO: Transparência ativa dos poderes e órgãos fiscalizados pelos Tribunais de Contas do Brasil.

OBJETIVO: Avaliar o nível de transparência ativa dos poderes e órgãos fiscalizados pelos Tribunais de Contas do Brasil.

040/101.072/2022

OBJETO: Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

OBJETIVO: Fiscalizar as ações de reforma e modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde, com a finalidade de apuração de potenciais irregularidades.

040/101.774/2022

OBJETO: Pagamentos adiantados ou atrasados pelo Município do Rio de Janeiro, oriundos de contratos administrativos em que o Município seja o contratante.

OBJETIVO: Verificar o cumprimento da cláusula dos contratos administrativos em que o Município é o contratante e que preveem compensação financeira nos casos de pagamentos antecipados ou atrasados pelo Município.

040/100.690/2022

OBJETO: Contratos de prestação de serviço de transporte de alunos uniformizados atendidos pelo programa Ônibus da Liberdade.

OBJETIVO: Verificar a adequação dos serviços efetivamente prestados às condições preestabelecidas nos instrumentos contratuais e seus respectivos termos de referência.

040/101.445/2022

OBJETO: Instrumentos celebrados com creches fomentadas (Termos de Fomento) e creches municipais (Contratos), ações governamentais executadas nas creches, Plano Municipal de Educação (Lei Municipal n.º 6.362/2018) e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU).

OBJETIVO: Avaliar se as creches (municipais e fomentadas) têm propiciado as condições necessárias ao desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, examinando aspectos referentes à oferta de ensino de qualidade, vagas e condições de infraestrutura dos espaços.

040/100.524/2022

OBJETO: Plano Municipal de Educação – PME 2018/2028 (Lei Municipal n.º 6.362/2018).

OBJETIVO: Verificar a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e o cumprimento de suas metas, bem como seu monitoramento contínuo e avaliações periódicas, realizados pelas instâncias/órgãos designados pela Lei Municipal n.º 6.362/2018.

AUDITORIAS OPERACIONAIS

040/101.543/2022

OBJETO: Metas quantitativas e qualitativas previstas no Plano Municipal de Saúde.

OBJETIVO: Fiscalizar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde (PMS) pelo Município, no que tange ao atingimento das metas quantitativas e qualitativas previstas, conforme estabelecido pela Resolução ATRICON n.º 03/2018.

040/101.468/2022

OBJETO: Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO: Fiscalizar as políticas públicas voltadas à Atenção Primária à Saúde, com base nas informações coletadas por meio do Levantamento no Plano Municipal de Saúde (PMS), no que tange ao atingimento de suas metas quantitativas e qualitativas previstas.

AUDITORIAS FINANCEIRAS

040/101.714/2022

OBJETO: Demonstrações contábeis da COMLURB.

OBJETIVO: Analisar a fidedignidade dos saldos contábeis constantes nas demonstrações financeiras da COMLURB.

AUDITORIAS INTEGRADAS

040/101.797/2022

OBJETO: Pagamento de juros e multas em decorrência de atraso na quitação de obrigações junto a concessionárias de serviços públicos.

OBJETIVO: Identificar as falhas humanas, operacionais ou sistêmicas que contribuem para o pagamento em atraso às concessionárias, causando danos ao erário municipal.

Fiscalização 4347

OBJETO: Gestão Patrimonial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

Fiscalização 4359

OBJETO: Gestão Orçamentária e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

Fiscalização 4372

OBJETO: Dívida Ativa e Precatórios.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

Fiscalização 4373

OBJETO: Endividamento.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

Fiscalização 4346

OBJETO: Fundo de Previdência Municipal - Funprevi.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

Fiscalização 4362

OBJETO: O Fundeb, os limites constitucionais para a educação e a Lei n.º 12.858/2013.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

Fiscalização 4348

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde (FMS), os limites constitucionais para saúde e a Lei Federal n.º 12.858/2013.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao exercício de 2021.

040/101.715/2022

OBJETO: Renúncia de Receitas.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito relativas ao ano de 2022.

LEVANTAMENTOS

040/101.444/2022

OBJETO: Plano Plurianual 2022/2025 (3.ª IGE).

OBJETIVO: Tomar conhecimento, estudar e internalizar o PPA 2022-2025, no que tange às políticas relacionadas à 3.ª IGE, de modo a compreender os objetivos e metas das políticas públicas projetadas para o próximo quadriênio, como substrato para possíveis ações de fiscalização nos próximos exercício.

040/101.536/2022

OBJETO: Plano Plurianual 2022/2025 (1.ª IGE).

OBJETIVO: Tomar conhecimento, estudar e internalizar o PPA 2022-2025, no que tange às políticas relacionadas à 1.ª IGE, de modo a compreender os objetivos e metas das políticas públicas projetadas para o próximo quadriênio, como substrato para possíveis ações de fiscalização nos próximos exercícios.

040/101.542/2022

OBJETO: Plano Plurianual 2022/2025 (4.ª IGE).

OBJETIVO: Tomar conhecimento, estudar e internalizar o PPA 2022-2025, no que tange às políticas relacionadas à 4.ª IGE, de modo a compreender os objetivos e metas das políticas públicas projetadas para o próximo quadriênio, como substrato para possíveis ações de fiscalização nos próximos exercícios.

040/100.852/2022

OBJETO: Políticas Públicas e estrutura da Secretaria Especial de Política e Promoção da Mulher - SPM-Rio.

OBJETIVO: Verificar a modelagem da contratação de serviços pelo Município, a propriedade, a gestão e a situação das Casas da Mulher Carioca e dos CEAMS e identificar eventuais riscos associados às atividades da Secretaria que possam se constituir em futuro objeto de controle.

040/100.493/2022

OBJETO: Governança do PreviRio e Funprevi.

OBJETIVO: Entender a governança do PreviRio.

040/101.948/2022

OBJETO: Plano Plurianual 2022/2025 (2.ª IGE).

OBJETIVO: Tomar conhecimento, estudar e internalizar o PPA 2022-2025, no que tange às políticas relacionadas à 2.ª IGE, de modo a compreender os objetivos e metas das políticas públicas

projetadas para o próximo quadriênio, como substrato para possíveis ações de fiscalização nos próximos exercícios.

040/100.775/2022

OBJETO: Metas quantitativas e qualitativas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS).

OBJETIVO: Conhecer o Plano Municipal de Saúde, no que tange às suas metas quantitativas e qualitativas previstas, conforme estabelecido pela Resolução ATRICON n.º 03/2018.

040/101.926/2022

Plano Plurianual 2022/2025 (6.ª IGE).

Tomar conhecimento, estudar e internalizar o PPA 2022-2025, no que tange às políticas relacionadas à 6.ª IGE, de modo a compreender os objetivos e metas das políticas públicas projetadas para o próximo quadriênio, como substrato para possíveis ações de fiscalização nos próximos exercícios.

040/100.877/2022

OBJETO: Projeto Guardiões dos Rios e contratos correlacionados.

OBJETIVO: Verificar o funcionamento do projeto Conservando Rios/Guardiões dos Rios, efetuando coleta e análise de informações, objetivando identificar e corrigir fragilidades que possam levar aos mesmos problemas já ocorridos em contrato anterior, bem como conhecer os critérios de seleção dos mutirantes.

INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**040/101.401/2022**

OBJETO: Licenciamentos que fizeram uso da Lei Complementar n.º 219/2020.

OBJETIVO: Verificar os processos de licenciamento que fizeram uso do disposto na Lei Complementar n.º 219/2020 e verificar o entendimento jurídico da SMDEIS quanto à abrangência da referida lei, visto que ela teve seus efeitos suspensos 82 dias após sua promulgação.

040/101.730/2022

OBJETO: Termo de Adoção do Parque Recanto do Trovador.

OBJETIVO: Verificar como se encontra a realização dos serviços previstos no edital de adoção do Parque Recanto do Trovador e se existe controle e cuidados com os animais lá existentes.

040/101.775/2022

OBJETO: Projeto Rio em Forma.

OBJETIVO: Identificar se o Projeto Rio em Forma tem sido executado conforme a previsão contratual e a legislação pertinente.

VISITAS TÉCNICAS**040/100.500/2022**

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2.º segmento, 1.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.114/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas, 2.º segmento, 2.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.821/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2.º segmento, 3.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/100.785/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2.º segmento, 4.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.498/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas, 2.º segmento, 5.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/100.501/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2º segmento, 6ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/100.808/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2º segmento, 7ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.113/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas, 2.º segmento, 8.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.437/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas, 2.º segmento, 9.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se,

dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.857/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2.º segmento, 10.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/100.866/2022

OBJETO: Visitas Técnicas em Escolas 2022, 2.º segmento, 11.ª CRE.

OBJETIVO: Proceder ao acompanhamento de diversas questões concernentes às unidades escolares do 6.º a 9.º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, realizando-se, dentre outras atividades, a fiscalização da execução de contratos e convênios e a avaliação das condições físicas dos prédios.

040/101.939/2022

OBJETO: Contrato n.º 66/2022 - Obra de recuperação estrutural e revitalização do túnel Rebouças - Rio Comprido/Lagoa - AP 1/2.1 - III/IV A.R.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/101.551/2022

OBJETO: Contrato n.º 64/2022 - Obra de requalificação com reforço estrutural no pavimento e melhorias físicas e operacionais na Avenida Brasil, trecho Realengo a Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO - 4G.O. - AP 5.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/101.533/2022

OBJETO: Contrato n.º 08/2022 - Construção das 4 (quatro) escolas olímpicas com retirada e remoção parcial de equipamentos e materiais das arenas de handebol e aquática.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/201.475/2015

OBJETO: Obras da Transbrasil.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado; analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/201.001/2017

OBJETO: Prestação de serviços de apoio à revitalização de praças em todas as APs.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/205.264/2015

OBJETO: Construção de Clínicas da Família nas APs 4 e 5.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/200.230/2015

OBJETO: Programa Fábrica de Escolas – 10.ª CRE.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/203.279/2016

OBJETO: Limpeza e desassoreamento dos cursos d'água nas proximidades do Parque Olímpico.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/206.181/2016

OBJETO: Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na comunidade São Domingos Sávio.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/200.711/2017

OBJETO: Obras de recuperação e revitalização do Túnel Noel Rosa.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/100.528/2019

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Jardim Garrido.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado, e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

ACOMPANHAMENTOS

040/101.402/2022

OBJETO: (i) Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática; (ii) Dispositivos Normativos Previstos; e (iii) Taxa de Coleta de Serviços.

OBJETIVO: Identificar o progresso das Políticas Públicas adotadas para valorização e redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário (CTR-Rio).

040/101.803/2022

OBJETO: Políticas públicas relativas à melhoria urbana e à redução da poluição do ar no Município.

OBJETIVO: Acompanhar o progresso das políticas públicas relativas à melhoria da mobilidade urbana e à redução da poluição do ar no Município.

040/101.798/2022

OBJETO: Contratos de obras dos órgãos jurisdicionados vinculados à 2.ª IGE.

OBJETIVO: Acompanhar a evolução do número de obras suspensas e paralisadas nos órgãos vinculados à 2.ª IGE.

040/101.799/2022

OBJETO: Programa de Acompanhamento das obras de artes especiais.

OBJETIVO: Acompanhar o estado de conservação das Obras de Arte Especiais do Município do Rio de Janeiro, visando apontar, tempestivamente, possíveis ocorrências de deteriorações derivadas de ausência de manutenção preventiva e/ou falha nas manutenções que porventura tenham sido realizadas.

040/101.331/2022

OBJETO: Contrato de concessão entre a RIOÁGUAS e a Zona Oeste Mais Saneamento (F. AB ZONA OESTE S.A.).

OBJETIVO: Obter informações quanto ao desempenho da política pública referente ao contrato entre a RIOÁGUAS e a Zona Oeste Saneamento.

040/101.800/2022

OBJETO: Implementação de ações do plano Rio Futuro.

OBJETIVO: Verificar a implementação das ações de infraestrutura referentes ao Plano Rio Futuro.

040/101.559/2022

OBJETO: Programa de Regulação em Saúde.

OBJETIVO: Acompanhar a realização das despesas no Programa de Regulação em Saúde, cuja fonte de recursos provém da concessão da CEDAE, com a finalidade de zerar a fila de espera de pacientes do SISREG.

040/101.610/2022

OBJETO: Pagamento de pensões sem direito à paridade.

OBJETIVO: Verificar se há inconsistências no pagamento de pensões sem direito à paridade, em face de aumento de vencimentos e gratificações concedidos a servidores ativos, bem como verificar se houve aplicação da rubrica 595 - Pensão Benefício - nas folhas de pagamento até o mês de agosto de 2022 para todas as pensões concedidas sem direito à paridade.

040/101.550/2022

OBJETO: Programa de Acompanhamento da Qualidade do Asfalto.

OBJETIVO: Avaliar, em parceria com o Laboratório de Pavimentos da COPPE/UFRJ, as condições de execução e desempenho de trechos de vias da Cidade do Rio de Janeiro, identificando não

conformidades relacionadas aos parâmetros de controle técnico dos diversos serviços de pavimentação, bem como apontando inconsistências entre serviços previstos e executados.

040/101.277/2022

OBJETO: Cálculo do reajuste das pensões concedidas pelo Município.

OBJETIVO: Verificar a observância do entendimento desta Corte quanto ao limite constitucional no reajuste das pensões pagas pelo Município.

040/102.072/2022

OBJETO: Nível de adesão do Município do Rio de Janeiro ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

OBJETIVO: Verificar o nível de adesão do Município do Rio de Janeiro ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

040/101.919/2022

OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública - 3.ª Etapa do Acompanhamento iniciado em 2021 (Fiscalização conjunta com a 2.ª IGE).

OBJETIVO: Verificar se a execução do contrato de Parceria Público Privada (PPP) entre a RIOLUZ e a SMARTRJ obedece aos critérios legais e contratuais.

040/100.825/2022

OBJETO: Ações correlacionadas às áreas de controle de enchentes e drenagem.

OBJETIVO: Verificar a distribuição das atribuições e a implementação das ações pelos diversos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) relativas às ações de controle de enchentes e de drenagens.

040/100.826/2022

OBJETO: Implementação de Ações do PPA na GEO-RIO.

OBJETIVO: Avaliar a atuação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) na prevenção de deslizamentos de encostas, verificando a demanda de intervenções necessárias e aquelas efetivamente contempladas nos orçamentos anuais do Município, e avaliar o cumprimento do PPA em vigência com relação aos correspondentes programas.

040/100.824/2022

OBJETO: Programa de Acompanhamento da Qualidade do Asfalto.

OBJETIVO: Avaliar, em parceria com o Laboratório de Pavimentos da COPPE/UFRJ, as condições de execução e desempenho de trechos de vias da Cidade do Rio de Janeiro, identificando não conformidades relacionadas aos parâmetros de controle técnico dos diversos serviços de pavimentação, bem como apontando inconsistências entre serviços previstos e executados.

040/102.081/2022

OBJETO: Parâmetro de valor do teto remuneratório estabelecido no Sistema ERGON para os Procuradores do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Apurar se o parâmetro de valor do teto remuneratório estabelecido no Sistema ERGON para os Procuradores do Município do Rio de Janeiro, observa o disposto no art. 37, inciso XI, da CRFB/1988, considerada a Tese de Repercussão Geral pelo STF no RE n.º 663696.

040/101.818/2022

OBJETO: Ações governamentais realizadas pela SMAC destinadas ao reflorestamento e à recuperação da cobertura vegetal da cidade.

OBJETIVO: Acompanhar o progresso das políticas públicas adotadas, visando à manutenção ou à eventual expansão da região de florestas na Cidade do Rio de Janeiro e verificar se as ações executadas, em relação ao reflorestamento da Cidade, contribuirão efetivamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática (PDSAC) que sejam passíveis de mensuração até o exercício corrente.

040/101.846/2022

OBJETO: SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

OBJETIVO: Aferir e avaliar a implementação do SIAFIC, em função do disposto no Decreto n.º 10.540/2020.

MONITORAMENTOS

Fiscalização 4400

OBJETO: Determinações exaradas no Parecer Prévio referente ao exercício de 2021.

OBJETIVO: Acompanhar o cumprimento das determinações contidas no Parecer Prévio das Contas de Governo do exercício de 2021.

040/101.801/2022

OBJETO: Implementação de Plano de Ação visando à melhoria do controle de pagamento e correção de cálculo de rubricas.

OBJETIVO: Verificar a implementação do Plano de Ação visando à melhoria do controle de pagamento da Rubrica 209 - Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) e do Plano de ação de correção do cálculo das rubricas 476 (Complemento Vencimental) e 478 (Complemento Salarial Provisório Efetivação Celetistas), com exclusão das rubricas 568 (Direito pessoal periculosidade Complementar L2008/1993), 570 (Direito Pessoal RIOLUZ L2008/1993) e outras de natureza similar, para os servidores ainda em atividade.

040/101.942/2022

OBJETO: Determinações emitidas pelo TCMRio relacionadas à 2.ª IGE.

OBJETIVO: Avaliar o grau de atendimento das determinações impostas por esta Corte de Contas às Jurisdicionadas pertencentes ao campo de atuação da 2.ª Inspeção Geral de Controle Externo.

040/101.952/2022

OBJETO: Editais de convocação pública para parcerias com organizações sociais.

OBJETIVO: Monitorar a evolução dos critérios de qualificação e classificação dos concorrentes em editais de convocações públicas para parcerias com Organizações Sociais, em atendimento às determinações e recomendações deste Tribunal nos autos do Processo n.º 040/100.908/2021.

040/101.729/2022

OBJETO: Principais deliberações do exercício de 2021.

OBJETIVO: Monitorar as deliberações exaradas por esta Corte de Contas, selecionadas de acordo com critérios de risco, materialidade e relevância, envolvendo diversos órgãos jurisdicionados da 4.ª IGE.

Apêndice G

Processos de Editais de Concorrência

040/100651/2022

Edital de Concorrência CO n.º 09/2022

OBJETO: Obras de reparo e pintura das fachadas, portões, muros e gradis, revisão dos telhados, recuperação e impermeabilização de caixa d'água e revitalização da Praça Manet do Conjunto Residencial IAPC Del Castilho - Avenida Dom Helder Câmara S/N - Del Castilho.

040/100572/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Outorga da concessão, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos serviços de organização e operação do sistema de bilhetagem digital (SBD) em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do Município do Rio de Janeiro.

040/100571/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Contratação de 3 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda. Considera-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Município do Rio de Janeiro aos veículos e demais meios de divulgação para os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

040/100570/2022

Edital de Concorrência CO n.º 07/2022

OBJETO: Obras de melhoria e manutenção do conjunto habitacional IAPI de Padre Miguel, localizado entre a rua do Arroio, a rua Marechal Marciano e a rua Coronel Tamarindo - Padre Miguel.

040/100563/2022

Edital de Concorrência CO n.º 05/2022

OBJETO: Obras de reforma do conjunto habitacional Água Branca - FUMACE - Estrada da Água Branca (Rua Ranulpho Bocayuva Cunha) - Realengo

040/100550/2022

Edital de Concorrência CEL/CN n.º 02/2022

OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI. Lote do PAL 46.355, com 1.350,00 m², situado na Av. Canal de Marapendi, s/n, Barra da Tijuca (atual Av. Sobral Pinto). Matrícula n.º 301432, Registro de Imóvel do 9º Ofício.

040/100532/2022

Edital de Concorrência CO n.º 06/2022

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação em 61 (sessenta e um) unidades administrativas da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

040/100525/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Implantação do Parque de Realengo, XXXIII RA, AP 5, Realengo.

040/100487/2022

Edital de Concorrência CN - 01/2022

OBJETO: Alienação do imóvel situado à Rua Wolmer da Silveira Netto, lote com 3.280,00m², do PAL 38.616.

040/100398/2022

Edital de Concorrência CO n.º 02/2022

OBJETO: Serviços de desmontagem das arenas do handebol e do parque aquático.

040/100404/2022

Edital de Concorrência CO n.º 03/2022

OBJETO: Obras de melhorias do Conjunto Habitacional Village Pavuna - Rua Iguaba Grande, 167 - Pavuna.

040/100389/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI.

040/100334/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Obras de reforma e manutenção dos Conjuntos Habitacionais Comércio, Light, Pindorama e União - Rua Sócrates Bitencourt, Engenho da Rainha.

040/100249/2022

Edital de Concorrência CO n.º 11/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Monte Orebe e outras, na Comunidade Canaã, no Bairro de Santa Cruz na Área da I/SUBI/CGO/3ªGO - XIX A.R - AP 5.3.

040/100251/2022

Edital de Concorrência CO n.º 13/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Oitenta e Dois e outras, na Quadra 100, no loteamento Carobinha, no bairro de Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3ªGO - XVIII R.A. - AP 5.2.

040/100250/2022

Edital de Concorrência CO n.º 12/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização na Rua Nossa Senhora Aparecida e outras na comunidade Chuchuzal, no bairro de Senador Camará, na área da I/SUBI/CGO/3ªGO - XVII A.R - AP 5.1.

040/100194/2022

Edital de Concorrência CO n.º 07/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de Urbanização em diversas ruas na Comunidade Santa Helena, no bairro de Inhoaíba, na área da I/SUBI/CGO/3ªGO - XVIII A.R - AP 5.2.

040/100197/2022

Edital de Concorrência CO n.º 09/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização na Rua Marechal Falcão da Frota (trecho) e outras, na Vila Vintém, no Bairro de Padre Miguel, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XVII A.R. – AP 5.1.

040/100248/2022

Edital de Concorrência CO n.º 10/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização e Infraestrutura na Rua Maria Lorosa e outras, no bairro de Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XIX R.A. – AP 5.3.

040/100196/2022

Edital de Concorrência CO n.º 08/2022

OBJETO: Execução do Bairro Maravilha Oeste – Obras de urbanização e infraestrutura.

040/100192/2022

Edital de Concorrência CO n.º 06/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização na Rua da Barreira e outras na comunidade Barreira, no bairro de Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XIX RA – AP 5.3.

040/100147/2022

Edital de Concorrência CO n.º 03/2022

OBJETO: Execução do Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização e Infraestrutura na Estrada da Pedra n.º 1486, no Loteamento Vila Verde, no Bairro Santa Cruz na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XIX A.R – AP 5.3.

040/100166/2022

Edital de Concorrência CO n.º 04/2022

OBJETO: Execução do Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização e Infraestrutura na Comunidade do Jiló - Vila Kennedy, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XVII R.A. – AP 5.1.

040/100127/2022

Edital de Concorrência CO n.º 02/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização e Infraestrutura na Av. Pau D' Alho e outras, no loteamento Carobinha, no bairro de Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XVIII A.R – AP 5.2.

040/100167/2022

Edital de Concorrência CO n.º 05/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Obras de Urbanização na Rua Manoel Gregório e outras, no Bairro de Bangu, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO – XVII A.R. – AP 5.1.

040/100048/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Obras de Recuperação e Revitalização dos Túneis Zuzu Angel e acústico Rafael Mascarenhas – Gávea e São Conrado – AP 2.1 – VI A.R.

040/101776/2021

Edital de Concorrência CO n.º 09/2021

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste – Revitalização com obras de pavimentação e drenagem na comunidade da Muzema - Fase 2, em Jacarepaguá, na área da I/SUBI/CGO/2ª GO, XVI R.A., AP 4.1.

040/102155/2021

Edital de Concorrência CO n.º 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras complementares de urbanização e construção de edificação na Favela Chapéu Mangueira, na Ladeira Ary Barroso s/n, Leme, Rio de Janeiro/RJ, R.A. V, AP 2.

040/101400/2021

Edital de Concorrência CO n.º 04/2021

OBJETO: Construção de 04 (quatro) Escolas Olímpicas com retirada e remoção parcial de equipamentos e materiais das arenas do handebol e do parque aquático.

040/101132/2022

Edital de Concorrência CO n.º 22/2022

OBJETO: Execução de obras de melhorias nos conjuntos habitacionais em torno da Praça Mazagão, localizados nas Ruas Renascença, n.º 125; Mimoso do Sul, n.º 120; Ribeiro do Amparo, n.º 98; Nova Cruz, n.º 90; Mineiros do Tietê, n.º 96; Reginópolis, n.º 74; Matricária, n.º 61 e Matiola, n.º 65, em Guadalupe.

040/101084/2022

Edital de Concorrência CO n.º 28/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de revitalização na Rua das Orquídeas e outras, nos Conjuntos Jardim do Amanhã, Casinha Nova e Vila Nova Cruzada, Cidade de Deus, na área da I/SUBI/CGO 2ª GO, XXXIV R.A., AP 4.1.

040/101099/2022

Edital de Concorrência CO n.º 03/2022

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art.13 da Lei Federal n.º 8.666/93, nas atividades relacionados à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro, de competência da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Secretaria Municipal de Habitação.

040/101121/2022

Edital de Concorrência CO n.º 30/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Francisco Furtado e outras, na Comunidade Campo do Saco, Guaratiba, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XXVI R.A. AP 5.4.

040/101131/2022

Edital de Concorrência CO n.º 03/2022

OBJETO: Execução de obras de contenção de encostas e drenagem na Comunidade do Grotão, Rua Laudelino Freire, Penha, AP 3.5, XI R.A.

040/101066/2022

Edital de Concorrência CO n.º 04/2022

OBJETO: Execução das obras de drenagem na Avenida Paulo Afonso, Campo Grande, XVIII R.A., AP. 5.2.

040/101065/2022

Edital de Concorrência CO n.º 05/2022

OBJETO: Execução de obras de melhorias na rede de drenagem da Rua Bernardino Lopes e outras na Vila Ieda, Campo Grande, XVIII R.A., AP. 5.2.

040/101068/2022

Edital de Concorrência CO n.º 06/2022

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Campinho, Campo Grande, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101037/2022

Edital de Concorrência CO n.º 21/2022

OBJETO: Execução de obras de melhorias do Conjunto Habitacional Mirataia, na Rua Mirataia, n.º 299, Pechincha.

040/101014/2022

Edital de Concorrência CO n.º 19/2022

OBJETO: Execução das obras de restauração com acréscimo para remanejamento de UAN, construção de passarela e quadra coberta na Escola Municipal Senador Corrêa, localizada à Rua Esteves Junior, 42, Laranjeiras.

040/100995/2022

Edital de Concorrência CO n.º 26/2022

OBJETO: Calçada Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização de passeio na Rua Miranda e Brito e outras, Irajá, área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XIV RA, AP 3.3.

040/101031/2022

Edital de Concorrência CO n.º 27/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua das Araras e outras, no Loteamento Bernardo e Maria Gorda, Sepetiba, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/100993/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Execução de obras de urbanização na Ladeira da Reunião, Caxangá, Morro da Reunião, Rua José Braga, Tanque, Jacarepaguá, XVI RA, AP 4, parte integrante do Agrupamento 24 do Programa Morar Carioca, que contempla: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

040/101015/2022

Edital de Concorrência CO n.º 20/2022

OBJETO: Execução das obras de restauração com adequações para acessibilidade no Teatro Carlos Gomes.

040/100989/2022

Edital de Concorrência CO n.º 02/2022

OBJETO: Execução de obras de implantação de infraestrutura e urbanização, compreendendo: pavimentação das vias, calçadas e implantação de um novo viário, execução de galerias para drenagem pluvial, execução de rede coletora de esgoto sanitário, melhorias no sistema de iluminação pública e implantação no novo viário, execução de contenção, implantação de paisagismo, mobiliário urbano e Academia da Terceira Idade (ATI) na favela Estrada do Meringuava, Taquara, RA, XVI, AP 4.

040/100969/2022

Edital de Concorrência CO n.º 18/2022

OBJETO: Obras de Melhorias do Conjunto Habitacional Almirante Paulo Moreira situado na Rua Almirante de Castro, Campo Grande.

040/100967/2022

Edital de Concorrência CO n.º 25/2022

OBJETO: Calçada Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização de passeio na Rua Cordovil, Cordovil, área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XXXI RA, AP 3.5.

040/100966/2022

Edital de Concorrência CO n.º 24/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Cbras de urbanização e infraestrutura na Rua A e outras, no conjunto 229 da Estrada do Quafá, no bairro de Bangu, na área da I/SUBI/CGO/3SGO - XVII RA, NA AP 5.1.

040/100962/2022

Edital de Concorrência CO n.º 15/2022

OBJETO: Obras de revitalização da pista de atletismo do centro esportivo Miécimo da Silva.

040/100968/2022

Edital de Concorrência CO n.º 17/2022

OBJETO: Obras de melhorias dos conjuntos habitacionais localizados na Rua Amâncio Bezerra n.º 25 e 90, 50 e 155, 130, 250, 360; na Rua José Sombra n.º 240 a 296, 398 a 480, 516 a 560, 580 a 628; na Rua Fernandes Gusmão n.º 440; na Rua Juriti n.º 195; e na Rua Manuel de Freitas n.º 72 e 112, em Irajá.

040/100929/2022

Edital de Concorrência CO n.º 14/2022

OBJETO: Obras de reparo e pinturas das fachadas e muros, pintura de portões e gradis, execução de calçadas, revisão dos telhados, recuperação de caixas d'água, implantação de parque infantil no Conjunto Residencial Morada do Moinho - Rua Severino Ferreira da Costa. n.º 345, Campo Grande.

040/100963/2022

Edital de Concorrência CO n.º 16/2022

OBJETO: Execução de melhorias dos conjuntos habitacionais localizados à Av. Brasil, n.º 17.241, 17.267, 17.475, 17.515, 17.575 e 17.615, em Irajá.

040/100934/2022

Edital de Concorrência CO n.º 03/2022

OBJETO: Saneando Santa Cruz - Obras de infraestrutura na Rua José Felipe Souza e outras na comunidade do Rollas, em Santa Cruz.

040/100965/2022

Edital de Concorrência CO n.º 23/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua C e outras, na Comunidade Nova Açai, Paciência, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX RA, AP 5.3.

040/100908/2022

Edital de Concorrência CO n.º 18/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Obras de urbanização e infraestrutura na Rua F e outras, no loteamento Bosque dos Caboclos, no bairro de Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

040/100942/2022

Edital de Concorrência CO n.º 21/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua C e outras, Loteamento da Estrada Rio São Paulo, n.º 3.943, Campo Grande, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII, RA, AP 5.2.

040/100943/2022

Edital de Concorrência CO n.º 22/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Geralda e outras, na Comunidade Prado Júnior, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX RA, AP 5.3.

040/100941/2022

Edital de Concorrência CO n.º 20/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Ayrton Senna e outras, na Comunidade Novo Tingui (Dinda), Campo Grande, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XXVIII, RA, AP 5.2.

040/100906/2022

Edital de Concorrência CO n.º 12/2022

OBJETO: Execução das Obras de melhorias dos conjuntos habitacionais Soldado Elias dos Santos e IAPC Cascadura, em Cascadura.

040/100907/2022

Edital de Concorrência CO n.º 13/2022

OBJETO: Obras de Melhorias dos conjuntos habitacionais Residencial das Gaivotas e Flamingo Residencial, em Campo Grande.

040/100909/2022

Edital de Concorrência CO n.º 19/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização na Rua da Esperança e outras, na Comunidade Morada 2001, em Paciência, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX RA, AP 5.3.

040/100890/2022

Edital de Concorrência CO n.º 17/2022

OBJETO: Serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva, tratamento químico de água do sistema, de operação e assistência técnica dos equipamentos do sistema de ar condicionado central, dos sistemas de ar condicionado autônomo e do sistema de exaustão mecânica, e higienização da rede de dutos a serem prestados nos seguintes locais: Centro Administrativo São Sebastião - CASS - Blocos I e II, localizado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova; Palácio da Cidade, localizado à Rua São Clemente, 360 - Botafogo; Residência Oficial da Gávea Pequena, localizada à Estrada da Gávea Pequena, 1.338 - Alto da Boa Vista e Palácio Rio 450, localizado à Rua Carolina Machado, 920 - Madureira.

040/100917/2022

Edital de Concorrência CEL/CN n.º 05/2022

OBJETO: Alienação de imóvel de propriedade do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro - FUNPREVI: Lote com 4.157,42m2 do PAA/PAL 11.729/47.698, com frente para a Avenida Projetada D, lado esquerdo, localizado na esquina formada pela Avenida Projetada D (lado esquerdo) com Rua Projetada A, lado esquerdo de quem entra e se dirige para a Rua Projetada 14, na Freguesia de Jacarepaguá (Aldemir Martins, Lote do PAL 47.698 - Recreio).

040/100889/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Obras de contenção de encostas, drenagem e desmonte de blocos na Comunidade Morro da Paz (Frei Gaspar) - AP 3.5 - XI RA.

040/100864/2022

Edital de Concorrência CO n.º 11/2022

OBJETO: Execução dos serviços de conservação nas 61 (sessenta e uma) Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

040/100843/2022

Edital de Concorrência CO n.º 10/2022

OBJETO: Obras de reparo e pintura de fachadas, revisão de telhados, recuperação de caixa d'água, execução de cobertura, recuperação de alambrado, pintura e marcação de uma quadra poliesportiva do conjunto residencial IAPC Cachambi - quarteirão compreendido pelas Ruas Miguel Ângelo, Miguel Cervantes, Silveira Lobo e Barcelona, no Cachambi.

040/100572/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022

OBJETO: Outorga da concessão, em caráter de exclusividade (exceto nas etapas de mobilização e transição), para a prestação dos serviços de organização e operação do sistema de bilhetagem digital (SBD) em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do Município do Rio de Janeiro.

040/100805/2022

Edital de Concorrência CO n.º 16/2022

OBJETO: Implantação de alça de acesso da Av. Brasil à Deodoro (Estrada do Camboatá) - Deodoro - XXXIII R.A. - A.P. 5.1.

040/100806/2022

Edital de Concorrência CO n.º 02/2022

OBJETO: Execução de obras de drenagem na Rua Conselheiro Galvão, altura do Mercado de Madureira, Madureira, XV RA, AP 3.3.

040/100767/2022

Edital de Concorrência CEL/CN n.º 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada e credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para a execução e instalação, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução das obras de reforma do Sistema de Detecção e Combate a Incêndio e Pânico dos prédios dos Blocos 1 e 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), abrangendo os sistemas: de detecção e alarme de incêndio, de sprinkler, de canalização preventiva, de hidrantes, de proteção por extintores, de proteção de descargas atmosféricas, de iluminação de emergência e de sinalização de emergência, conforme os projetos, memorial descritivo, especificações e laudos de exigências emitidos e aprovados pelo CBMERJ.

040/100732/2022

Edital de Concorrência CO n.º 15/2022

OBJETO: Obra de substituição do pavimento com recuperação estrutural da base, com melhorias físico-operacionais no corredor BRT Transoeste - Lote 2, trecho do Túnel Vice-Presidente José de Alencar até a Estação Pingo D'Água, na área da I/SUBI/CGO/4ªGO, na XXVI R.A. - AP 5.4.

040/100652/2022

Edital de Concorrência CO n.º 14/2022

OBJETO: Obra de substituição do pavimento com recuperação estrutural da base, com melhorias físico-operacionais no corredor BRT Transoeste - Lote 1, trecho do Terminal Alvorada ao Túnel Vice-Presidente José de Alencar, na área da I/SUBI/CGO/4ªGO, na XXIV R.A. - AP 4.2.

040/101676/2022

Edital de Concorrência CO n.º 14/2022

OBJETO: Serviços de manutenção e operação dos reservatórios RT-2 da Praça da Bandeira, RM-1 da Praça Varnhagem e RJ-4 da Praça Niterói, Maracanã, VIII R.A., AP 2.2.

040/101655/2022

Edital de Concorrência CEL/Próprios/CN 05/2022

OBJETO: Concessão de uso de espaço público, com encargos de implantação, manutenção e operação de sistema de compartilhamento de bicicletas na Cidade do Rio de Janeiro.

040/101632/2022

Edital de Concorrência CO n.º 26/2022

OBJETO: Complementação da obra de construção de Unidade Escolar Modelo Fábrica de Escolas com adequações para implantação do Ginásio Experimental Tecnológico - GET, na Estrada da Magarça, s/n.º, ao lado do EDI Professor Marcos Flamínio Portugal Pinto, Guaratiba.

040/101582/2022

Edital de Concorrência CN-04/2022

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Dona Mariana, n.º 63, Botafogo, matrícula 45.301 do 3º RGI.

040/101540/2022

Edital de Concorrência CO n.º 25/2022

OBJETO: Execução das obras de restauração, reforma e adaptação do antigo prédio do Automóvel Clube do Brasil.

040/101590/2022

Edital de Concorrência CO n.º 02/2022

OBJETO: Execução das obras de contenção de encostas na Comunidade do Sítio do Pai João, Itanhangá, AP 4.2, XXIV R.A.

040/101577/2022

Edital de Concorrência CO n.º 13/2022

OBJETO: Execução das obras de desassoreamento do Canal de Sernambetiba, ao longo da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, e no Canal do Rio Morto, ao longo da Estrada do Rio Morto, Recreio dos Bandeirantes, XXIV R.A, AP 4.2.

040/101467/2022

Edital de Concorrência CO n.º 06/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização na Favela do Correa, Guaratiba, contemplando urbanização de praça, sistema viário/pavimentação e intervenções nos sistemas de esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública, XXVI R.A, AP 5.

040/101430/2022

Edital de Concorrência CO n.º 73/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Brandão Monteiro e outras, na Comunidade Dois Irmãos, Curicica, na área I/SUBI/CGO/ 2.ª GO, XVI R.A., AP 4.1.

040/101456/2022

Edital de Concorrência CO n.º 76/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Rua Van Gogh e outras, Del Castilho, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XII R.A., AP 3.4.

040/101427/2022

Edital de Concorrência CO n.º 70/2022

OBJETO: Construção dos terminais BRT Transoeste Magarça, Mato Alto e Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO/4.ªGO, XIX e XXVI Regiões Administrativas, APs. 5.3 e 5.4., respectivamente.

040/101441/2022

Edital de Concorrência CO n.º 74/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Avenida Quatro e outras, Ilha do Governador, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XX R.A., AP 3.7.

040/101442/2022

Edital de Concorrência CO n.º 75/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua da Prata e outras, na Comunidade Jardim Vitória, Santa Cruz, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101449/2022

Edital de Concorrência CN-03/2022

OBJETO: Alienação do imóvel localizado à Rua Vitorino Fernandes, s/n.º, esquina com Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, lote com 1.916,00 m2 do PAL 32.005, Recreio dos Bandeirantes.

040/101448/2022

Edital de Concorrência Pública n.º 12/2022

OBJETO: Execução das obras de implantação de infraestrutura no Jardim Maravilha - Fase 1, Guaratiba, XXVI R.A., AP 5.4.

040/101429/2022

Edital de Concorrência CO n.º 72/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Avenida Lobo Júnior e outras, Comunidade Kelson - Fase I, Penha Circular, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XI R.A., AP 3.5.

040/101415/2022

Edital de Concorrência CO n.º 67/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Rua Catanduva e outras, Coelho Neto, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XXV R.A., AP 3.6.

040/101421/2022

Edital de Concorrência CO n.º 69/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Rua Loreto Couto e outras, Comunidade Eternit, Guadalupe, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XXII R.A., AP 3.6.

040/101395/2022

Edital de Concorrência CO n.º 65/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Avenida Ilha das Enxadas e outras, Ilha do Governador, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XX R.A., AP 3.7.

040/101428/2022

Edital de Concorrência CO n.º 71/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Rua São Salvador e outras, Comunidade Morro do Chaves, Barros Filho, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, XXV R.A., AP 3.6.

040/101396/2022

Edital de Concorrência CO n.º 66/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de urbanização e revitalização na Rua Viúva Garcia e outras, Bonsucesso, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, X R.A., AP 3.1.

040/101420/2022

Edital de Concorrência CO n.º 68/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Senhora e outras, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101381/2022

Edital de Concorrência CO n.º 63/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Gonzaga Duque e outras, Ramos, na área I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, X R.A., AP 3.1.

040/101394/2022

Edital de Concorrência CO n.º 64/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Santa Anastácia e outras, Sepetiba, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101379/2022

Edital de Concorrência CO n.º 62/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Principal e outras, na Comunidade da LIGHT, Realengo, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XXXIII R.A., AP 5.1.

040/101361/2022

Edital de Concorrência CO n.º 60/2022

OBJETO: Execução das obras de recuperação do píer na Rua Circular da Quinta do Caju, Caju, I R.A., AP 1.1.

040/101378/2022

Edital de Concorrência CO n.º 61/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Caminho do Rio Pequeno, na Comunidade Santa Maria, Taquara, Jacarepaguá, na área I/SUBI/CGO/ 2.^a GO, XVI R.A., AP 4.1.

040/101382/2022

Edital de Concorrência CO n.º 04/2022

OBJETO: Execução de obras de contenção de encostas e drenagem na Comunidade do Morro do Caracol, Penha, AP 3.5., XI R.A.

040/101346/2022

Edital de Concorrência CO n.º 59/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Marechal Malet e outras, na Comunidade Vila Brasil, Magalhães Bastos, na área I/SUBI/CGO/ 3.^a GO, XXXIII R.A., AP 5.1.

040/101332/2022

Edital de Concorrência CO n.º 24/2022

OBJETO: Execução das obras de reforma das fachadas, revisão do telhado, impermeabilização de reservatórios e outros serviços nos Conjuntos Parque Residencial Santa Cruz e Residencial Morada Santa Cruz, à Rua Felipe Cardoso, n.º 2.262 e n.º 2.777, Santa Cruz.

040/101320/2022

Edital de Concorrência CO n.º 57/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Dezoito de Maio e outras, na Comunidade Vila União, Inhoaíba, na área I/SUBI/CGO/ 3.^a GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101334/2022

Edital de Concorrência CO n.º 58/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Jornalista Sandra Moreyra e outras, no Loteamento Santa Maria, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.^a GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101316/2022

Edital de Concorrência CO n.º 10/2022

OBJETO: Execução das obras de canalização do Rio Tindiba, Jacarepaguá, XVI R.A., AP 4.

040/101318/2022

Edital de Concorrência CO n.º 56/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua José Felipe da Silva e outras, no Loteamento Campo Verde, Santa Cruz, na área I/SUBI/CGO/ 3.^a GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101300/2022

Edital de Concorrência CO n.º 05/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização no Condomínio das Garças, contemplando urbanização de praça e área de convívio, pavimentação de vias carroçáveis e calçadas, implantação dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e iluminação pública, à Estrada General Afonso de Carvalho, s/nº, Gericinó, XVII R.A., AP 5.

040/101309/2022

Edital de Concorrência CO n.º 55/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Lourival Lima e outras, no Loteamento Roma I e II, Santíssimo, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101299/2022

Edital de Concorrência CO n.º 08/2022

OBJETO: Execução das obras de recuperação na drenagem da Estrada da Iaraquã - 4-3-D-1393 - Campo Gande - XVIII R.A., AP 5.2.

040/101280/2022

Edital de Concorrência CO n.º 46/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua da Solidão e outras, Vila Catiri, Bangu, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVII R.A., AP 5.1.

040/101281/2022

Edital de Concorrência CO n.º 48/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua São Sebastião e outras, na Comunidade 29 de março - Fase III, Cosmos, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101294/2022

Edital de Concorrência CO n.º 09/2022

OBJETO: Serviços de limpeza e desassoreamento do Rio Acari, no trecho entre a Avenida Pastor Martin Luther King Júnior e a Estrada João Paulo, XXV R.A., AP 3.6.

040/101306/2022

Edital de Concorrência CO n.º 53/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Ida Gomes e outras, no Bosque Flor da Cida, Santa Cruz, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101288/2022

Edital de Concorrência CO n.º 51/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Norte - Revitalização com obras de pavimentação e drenagem, na Rua Pirangi e outras, Olaria, na área da I/SUBI/CGO/ 1.ª GO, X R.A., AP 3.1.

040/101307/2022

Edital de Concorrência CO n.º 52/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Ranulpho Bocayuva Cunha e outras, na Comunidade Fumacê, Magalhães Bastos, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XXXIII R.A., AP 5.1.

040/101285/2022

Edital de Concorrência CO n.º 49/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Seis e outras, no Loteamento Sítio do Coronel, Sepetiba, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101308/2022

Edital de Concorrência CO n.º 54/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Caminho Poder da Boa Vontade e outras, Guaratiba, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XXVI R.A., AP 5.4.

040/101282/2022

Edital de Concorrência CO n.º 50/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Beco do Guarda e outros, na Comunidade Caminho da Guarda, Sepetiba, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101279/2022

Edital de Concorrência CO n.º 47/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Três e outras, na Comunidade Mangueiral, Vila Aliança, Bangu, na área da I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVII R.A., AP 5.1.

040/101244/2022

Edital de Concorrência CO n.º 42/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Colibri e outras, nas Comunidades Santa Veridiana, Colina dos Pássaros, Vila Nova e Bela Vista, Santa Cruz, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101201/2022

Edital de Concorrência CO n.º 37/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Luís Rodolfo de Albuquerque Filho e outras, no Loteamento da Estrada Rio São Paulo, n.º 3791, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101204/2022

Edital de Concorrência CO n.º 35/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Beco do Brizola e outros no Loteamento Estrela Dalva, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101228/2022

Edital de Concorrência CO n.º 39/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Amaro Cavalcante e outras, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101246/2022

Edital de Concorrência CO n.º 45/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Major Tinoco (trecho) e ponte, no Loteamento Princesa Diana - fase 1, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101255/2022

Edital de Concorrência CO n.º 07/2022

OBJETO: Execução das obras de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia de Jacarepaguá - AP 4.

040/101232/2022

Edital de Concorrência CO n.º 23/2022

OBJETO: Execução das obras de melhorias do Conjunto Habitacional IAPETEC localizado na Avenida Teixeira de Castro, n.ºs 427, 447, 469, 499, 555,633 e 669 e na Rua Joaquim Gomes, n.º 250 e na Praça Camaçari, Ramos.

040/101200/2022

Edital de Concorrência CO n.º 33/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização na Rua Assis Borges da Cruz e outras na Comunidade Green Vile, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101184/2022

Edital de Concorrência CO n.º 32/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização na Avenida Arroio Fundo e outras, Jacarepaguá, na área da I/SUB/CGO/ 2.ª GO, XVI R.A., AP 4.1.

040/101185/2022

Edital de Concorrência CO n.º 34/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização na Rua Sucan e outras na Comunidade do Sandá, Bangu, na área da I/SUBI/CGO 3.ª GO, XXVII R.A., AP 5.1.

040/101202/2022

Edital de Concorrência CO n.º 38/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Um e outras, na Comunidade Monte Líbano, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101187/2022

Edital de Concorrência CO n.º 04/2022

OBJETO: Apoio à SMH no gerenciamento de projetos, obras e trabalho social em favelas, loteamentos irregulares e assentamentos populares na Cidade do Rio de Janeiro, na implementação de programas de urbanização integrado.

040/101231/2022

Edital de Concorrência CO n.º 41/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Rio Novo do Sul e outras, na Comunidade Morada dos Pitocos, Paciência, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101186/2022

Edital de Concorrência CO n.º 36/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua K e outras no Loteamento Recanto Feliz, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101229/2022

Edital de Concorrência CO n.º 43/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Estrada dos Vieiras e outras, Paciência, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101230/2022

Edital de Concorrência CO n.º 40/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Calandra e outras, no Conjunto Manguariba III, Paciência, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XIX R.A., AP 5.3.

040/101252/2022

Edital de Concorrência CN-02/2022

OBJETO: Alienação do imóvel à Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 1297, Leblon, Gávea.

040/101245/2022

Edital de Concorrência CO n.º 44/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Afonso Pena e outras, na Comunidade Nova Conquista - fase II, Cosmos, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101203/2022

Edital de Concorrência CO n.º 05/2022

OBJETO: Execução das obras de contenção de encostas, demolição de moradias, retirada e transporte de resíduos na Rua Major Toja Martinez Filho, Vidigal, VI R.A., AP 2.1.

040/101122/2022

Edital de Concorrência CO n.º 31/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Miguel Máximo e outras, na Comunidade Gongolo, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/ 3.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101111/2022

Edital de Concorrência CO n.º 29/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de complementação de urbanização na Estrada São Domingos Sávio e outras na Comunidade São Domingos Sávio, Santa Cruz, na área da I/SUBI/CGO 3.ª GO, XIV R.A., AP 5.3.

040/102099/2022

Edital de Concorrência CO n.º 29/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização, infraestrutura e construção de unidades habitacionais multifamiliares na Comunidade do Aço - Vagões e Daltá.

040/102121/2022

Edital de Concorrência CO n.º 30/2022

OBJETO: Execução de obras de melhorias do Conjunto Habitacional Parque Gabinal I ao IV, nas Ruas Giovani de Castro, n.º 35, Neilson Rebouças, n.ºs 59/87, Estrada do Gabinal, n.º 1.130 e Rua Ana Cristina Cesar, n.ºs 55/230/347, Freguesia, Jacarepaguá.

40/102033/2022

Edital de Concorrência CO n.º 83/2022

OBJETO: Execução das obras de ligação viária entre a Estrada da Caroba e a Estrada da Posse, com implantação de túnel sob o Morro Luiz Bom e mergulhão viário na interseção da Estrada do Monteiro com a Avenida Cesário de Melo, na área da I/SUBI/CGO/4.ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/102005/2022

Edital de Concorrência CO n.º 03/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e operação de aterro para resíduos da construção civil.

040/101988/2022

Edital de Concorrência CO n.º 81/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização com melhorias viárias na Avenida Engenheiro Souza Filho (trecho), entre as Comunidades Rio das Pedras e da Muzema, Itanhangá, na área I/SUBI/CGO/2.ª GO, XXIV R.A., AP 4.2.

040/101981/2022

Edital de Concorrência CO n.º 08/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização nas Comunidades Morro do Cariri e parte da Vila Cruzeiro, no Complexo da Vila Cruzeiro, Olaria, contemplando urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições

040/101982/2022

Edital de Concorrência CO n.º 09/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto executivo e obras de urbanização e Infraestrutura na Comunidade Pousada dos Cavalheiros e entorno imediato, no bairro de Santíssimo, contemplando sistema viário, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas e implantação de áreas de lazer e horta comunitária.

040/101989/2022

Edital de Concorrência CO n.º 82/2022

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de revitalização e infraestrutura na Avenida Engenheiro Souza Filho (trecho), na Comunidade Rio das Pedras, Itanhangá, área da I/SUBI/CGO/2.ª GO, XXIV R.A., AP 4.2.

040/101941/2022

Edital de Concorrência CO n.º 01/2022;

OBJETO: Concessão para exploração de serviços de uso público e visitação, incluindo equipamentos de turismo de aventura e mobiliário de apoio no Parque Natural Municipal da Catacumba.

040/101901/2022

Edital de Concorrência CO n.º 08/2022

OBJETO: Execução das obras de contenção de encostas, drenagem e serviços complementares na Comunidade Travessa Antonina, Praça Seca, Jacarepaguá, XVI R.A., AP 4.1.

040/101893/2022

Edital de Concorrência CO n.º 80/2022

OBJETO: Contratação de empresa para substituição dos fan coils existentes por novos, incluindo retirada, transporte, fornecimento e instalação dos novos equipamentos com seus respectivos quadros de força, componentes do sistema de ar condicionado central do CASS, blocos I e II, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Cidade Nova.

040/101831/2022

Edital de Concorrência CO n.º 79/2022

OBJETO: Execução das obras de requalificação de infraestrutura urbana no Saara - Avenida Passos e outras, Centro, área da I/SUBI/CGO/1.ª GO, II R.A., AP 1.1.

040/101828/2022

Edital de Concorrência CO n.º 07/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização na Favela Parque das Mangueiras e Travessa Humberto Teixeira, em Bangu e Padre Miguel, contemplando urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

040/101808/2022

Edital de Concorrência CO n.º 28/2022

OBJETO: Execução das obras de urbanização da Praia de Sepetiba.

040/101807/2022

Edital de Concorrência CO n.º 15/2022

OBJETO: Serviços de operação e manutenção da calha do Canal do Jardim de Alah e das comportas do sistema da Lagoa Rodrigo de Freitas, VI R.A., AP 2.1.

040/101735/2022

Edital de Concorrência CO-02/2022

OBJETO: Reforma parcial do Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, trecho entre a Avenida Embaixador Abelardo Bueno e a Lagoa de Jacarepaguá, no eixo da Via Olímpica, AP 4.2, XXIV R.A.

040/101711/2022

Edital de Concorrência CO n.º 78/2022

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de manutenção preventiva, preditiva, corretiva, de operação e assistência técnica dos equipamentos e sistemas das instalações prediais, modificação de layout e reparos gerais a serem prestados nas dependências dos prédios localizados no Centro Administrativo São Sebastião (CASS), blocos I e II, Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, Clube do Servidor Municipal, Rua Ministro Hélio Beltrão, n.º 100 e Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, Alameda Engenheiro José de Oliveira Reis, n.º 35, Cidade Nova.

040/101702/2022

Edital de Concorrência CO- 02/2022

OBJETO: Execução de obras e prestação de serviços de engenharia para construção de garagem de ônibus, localizada na Estrada Marechal Alencastro, s/n.º.

040/101692/2022

Edital de Concorrência CO n.º 27/2022

OBJETO: Execução das obras de construção do Ginásio Experimental Olímpico - GEO na Arena Carioca 3 no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

040/101693/2022

Edital de Concorrência CO n.º 77/2022

OBJETO: Execução da obra de construção dos terminais BRT transoeste Pingo D'água e Curral Falso, na área I/SUBI/CGO/4.ª GO, em Guaratiba e Santa Cruz, XIX e XXXVI R.As., APs 5.3 e 5.4.

040/101674/2022

Edital de Concorrência CO n.º 06/2022

OBJETO: Execução das obras de contenção de encosta na Avenida Niemeyer, n.º 100 e no acesso da Comunidade Chácara do Céu, pela Rua Aperana, Leblon, VI R.A., AP 2.1.

Apêndice H

Processos de Relatórios da LRF

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

040/101740/2021

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ - 2º Quadrimestre/2021 - Resol. Mesa Diretora.

040/100271/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal do TCM/RJ - 3º Quadrimestre/2021 - Resol. TCM 1.180/2021.

040/100300/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo - 3º Quadrimestre/2021 - Resol. CGM 1.790/2022.

040/100350/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ - 3º Quadrimestre/2021 - Resol. Mesa Diretora 10819/2022.

040/100982/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal do TCM/RJ - 1º Quadrimestre/2022 - Resol. TCM 1.187/2022.

040/101016/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ- 1º Quadrimestre/2022 - Resol. da Mesa Diretora nº 11.009/2022.

040/100981/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - 1º Quadrimestre/2022 - Resol. CGM 1.826/2022

040/101701/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal do TCM/RJ - 2º Quadrimestre/2022 - Resol. TCM 1.192/2022

040/101737/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ - 2º Quadrimestre/2022 - Resol. da Mesa Diretora 11.132/2022

RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

040/102004/2021

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 5º bim/2021 - Resol. CGM 1.776/2021.

040/100299/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre/2021 - Resol. CGM 1.789/2022.

040/100680/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bimestre/2022 - Resol. CGM 1.808/2022

040/100980/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre/2022 - Resol. CGM 1.825/2022

040/101387/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 3º Bimestre/2022 - Resol. CGM 1.848/2022

Apêndice I

Processos de Denúncias e Representações

DENÚNCIAS

040/100110/2022

OBJETO: Chamada de Ouvidoria n.º 6796 – Possíveis irregularidades na dispensa de licitação emergencial e nos PAs 09/201.055/2021 e 09/201.213/2021 (medicamentos kit intubação),

040/100316/2022

OBJETO: Processo n.º 00218.100019/2022-23. Denúncia formulada por servidor municipal.

040/100354/2022

OBJETO: Representação em face do Chamamento Público SMS 02/2022.

040/100596/2022

OBJETO: Representação em face do Processo Seletivo SCMA n.º 007/2018, no âmbito da SECONSERMA.

040/100768/2022

OBJETO: Denúncia por descumprimento da decisão do TCMRio, referente ao processo n.º 040/004695/2017.

040/100984/2022

OBJETO: Processo n.º 00218.100134/2022-06, que encaminha denúncia sobre merenda escolar.

040/101344/2022

OBJETO: Denúncia em face de eventuais irregularidades em contratos de EPI no período da pandemia (Covid-19).

040/101356/2022

OBJETO: Denúncia em face de eventuais irregularidades em contratos de equipamentos médicos.

040/101471/2022

OBJETO: Denúncia em face do Edital de Pregão Eletrônico PE-RP – SME n.º 0475/2022.

040/101653/2022

OBJETO: Denúncia em face do Edital CVL/SUBSC n.º 238/2019 – 4º Concurso RIOSAÚDE (Chamado Ouvidoria n.º 6963).

040/102138/2022

OBJETO: Chamado de ouvidoria n.º 7000 – Denúncia relativa as infrações às normas legais/constitucionais referentes a cargos na Controladoria-Geral da CMRJ.

040/102179/2022

OBJETO: Denúncia em face do não cumprimento de decisão judicial pela PREVI-RIO.

REPRESENTAÇÕES

040/100014/2022

REPRESENTANTE: Instituto Brasileiro de Gestão

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Edital de Chamamento Público 021/2021 no âmbito da SMS.

040/100045/2022

REPRESENTANTE: Agile Corp Serviços Especializados Ltda

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico SME n.º . 0315/2021.

040/100060/2022

REPRESENTANTE: SD ENGENHARIA LTDA

REPRESENTADO: CDURP

OBJETO: Representação em face da Concorrência Pública n.º 001/2021 – CDURP.

040/100134/2022

REPRESENTANTE: T & S Locação de Mão de Obra Em Geral - EIRELI

REPRESENTADO: SEGOVI

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico PE/GI n.º 0675/2021, no âmbito da SEGOVI.

040/100337/2022

REPRESENTANTE: Lefe Emergências Médicas Ltda

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico PE-RP n.º 576/2021, no âmbito da SMS.

040/100462/2022

REPRESENTANTE: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

REPRESENTADO: RIOURBE

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico 0128/2022 no âmbito da RIOURBE.

040/100463/2022

REPRESENTANTE: Vereador Pedro Duarte

REPRESENTADO: FPJ

OBJETO: Representação em face dos contratos celebrados pela Fundação Parque e Jardins - FPJ ("Fábrica de Praças").

040/100518/2022

REPRESENTANTE: Instituto Brasileiro de Gestão

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação contra Edital de Chamamento Público n.º 021/2021, no âmbito da SMS.

040/100520/2022

REPRESENTANTE: Instituto Gnosis

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Chamamento Público SMS n.º 02/2022, com encaminhamento de Manifestação.

040/100522/2022

REPRESENTANTE: Data Traffic S/A

REPRESENTADO: CET-RIO

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico 0682/2021, no âmbito da CET-RIO.

040/100531/2022

REPRESENTANTE: Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Chamamento Público n.º CP 022/2021, no âmbito da SMS.

040/100557/2022

REPRESENTANTE: ISBC – Instituto de Serviços e Benefícios para o Comércio

REPRESENTADO: PGM

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico PE n.º 337/2021, no âmbito da PGM.

040/100586/2022

REPRESENTANTE: Clodoaldo da Silva Barbosa

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 648/2021, no âmbito da SME.

040/100597/2022

REPRESENTANTE: Jefferson Luiz Mendonça de Castro

REPRESENTADO: CVL

OBJETO: Representação em face dos Registros de Preços PE-RP – CVL/SUBSC n.º 356/2020 e SRP IPLANRIO n.º 450/2020.

040/100645/2022

REPRESENTANTE: Dimensional Engenharia Ltda.

REPRESENTADO: FPJ

OBJETO: Representação em face da Concorrência Pública n.º 001/2022, no âmbito da FPJ.

040/100661/2022

REPRESENTANTE: Instituto Brasileiro de Gestão

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face da Convocação Pública SMS n.º 005/2022 (Sucessora do Chamamento Público 021/2021).

040/100704/2022

REPRESENTANTE: Vereador Felipe Michel

REPRESENTADO: PCRJ

OBJETO: Representação em face de parcelamento de restos a pagar.

040/100713/2022

REPRESENTANTE: Mega Rio Veículos para Locação Ltda.

REPRESENTADO: SEOP

OBJETO: Representação em face de Contratação Emergencial por parte da SEOP (P.A. 25/001145/2022, 25/001146/2022 e 25/001147/2022).

040/100744/2022

REPRESENTANTE: Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda.

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 292/2022, no âmbito da SMS (P.A. 09/003624/2018).

040/100745/2022

REPRESENTANTE: Agile Corp. Serviços Especializados Ltda.

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 292/2022 no âmbito da SMS (P.A. 09/003624/2018).

040/100746/2022

REPRESENTANTE: Vitta – Soluções em Alimentação Ltda.

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 292/2022 no âmbito da SMS.

040/100786/2022

REPRESENTANTE: Dimensional Engenharia Ltda.

REPRESENTADO: RIOURBE

OBJETO: Representação em face da Concorrência Pública n.º 002/2022 – RIOURBE.

040/100788/2022

REPRESENTANTE: Dimensional Engenharia Ltda.

REPRESENTADO: SMI

OBJETO: Representação em face da Concorrência Pública n.º 014/2021 – SMI.

040/100794/2022

REPRESENTANTE: Sind. Bras. das Distribuidoras de Combustíveis - SINBRACOM

REPRESENTADO: MOBI-Rio

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 337/2022 – MOBI-Rio.

040/100795/2022

REPRESENTANTE: Higor de Jesus Cortes - ME

REPRESENTADO: SECONSERVA

OBJETO: Representação em face do PE-RP - SECONSERVA n.º 170/2022 (Chamado de Ouvidoria n.º 6872).

040/100804/2022

REPRESENTANTE: Instituto Brasileiro de Gestão

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação por descumprimento da decisão proferida no processo n.º 40/100.014/2022 (Chamamento Público n.º 021/2021, no âmbito da SMS).

040/100881/2022

REPRESENTANTE: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

REPRESENTADO: MOBI-Rio

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico 337/2022 – CMTC (MOBI-Rio).

040/100947/2022

REPRESENTANTE: Consórcio Bilhete Digital

REPRESENTADO: SMTR

OBJETO: Representação em face da Concorrência CO SMTR n.º 001/2022.

040/100996/2022

REPRESENTANTE: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

REPRESENTADO: MOBI-Rio

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico CMTC – RIO (MOBI-Rio) n.º 0517/2022.

040/101006/2022

REPRESENTANTE: Kitchen Comércio e Indústria Ltda.

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico PE-RP-SMS n.º 292/2022 (P.A. n.º 09/003624/2018).

040/101027/2022

REPRESENTANTE: Dimensional Engenharia Ltda.

REPRESENTADO: SMH

OBJETO: Representação em face da Concorrência n.º 04/2021, no âmbito da SMH.

040/101074/2022

REPRESENTANTE: Especialy Terceirização EIRELI

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico PE-RP n.º 0263/2022, no âmbito da SME.

040/101123/2022

REPRESENTANTE: Instituto Brasileiro de Gestão - IBRAG

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Edital de Convocação Pública n.º 004/2022, no âmbito da SMS.

040/101127/2022

REPRESENTANTE: Ricardo Santoro de Castro

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do PE-RP - SME n.º 475/2022 (Chamado de Ouvidoria n.º 6917).

040/101133/2022

REPRESENTANTE: Amsterdam Comércio e Serviços Gráficos Eireli ME

REPRESENTADO: Imprensa da Cidade

OBJETO: Representação em face de decisão de inabilitação no procedimento PE n.º 479/2022 (Imprensa da Cidade).

040/101146/2022

REPRESENTANTE: Medical Life Comércio Ltda. ME

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Ata de Registro de Preços - SMS n.º 203/2021 - PE/RP n.º 383/2021.

040/101155/2022

REPRESENTANTE: Roberto Liporace Nunes da Silva

REPRESENTADO: RIOSAÚDE

OBJETO: Representação em face do Procedimento Emergencial RSU-PRO 0636/2022, no âmbito da RioSaúde.

040/101239/2022

REPRESENTANTE: Marcos Aurelio Xavier da Silva

REPRESENTADO: RIOURBE

OBJETO: Chamado de Ouvidoria n.º 6891 - Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 477/2022 - RIOURBE.

040/101297/2022

REPRESENTANTE: Secretaria Geral de Controle Externo - 4.ª IGE

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Apuração de potenciais irregularidades no Edital de Chamamento Público n.º 14/2022.

040/101305/2022

REPRESENTANTE: General Contractor Construtora Ltda

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 690/2022, no âmbito da SMS.

040/101330/2022

REPRESENTANTE: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

REPRESENTADO: MOBI-Rio

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico 337/2022 – CMTC (MOBI-Rio).

040/101343/2022

REPRESENTANTE: Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face de eventual inadimplemento por parte da PCRJ/SMS – Maternidade Herculano Pinheiro.

040/101354/2022

REPRESENTANTE: General Contractor Construtora Ltda

REPRESENTADO: RIOSAUDE

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 708/2022, no âmbito da RIOSAÚDE.

040/101426/2022

REPRESENTANTE: Dimensional Engenharia Ltda

REPRESENTADO: FPJ

OBJETO: Representação em face da Concorrência Pública n.º 001/2022, no âmbito da Fundação Parque Jardins – FPJ.

040/101438/2022

REPRESENTANTE: ZIT Gráfica e Editora Ltda

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Edital de Pregão Eletrônico PE-RP – SME n.º 0738/2022.

040/101470/2022

REPRESENTANTE: Medical Life Comércio Ltda. Me

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face da Ata de Registro de Preços - SMS n.º 203/2021 – PE/RP n.º 383/2021.

040/101507/2022

REPRESENTANTE: GMS PrimeServiços & Comércio de Informática Ltda

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE/RP SME n.º 300/2022.

040/101513/2022

REPRESENTANTE: Jucynil Ribeiro Pereira

REPRESENTADO: CET-RIO

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 0779/2022 – CET-RIO.

040/101579/2022

REPRESENTANTE: Ajurdy Distribuidora de Produtos Ltda.

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Procedimento PE/SRP n.º 354/2022 – SME.

040/101698/2022

REPRESENTANTE: Primeiro Time Informática Ltda - EPP

REPRESENTADO: IPLANRIO

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - IPLANRIO N.º 827/2022 (Chamado Ouvidoria n.º 6970).

040/101789/2022

REPRESENTANTE: Igor Fernandes Lima

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Procedimento PE/RP N.º 1012/2022 – SME.

040/101910/2022

REPRESENTANTE: Globo Construções e Terraplanagem Ltda

REPRESENTADO: SECONSERVA

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 971/2022, no âmbito da SECONSERVA.

040/101951/2022

REPRESENTANTE: JS Salazar Prestadora de Serviços de Reboque Ltda

REPRESENTADO: SEOP

OBJETO: Representação em face de Contrato Emergencial (25/001.444/2022) – SEOP.

040/101959/2022

REPRESENTANTE: DT Engenharia de Empreendimentos Ltda

REPRESENTADO: RIO-ÁGUAS

OBJETO: Representação em face de Edital de Tomada de Preços – RIO-ÁGUAS n.º 020/2022.

040/101963/2022

REPRESENTANTE: Amazon Serviços e Construções Ltda

REPRESENTADO: RIOTUR

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 1069/2022 – RIOTUR.

040/102009/2022

REPRESENTANTE: Daten Tecnologia Ltda

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP – SMS n.º 825/2022.

040/102035/2022

REPRESENTANTE: Jefferson França Sociedade Individual de Advocacia

REPRESENTADO: CET-RIO

OBJETO: Chamado de Ouvidoria n.º 7005 – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico PE – CET-RIO n.º 01006/2022.

040/102077/2022

REPRESENTANTE: Hydra Engenharia e Saneamento Ltda.

REPRESENTADO: SMI

OBJETO: Representação em face da Concorrência CO-SMI n.º 010/2021 e do Contrato n.º 064/2021 – SMI.

040/102141/2022

REPRESENTANTE: Fast Gráfica e Editora Ltda

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico PE-RP – SME n.º 0738/2022.

Obs.: o inteiro teor de todos os processos listados neste relatório, bem como suas respectivas decisões, encontra-se disponível para consulta no site do TCMRio, no Portal e-TCMRio.

Apêndice J

Ações de Capacitação

JANEIRO/2022

Pós-Graduação em Direito Digital

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 285 horas

Informações Gerais: A DTC organizou os trâmites necessários para a inscrição de uma servidora no curso de Pós-Graduação em Direito Digital. O curso é ministrado pela PUCRS e terá um total de 285 horas/aula.

Curso Regimento Interno (arts. 48 ao 52)

Número de Servidores: 72

Carga Horária: 01 hora

Informações Gerais: Dando continuidade à capacitação do corpo técnico no Regimento Interno, que foi alterado em 2019, foi realizado de 31 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, o curso Regimento Interno (arts. 48 ao 52), sem custo para o órgão. Essa ação foi ministrada pelo servidor Marcus Vinícius Barros da Silva.

FEVEREIRO/2022

Curso de Redação Oficial

Número de Servidores: 39

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 39 servidores no curso de Redação Oficial, visto que o tema é transversal e foi levantado como relevante e necessário na pesquisa que subsidiou o Plano.

Curso Regimento Interno (arts. 53 ao 66)

Número de Servidores: 63

Carga Horária: 01 hora

Informações Gerais: Dando continuidade à capacitação do corpo técnico no Regimento Interno, que foi alterado em 2019, foi realizado de 23 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022, o curso Regimento Interno (arts. 53 ao 66), sem custo para o órgão. Essa ação foi ministrada pelo procurador Jorge Ottoni.

MARÇO/2022

Curso Regimento Interno (arts. 67 ao 74)

Número de Servidores: 23

Carga Horária: 1 hora

Informações Gerais: Dando continuidade à capacitação do corpo técnico no Regimento Interno, que foi alterado em 2019, foi realizado de 14 de março a 18 de março de 2022, o curso Regimento Interno (arts. 67 ao 74), sem custo para o órgão. Essa ação foi ministrada pela servidora Melissa Moraes.

Curso Plano de Contratações Anual

Número de Servidores: 12

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Diante da Nova Lei de Licitações e Contratos, surgiu a demanda por uma ação focada no Plano de Contratações Anual. Esse curso foi realizado pela empresa Antonieta Cursos para 12 servidores lotados na Administração.

Nova Lei de Licitações com enfoque prático

Número de Servidores: 24

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização do curso Nova Lei de Licitações com enfoque prático na modalidade presencial. O curso foi ministrado pelo instrutor Matheus Carvalho.

ABRIL/2022

Curso "Como realizar o Planejamento das Aquisições na Administração Pública pela nova Lei de Licitações"

Número de Servidores: 13

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização do curso "Como realizar o Planejamento das Aquisições na Administração Pública pela nova Lei de Licitações" na modalidade online para 13 servidores. O curso foi ministrado pelo instrutor Marcos Lopes.

Curso de Capacitação para 2ª Turma de Formação de Brigadistas

Número de Servidores: 25

Carga Horária: 26 horas

Informações Gerais: Nos dias 07 a 09 de abril foi realizado o curso de Capacitação para 2ª Turma de Formação de Brigadistas. O curso teve a parte teórica realizada no Auditório do Tribunal e a parte prática realizada em um Centro de Treinamento. O curso foi ministrado pelo Instituto de Direito Público e Privado do Brasil - IDPP para 25 servidores.

Curso de Introdução ao Gerenciamento de projetos - Turma 1 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 08

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Introdução ao Gerenciamento de projetos - Turma 1. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 08 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 27,28 de abril e 03,04 e 05 de maio.

MAIO/2022

Curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos - Teoria e Prática"

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Nos dias 16 a 19 de maio foi realizado o curso "Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos - Teoria e Prática". O curso foi ministrado pela Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento para 02 servidores.

Congresso Nacional de Licitações e Contratos

Número de Servidores: 14

Carga Horária: 32 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 14 servidores no Congresso Nacional de Licitações e Contratos e foi promovido pela CON Treinamentos. O Congresso aconteceu de 16 a 19 de maio.

Curso de Gerenciamento de Tempo e Custo - Turma 1 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 18 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Gerenciamento de Tempo e Custo - Turma 1. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 01 servidor do TCMRio e ocorreu nos dias 17,18 e 19 de maio.

Curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 1 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 1. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 02 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 11,12,18 e 19 de maio.

Curso de Planejamento e Formulação da Estratégia na Administração Pública- Turma 1 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 03

Carga Horária: 18 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Planejamento e Formulação da Estratégia na Administração Pública - Turma 1. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 03 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 24,25 e 26 de maio.

Mestrado Profissional em Ciências Contábeis

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 18 a 30 meses

Informações Gerais: A DTC organizou os trâmites necessários para a inscrição de um servidor no Mestrado Profissional em Ciências Contábeis. O curso é ministrado pela FUCEPE.

JUNHO/2022

Curso "Contratos administrativos: formação, capacitação e atualização de fiscais e gestores de contratos da administração pública e das estatais um paralelo entre o regime atual e a nova lei de licitações"

Número de Servidores: 10

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 10 servidores no Curso "Contratos administrativos: formação, capacitação e atualização de fiscais e gestores de contratos da administração pública e das estatais um paralelo entre o regime atual e a nova lei de licitações". O curso aconteceu de 30 de maio a 03 de junho e foi promovido pela Inove Soluções em Capacitação.

Curso "Retenção de Tributos na Administração Pública"

Número de Servidores: 11

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 11 servidores no Curso "Retenção de Tributos na Administração Pública". O curso aconteceu de 30 de maio a 03 de junho e foi promovido pela Consultre Consultoria e Treinamento.

Curso "Auditoria Governamental com Ênfase em Matriz de Responsabilização"

Número de Servidores: 27

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 27 servidores no Curso "Auditoria Governamental com Ênfase em Matriz de Responsabilização". O curso aconteceu nos dias 31 de maio, 01,02,07 e 08 de junho e foi ministrado pelo Professor Marcelo Eira.

Curso de Introdução ao Gerenciamento de projetos - Turma 2 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 06

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Introdução ao Gerenciamento de projetos - Turma 2. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 06 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 14,15,21,22 e 23 de junho.

Curso "Concessões e PPP's e regulação de serviços públicos na prática (foco no controle externo)"

Número de Servidores: 14

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 14 servidores no Curso "Concessões e PPP's e regulação de serviços públicos na prática (foco no controle externo)". O curso aconteceu no período de 20 a 23 de junho e foi promovido pela Inove Soluções em Capacitação.

JULHO/2022

Curso "Como elaborar a planilha de custos e formação de preços nas contratações de serviços terceirizados de acordo com a legislação vigente"

Número de Servidores: 07

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização do curso "Como elaborar a planilha de custos e formação de preços nas contratações de serviços terceirizados de acordo com a legislação vigente" na modalidade EAD para 07 servidores. O curso foi ministrado pelo instrutor Márcio Motta Lima da Cruz.

Curso de "Matemática Financeira e Planilhas Excel"

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Matemática Financeira e Planilhas Excel. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 02 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 04 e 05 de julho.

Curso de “Português Instrumental – Principais Dificuldades”

Número de Servidores: 09

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso Português Instrumental – Principais Dificuldades. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 09 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 04, 05, 06, 11 e 12 de julho.

Curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 2 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 14

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 2. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 14 servidores do TCMRio e ocorreu nos dias 19, 20, 26 e 27 de julho.

Curso "Dispensa Eletrônica"

Número de Servidores: 09

Carga Horária: 09 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização do curso online "Dispensa eletrônica" na modalidade online para 09 servidores. O curso foi ministrado pelo palestrante Saulo David.

Curso "Principais Técnicas de Auditoria"

Número de Servidores: 46

Carga Horária: 18 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a participação de 46 servidores no Curso "Principais Técnicas de Auditoria". O curso aconteceu de 20 a 22 de julho e foi ministrado pelo Professor Marcelo Eira.

Palestra “Código de Ética”

Número de Servidores: 45

Carga Horária: 03 horas

Informações Gerais: Com a finalidade de atender a demanda do Núcleo de Planejamento e Gestão, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização da Palestra "Código de Ética". A palestra aconteceu no dia 25 de julho e alcançou 45 servidores.

AGOSTO/2022**Curso Prático de “Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no serviço público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022”**

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Nos dias 15 a 19 de agosto foi realizado o curso prático "Legislação de Pessoal, Previdência e Pensões no serviço público. Atualizado pela EC 103/2019 e a NOVA Portaria MTP 1.467/2022". O curso foi ministrado pela Priori Treinamento e Aperfeiçoamento para 01 servidor.

Palestra “O CMDCA/RIO, o Orçamento Público e a Gestão do FMADCA”

Número de Participantes: 20

Carga Horária: 03 horas

Informações Gerais: No dia 16 de agosto foi realizada a palestra “O CMDCA/RIO, o Orçamento Público e a Gestão do FMADCA”. Essa palestra faz parte da Meta Incrementar ações de controle social e foi voltada para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro (CMDCA/RIO).

Curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado para o controle externo"

Número de Servidores: 61

Carga Horária: 15 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização do curso “Nova Lei de Licitações e Contratos” para 61 servidores do controle externo e gabinetes. O curso aconteceu de 22 a 24 de agosto e foi ministrado pelo Professor Matheus Carvalho.

Curso "LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público"

Número de Servidores: 05

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Nos dias 22 a 25 de agosto, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC, organizou a realização do curso “LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados no Setor Público” para 05 servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

SETEMBRO/2022

Palestra “O COMDEPI-RIO, o Orçamento Público e a Gestão do FMID”

Número de Participantes: 15

Carga Horária: 03 horas

Informações Gerais: No dia 1º de setembro foi realizada a palestra “O COMDEPI-RIO, o Orçamento Público e a Gestão do FMID”. Essa palestra faz parte da Meta Incrementar ações de controle social e foi voltada para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDEPI-RIO)

Curso de Gerenciamento de Tempo e Custo - Turma 2 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 18 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Gerenciamento de Tempo e Custo - Turma 2. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 01 servidor do TCMRio e ocorreu de 20 a 22 de setembro.

Oficina “Identificação das Lacunas de Competências e Construção de Trilhas de Aprendizagem”

Número de Servidores: 20

Carga Horária: 21 horas

Informações Gerais: Visando à reformulação da Gestão por Competências, a DTC organizou a contratação da Oficina “Identificação das Lacunas de Competências e Construção de Trilhas de Aprendizagem” que acontecerá de setembro a dezembro de 2022.

Curso “Construção da Estratégia Global de Auditoria”

Número de Servidores: 80

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A DTC, diante da demanda da Secretaria Geral de Controle Externo, organizou duas turmas do curso Construção da Estratégia Global de Auditoria, que ocorreu de 26 a 30 de setembro e foi ministrado pelo instrutor Tiago Modesto.

Workshop “Estratégias de Ensino e Aprendizagem Significativa”

Número de Servidores: 80

Carga Horária: 1,5 hr

Informações Gerais: A DTC organizou a contratação de palestrante para o Workshop de Estratégias de Ensino e Aprendizagem Significativa. O evento aconteceu no dia 16 de setembro.

Mestrado Profissional em Sustentabilidade

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 495 horas

Informações Gerais: A DTC organizou os trâmites necessários para a inscrição de um servidor no Mestrado Profissional em Sustentabilidade. O curso é ministrado pela Pontifícia Universidade Católica.

OUTUBRO/2022**Curso de Matemática Financeira – Planilhas Excel - Turma 3 (TCE-RJ)**

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Matemática Financeira – Planilhas Excel - Turma 3. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 01 servidor do TCMRio e ocorreu nos dias 03 e 04 de outubro.

Participação presencial de servidor no “16º Pregão Week”

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: Nos dias 03 a 07 de outubro foi realizado o 16º Pregão Week. O evento foi oferecido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisa na Administração Pública e contou com a participação de 1 servidor.

Palestra "O Fundeb e o seu Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social"

Número de participantes: 12

Carga Horária: 03 horas

Informações Gerais: No dia 06 de outubro foi realizada a palestra "O Fundeb e o seu Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social". Essa palestra faz parte da Meta Incrementar ações de controle social e foi voltada para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Participação presencial de servidores no “4º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPP pelos Tribunais de Contas”

Número de Servidores: 05

Carga Horária: 21 horas

Informações Gerais: Nos dias 17 a 21 de outubro foi realizado o 4º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPP pelos Tribunais de Contas. O evento foi oferecido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), e contou com a participação de 5 servidores.

Palestra sobre Planejamento Financeiro

Número de Servidores: 23

Carga Horária: 01 hora

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização da Palestra sobre Planejamento Financeiro. A palestra, oferecida pela Genial Investimentos, aconteceu no dia 18 de outubro e alcançou 23 servidores.

Treinamento Operacional de Segurança - BOPE

Número de Servidores: 21

Carga Horária: 32 horas

Informações Gerais: Com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Segurança Institucional - SSI, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização do Treinamento Operacional de Segurança. O curso foi ministrado por uma equipe de instrutores pertencentes ao Corpo do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE/RJ, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 18, 20, 25 e 27 de outubro e alcançou 21 servidores.

Curso "Auditoria Contábil-Financeira no Setor Público: Fundamentos e Técnicas"

Número de Servidores: 12

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Com a finalidade de atender a demanda da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD), nos dias 19 a 21 de outubro foi realizado o curso "Auditoria Contábil-Financeira no Setor Público: Fundamentos e Técnicas". O curso foi oferecido pela Gestão Pública Editora e Treinamentos e contou com a participação de 12 servidores.

Participação presencial de servidores no "Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas - O ENAOP 2022"

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Nos dias 24 a 26 de outubro foi realizado o Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas - O ENAOP 2022. O evento foi oferecido pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) e contou com a participação de 2 servidores.

Curso "Avaliação executiva"

Número de Servidores: 29

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: A DTC, diante da demanda da Secretaria Geral de Controle Externo, organizou a contratação do Curso "Avaliação executiva". O curso foi oferecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), no período de outubro a dezembro, e alcançou 29 servidores.

NOVEMBRO/2022

Participação presencial de servidores no "Fórum Internacional de Auditoria Governamental"

Número de Servidores: 05

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: Nos dias 08 a 10 de novembro foi realizado o "Fórum Internacional de Auditoria Governamental". O evento foi oferecido pela Editora Fórum e contou com a participação de 5 servidores.

Curso "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, voltado para o controle externo"

Número de Servidores: 49

Carga Horária: 15 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano Anual de Capacitação de 2022, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização da segunda turma do curso "Nova Lei de

Licitações e Contratos Administrativos” para 49 servidores do controle externo e gabinetes. O curso aconteceu nos dias 09 e 10 de novembro e foi ministrado pelo Professor Matheus Carvalho.

Curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 3 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 8

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 3. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 8 servidores e ocorreu nos dias 09, 10, 16 e 17 de novembro.

Participação presencial de servidores no “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas -RJ”

Número de Servidores: 125

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Nos dias 16 a 18 de novembro foi realizado o “VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas -RJ”. O evento foi organizado pela ATRICON e contou com a participação de 125 servidores.

Palestra “Desmistificação de Investimentos”

Número de Servidores: 11

Carga Horária: 01 hora

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização da Palestra “Desmistificação de Investimentos”. A palestra, oferecida pela Genial Investimentos, aconteceu no dia 22 de novembro e alcançou 11 servidores.

DEZEMBRO/2022

Curso Curso “Gestão, Planejamento e Organização de Almoxarifado na Administração Pública”

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Com a finalidade de atender a demanda do Departamento-Geral de Serviços de Apoio - DGS, nos dias 13 a 16 de dezembro foi realizado o curso “Gestão, Planejamento e Organização de Almoxarifado na Administração Pública”. O curso foi oferecido pela Consultre - Consultoria e Treinamento e contou com a participação de 02 servidores.